Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 09 de Junho de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2626

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022.
O Município de Abadia de Goiás torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, que tem por objeto aquisição de equipamentos de informática para a prefeitura do Município de Abadia de Goiás, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Abadia de Goiás, 08 de junho de 2022,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:36B39DBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RETOMADA DO CERTAME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Considerando o provimento do recurso referente ao item 19 e o deferimento do pedido de desclassificação dos lances no item 15, informo que a sessão pública do referido Pregão Eletrônico será retomada no dia 13 de junho de 2022 às 15h00min, para habilitação da licitante remanescente e divulgação da análise técnica das propostas e posterior abertura do prazo de interesse na interposição de recurso pelas licitantes.. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone: (62) 3336-7211.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7A6C8BEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022_FMMA

Processo 4167/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) pares de calçados de segurança tipo botina, em conformidade com o presente Termo de Referência

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º04/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de COMERCIAL FIDELES MAIA LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 01.459.035/0001-56 no valor de R$ 4.273,50 (Quatro mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 07 de maio de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor E Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:6BE717F4

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2022_SAUDE

Processo 4716/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de SAÚDE

Objeto: Aquisição de aparelhos de TV de 42 polegadas, Full HD com entrada de USB e HDMI, com conversor digital integrado, para suprir necessidades do Hospital Municipal de Alto Horizonte, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 57/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de **Empresa SMA - MOVEIS ALTO HORIZONTE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.607.474/0001-03, no valor de R$ 20.691,00 (Vinte mil e seiscentos e noventa um reais)**, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 07 de junho de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:19D1E3B0

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2022_SAUDE

Processo nº 5169/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Compra emergencial de peças e manutenção em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, Veículo Onix Placa: RCG7C67, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **CELIO DIVINO BORGES E CIA LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 37.022.191/0001-00 no valor de R$ 791,00 (Setecentos e noventa e um reais)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Sendo:

Valor a ser utilizado: R$ 791,00
Mão Obra: R$60,00
Aquisição Peças: R$731,00

Alto Horizonte, 07 de junho 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:238D1A2B

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2022_ADM

Processo 6165/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Aquisição de Instrumentos musicais, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 39/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de contratação da(s) empresa(s): 1) DIGITAL FAMA, inscrito no CNPJ sob n.º 44.769.208/0001-45, no valor de R$ 18.870,00 (Dezoito mil e oitocentos e setenta reais**)**, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 07 de junho de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:750A6C58

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 29-2022_INFRAESTRUTURA

Processo 9488/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de sistema/software para o site de troca de notas do programa crescer, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de **Empresa DENNYS SOLUÇÕES INTELIGENTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.390.574/0001-14, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 06 de junho de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:7DE1AD1B

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022_S.URBANOS

Processo 8114/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de SERVIÇOS URBANOS

Objeto: Contratação de empresa especializada em Poda de Gramas nos canteiros centrais (Av. Tocantins, Av. Osmar Rosa Silva, Rua Natal, Av. Rio Preto, Av. Caraíbas) por um período de 03 (três) meses, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 7/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de Empresa **WESLEY PAULO SOARES FONSECA,** inscrito no CNPJ sob o n.º 43.288.060/0001-64, no valor de R$ 11.592,66 (Onze mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 07 de junho de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:55EFA235

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
PORTARIA Nº 42/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Dispensa de Licitação nº 07/2022

Contrato nº 42/2022

O Sr. ECIVAN ARAUJO GOMES, Secretario de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO como CONTRATANTE e da outra parte a empresa WESLEY PAULO SOARES FONSECA como contratada para prestação de serviços de podas de gramas dos canteiros centrais das Avenidas Tocantins, Osmar Rosa, Rio Preto, Caraíbas e Rua Natal do Município de Alto Horizonte-GO, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAQUEL SIMÃO SOUZA, inscrito no CPF 056.625.151-58 Matrícula 4769, ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na pasta da Secretaria de Serviços Urbanos para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 08 de junho de 2022.

ECIVAN ARAUJO GOMES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Matrícula 4717. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:53942CFD

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO Nº 41/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Dispensa de licitação nº 08/2022
Contrato nº 41/2022

O Sr. ECIVAN ARAUJO GOMES, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, como contratante e da outra parte a empresa **COOPERATIVA DOS FORNECEDORES DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS, VEICULOS E CAMINHOES,** como contratada para locação de caminhão caçamba basculante 'toco' para serem utilizados no transporte de materiais e apoio logístico visando atender as demandas do Município de Alto Horizonte-GO, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ana Paula Abrantes Silva Magalhães, inscrito no CPF nº **011.490.661-05,** lotado na pasta da Secretaria de Serviços urbanos para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;
II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO 01 de junho de 2022.

ECIVAN ARAUJO GOMES
Secretário Municipal De Serviços Urbanos, Matrícula 4717. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, De 13 De Setembro De 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:39DD612C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
"CREDENCIAMENTO"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 "CREDENCIAMENTO"

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** (Credenciamento) à **Clínica Médica**, abaixo CREDENCIADA(s), nestes termos:

Processo nº **344/2022**.
Chamamento Público nº **001/2022.**
Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação** nº **006/2022** (em conformidade com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Instruções Normativas do TCM/GO, Lei 8.080/90, Portarias do Ministério da Saúde e demais normas do SUS).
Data Adjudicação: **06/06/2022**.
Objeto da Licitação:
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS" PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS"		
NOME / CLÍNICA	**ESPECIALIDADE**	**SITUAÇÃO**
CLÍNICA MED CENTER EIRELI ME, CNPJ/MF: **23.059.179/0001-58**	ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS"	CREDENCIADA
"Todos os (**25**) **Itens"** do Lote 1 (único):		
Lote/Item:		
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24 e 1/25		
TOTAL ESTIMADO: R$ 153.840,00		

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS LICITADOS:	**25**
TOTAL DE ITENS COTADOS:	**25**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**25**

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 153.840,00** (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta reais).

Alvorada do Norte, **06** de **junho** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:AADBE4D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 "CREDENCIAMENTO"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 "CREDENCIAMENTO"

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022** (Credenciamento), em **06/06/2022**, nestes termos:

Processo nº **344/2022**.
Chamamento Público nº **001/2022.**
Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação** nº **006/2022** (em conformidade com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Instruções Normativas do TCM/GO, Lei 8.080/90, Portarias do Ministério da Saúde e demais normas do SUS).
Data Adjudicação: **06/06/2022**.
Objeto da Licitação:
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS" PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS"		
NOME / CLÍNICA	**ESPECIALIDADE**	**SITUAÇÃO**
CLÍNICA MED CENTER EIRELI ME, CNPJ/MF: **23.059.179/0001-58**	ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS"	CREDENCIADA
"Todos os (**25**) **Itens"** do Lote 1 (único):		
Lote/Item:		
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24 e 1/25		
TOTAL ESTIMADO: R$ 153.840,00		

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS LICITADOS:	**25**
TOTAL DE ITENS COTADOS:	**25**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**25**
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**25**

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 153.840,00** (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta reais).

Alvorada do Norte, **06** de **junho** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:7C53BEA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 "CREDENCIAMENTO"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 "CREDENCIAMENTO"

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** (Credenciamento) ao **Médico**, abaixo CREDENCIADO (s), nestes termos:

Processo nº **196/2022**.
Chamamento Público nº **02/2022.**
Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação** nº **07/2022** (em conformidade com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Instruções Normativas do TCM/GO, Lei 8.080/90, Portarias do Ministério da Saúde e demais normas do SUS).
Data Adjudicação: **08/06/2022**.
Objeto da Licitação:
CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE EXAMES DE "ULTRASSONAGRAFIAS" PARA ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

NOME / CLÍNICA	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
WALBER FABIO YAUARETE PINTO CARDOSO - ME, CNPJ/MF: **20.369.118/0001-07**	MÃO DE OBRA DE EXAMES DE ULTRASSONAGRAFIAS/MENSAL	CREDENCIADA
"Todos os (**1**) **Itens"** do Lote 1 (único):		
Lote/Item:		
1/1.		
TOTAL ESTIMADO: R$ 60.000,00		

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS LICITADOS:	**01**

TOTAL DE ITENS COTADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**01**

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).

Alvorada do Norte - GO, **08** de **junho** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:D7B73CE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 071/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATO Nº 071/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE**, com sede na Rua Francisco Mota Lima, S/N, Praça Eurias Vieira, Centro, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte/GO, inscrito no CNPJ nº **10.701.551/0001-36**, neste ato representado por seu Gestor/Secretário Municipal de Saúde, **NILSON VITORINO DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, de um lado, e de outro lado a empresa **WALBER FABIO YAUARETE PINTO CARDOSO - ME,** estabelecida à Rua Martinópolis, s/n, Quadra 01 Lote 03, Setor Central, CEP: 73.950-000, inscrita no CNPJ sob nº **20.369.118/0001-07**, representada por seu Titular **WALBER FABIO YAUARETE PINTO CARDOSO,** inscrito no CPF sob nº 221.930.142-72 e RG nº. 1468558 /2ª VIA SSP/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente contrato vinculado à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE EXAMES DE "ULTRASSONAGRAFIAS" para atendimento aos pacientes usuários do sistema único de saúde (SUS).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

Valor estimado (**para 12 meses**) **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** ou conforme o serviço prestado:
Tabela Exames/Estimados/para 12 meses:

ITEM	MÊS	DESCRIÇÃO	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
001	12 meses	**MÃO DE OBRA DE EXAMES DE ULTRASSONAGRAFIAS/MENSAL**	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
Valor Total Estimado para 12 meses				**R$ 60.000,00**

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em até 15 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, emitidas conforme medições elaboradas pela contratante, baseada nos valores unitários constantes das planilhas, devidamente conferidas, confirmadas e atestadas pelo profissional responsável da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria responsável.

4.2 As Notas Fiscais/Fatura deverão, obrigatoriamente, discriminar o número de **MÃO DE OBRA DE EXAMES DE ULTRASSONAGRAFIAS** realizados e serem encaminhadas para pagamento, acompanhadas das respectivas autorizações de atendimentos assinadas pelos responsáveis.

4.3 O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência e aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo **CONTRATANTE**.

4.6 O setor responsável pela conferência dos serviços encaminhará a Nota Fiscal à sessão financeira. O pagamento se fará mediante apresentação dos documentos de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, sem os quais o pagamento ficará retido. Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 Os serviços deverão ser executados no prazo de **12 (doze)** meses, contados do dia seguinte ao da assinatura do contrato.

5.2 Os serviços deverão ser realizados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, admitida a sua prorrogação nos termos da Lei.

O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciais na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes do Processo nº **196/2022**, Chamamento Público n° **02/2022**, que fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação estão previstas e indicadas no processo, pela área competente da Prefeitura de Alvorada do Norte, sendo:

10.302.0210.2.037 – Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde,
Elemento de Despesa **3.3.90.39 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realizar os procedimentos contratados, de acordo com a melhor técnica e com a observância de toda a legislação em vigor aplicável à prestação dos serviços, sem cobrança de qualquer valor adicional ao **PACIENTE**;
Ser responsável pelos materiais, equipamentos, recursos humanos e insumos que sejam necessários para realização dos **MÃO DE OBRA DE EXAMES DE ULTRASSONAGRAFIAS** de acordo com a melhor técnica;
A contratada será a única responsável pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;

A contratada deverá manter-se em dia com todas as condições de habilitação, licenças, alvarás e, além disso, comunicar à Prefeitura qualquer alteração em seus dados cadastrais;

Permitir o acesso dos responsáveis da Secretaria da Saúde ou Conselho Municipal de Saúde para supervisionar e acompanhar a execução da prestação dos serviços do contrato;

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Credenciar as pessoas jurídicas, habilitadas a prestação de serviços;

Acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução dos serviços, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;

Remunerar os serviços contratados na forma e nas condições pactuadas, podendo oferecer as garantias necessárias para assegurar o respectivo pagamento;

Exigir a troca de funcionário ou equipamento que não seja adequado às exigências do serviço;

Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e sanções previstas no contrato, de acordo com as leis que regem a matéria.

Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes aos serviços objeto do contrato, realizar vistorias emitindo novos pareceres, sempre que julgar necessário, sendo que, a partir das vistorias concluir-se por pareceres de avaliação físico funcional desfavorável e de avaliação técnica desfavorável a unidade contratada será obrigada a corrigir as irregularidades encontradas, em prazo determinado pela SMS, por ocasião da verificação.

Emitir autorização prévia, com assinatura dos responsáveis da coordenação de enfermagem da Unidade Centralizada e pelo SRCAA-Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, para que os pedidos de **MÃO DE OBRA DE EXAMES DE ULTRASSONAGRAFIAS** possam ser processados pelo prestador serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, por parte da empresa credenciada, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, para cada notificação expressamente formalizada, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei;

10.2 A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 03 (três) vezes, sendo que a quarta notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual e aplicação das demais sanções legais previstas;

10.3 A (s) empresa (s) credenciada (s) fica (m) ainda sujeita (s) às penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos neste edital.

10.4 Sanções:

Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa do (s) contratado (s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Edital juntamente com as seguintes sanções:

10.5 Advertência;
Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a

Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir à Administração os prejuízos resultantes de sua culpa/dolo ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual ficará a cargo do fiscal indicado pela Secretaria Municipal de Saúde. A existência da fiscalização não eximirá a **CONTRATADA** de nenhuma responsabilidade pela execução dos serviços nos aspectos de qualidade e segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes contratantes elegem para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro da Comarca de Alvorada do Norte/GO.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Alvorada do Norte/GO**, 08** de **junho** de **2022.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ.: 10.701.551/0001-36

NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor / Secretário de Saúde
Credenciante / Contratante

WALBER FABIO YAUARETE PINTO CARDOSO - ME
CNPJ.: 20.369.118/0001-07

WALBER FABIO YAUARETE PINTO CARDOSO
Proprietário/Titular
CPF.: 221.930.142-72
Credenciada / Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:0383B30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 009/2022**, menor preço por "**Lote**", **Processo Nº 208/2022**, **Protocolo Eletrônico** nº **337/2022**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS, REFRIGERANTES, SUCOS, ÁGUA MINERAL E MARMITEX, PARA ATENDER TODAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, para o período de **12 (doze) meses**, conforme segue:
Empresa(s) Vencedora(s):

1 – **RESTAURANTE COMIDA DA VOVO EIRELI - ME (CNPJ/MF: 32.784.087/0001-21)**, com **02** itens **vencidos**: Lote/Item: **1/1, 1/2.** Total para Lote 1: **R$ 110.160,00.**

Declaramos que o Lote 2 (Não houve interessados): Lote/Item: 2/1, 2/2, 2/3, 2/4 ficaram desertos.

CANCELADOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS			
LOTE	**ITEM**	**PRODUTOS**	**QUANTIDADE**
2	1	SALGADOS (CENTO) – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	600
2	2	REFRIGERANTE 2 LTS SABORES DIVERSOS – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, TIPO COCA-COLA OU DE MELHOR QUALIDADE.	3.360
2	3	ÁGUA MINERAL 500 ML.	3.360
2	4	SUCO SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ 1 LITRO) – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	3.360

O valor total estimativo da presente licitação para **12 (doze)** meses, é de **R$ 110.160,00** (Cento e dez mil e cento e sessenta reais)**.**

A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **08** de **junho** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:00D042BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA Nº 005-2022

PORTARIA-IPARD Nº 005. DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Diretor Presidente do IPARD do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ERNANDES SANTOS DA SILVA, portador do CPF sob o nº 053.***.***-84, ocupante do cargo de Diretor Presidente do IPARD, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce-GO, empreendeu viagem para os dias 09 e 10 de junho de 2022, à cidade de Goiânia-GO, para participar do curso Preparatório para nova certificação de RPPS.

Art. 2º. Fica o Diretor Financeiro do IPARD autorizado a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" INSTITUDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Diretor Financeiro do IPARD

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Presidente do IPARD

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:17B5F0A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA Nº 006-2022

PORTARIA-IPARD Nº 006. DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Diretor Presidente do IPARD do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Walter Lázaro da Silva, portador do CPF sob o nº 494.***.***-91, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem para os dias 09 e 10 de junho de 2022, à cidade de Goiânia-GO, para participar do curso Preparatório para nova certificação de RPPS.

Art. 2º. Fica o Diretor Financeiro do IPARD autorizado a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" INSTITUDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Diretor Financeiro do IPARD

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Presidente do IPARD

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:180B5CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº334/22 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 07 de Junho de 2022, no veículo Voyage-Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia conduzir paciente.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), conforme autoriza o item 12.2 Art. 3º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:145B7E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 361/2022 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 361/2022 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de junho de 2022, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de junho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:814DF90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 362/2022 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 362/2022 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de junho de 2022, à cidade de Jatai Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de junho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:85714FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 363/2022 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 363/2022 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de junho de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) + combustível R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.2 e 2.6 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:CA18D8FC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROCESSO N°16890/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADAS AO PROJETO CASAS JOÃO DE BARRO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. **REALIZAÇÃO:** 23 de junho de 2022 às 10:0O horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda https://aparecidadoriodoce.centi.com.br/ Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 08 de junho de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Presidente.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:66908EED

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°82816/2022 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(Artigo 24 inciso II da Lei n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16883/2022
EMPENHO N°82816/2022
CONTRATO:CELG DISTRIBUIÇAO S.A-CELG D
CNPJ:01.543.032/0001-04
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°40/2022.
OBJETO Contratação de empresas para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
VALOR:R$ 210,15 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1157DCBD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENÇA DE LICITAÇAO N°40/2022 FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16883/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para Contratação de empresas para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, em 2022, em favor das empresas: **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D,** cadastrada no CNPJ N.º **01.543.032/0001-04** no valor de R$ 210,15 (duzentos e dez reais e quinze centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 17 de maio de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:788BAF18

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°82601/2022 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(Artigo 24 inciso II da Lei n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16840/2022
EMPENHO N°82601/2022
CONTRATO: marizeth –so artes e decorações
CNPJ: 08.309.903/0001-60
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°40/2022.
OBJETO Contratação de empresas para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
VALOR:R$ 640,00 departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:085D555E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022-PREF

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022 – PROCESSO N°16916/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. **REALIZAÇÃO:** 23 de junho de 2022 às 8:0O horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda https://aparecidadoriodoce.centi.com.br/ Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 08 de junho de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:084D3B1A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENÇA DE LICITAÇAO N°36/2022 FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16883/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para Contratação de empresas para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, em 2022, em favor das empresas: **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D,** cadastrada no CNPJ N.º **01.543.032/0001-04** no valor de R$ 210,15 (duzentos e dez reais e quinze centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:20CADB6D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°82815/2022 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(Artigo 24 inciso II da Lei n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16881/2022
EMPENHO N°82815/2022
CONTRATO: CELG DISTRIBUIÇAO S.A.-CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°37/2022.
OBJETO Contratação de empresas para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
VALOR:R$ 176,09

Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:607A4C69

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENÇA DE LICITAÇAO N°37/2022 FMAS

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16883/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para Contratação de empresas para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, em 2022, em favor das empresas: **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D,** cadastrada no CNPJ N.º **01.543.032/0001-04** no valor de R$ 210,15 (duzentos e dez reais e quinze centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 17 de maio de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:E73B666E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°82816/2022 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(Artigo 24 inciso II da Lei n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16882/2022
EMPENHO N°82785/2022
CONTRATO: Ravel Racine veículos LTDA
CNPJ: 37.616.430/0002-23
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°39/2022.
OBJETO Contratação de empresas para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
VALOR:R$ 220,50departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9308CCE7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENÇA DE LICITAÇAO N°39/2022 FMAS

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16883/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para Contratação de empresas para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, em 2022, em favor das empresas: **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D,** cadastrada no CNPJ N.º **01.543.032/0001-04** no valor de R$ 210,15 (duzentos e dez reais e quinze centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 17 de maio de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:41890E55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **LUZIRIS BATISTA ZAFRED**
CNPJ: 25.422.472/0001-63
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA DE LIMPEZA DE FOSSAS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Global: 75.250,00
Onde lê-se: Vigência: 25/01/2022 a 31/12 /2022 Leia-se: Vigência:05/03/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F0D76DC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 20/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Contratado.(a): DEUSELINA ROCHA DE MESQUITA ALVES
CPF/CNPJ: 033.836.881-78
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR P - II
DATA: 04/04/2022 a 25/12/2022
VALOR: R$ 22.540,10 (Cento e cinco mil e trezentos reais)
Data da assinatura: aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:EA1918B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –005/2022

O Fundo Municipal da Assistência Social de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial n° 005/2022. "Objeto: Pregão Presencial visando a aquisição de um veículo 0km tipo pick-up diesel 05 lugares para atender as demandas da secretaria de assistência social", data da sessão pública: 28/06/2022 às 14h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:009CDB12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público, referente aos processos administrativos nºs 01797, 01968, 01390, 01752/2022, referente a **Pregão Presencial nº 012/2022**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada e adjudicada o resultado no dia **08/06/2022,** cujo objeto as contratações das empresas para as prestações dos serviços na Locação de Tendas com coberturas piramidal, medindo 10x10, 5X5 e 3X3, fechamento Lateral e fundo para tendas 3X3, 5X5 e 10X10, Banheiros Químicos, Banheiro Químicos em Trailer, contendo 10 cabines, Mesas quadrada de plásticos resistente, Cadeiras de plásticos resistente, Fechamento Metálico, medindo 2,25X2,20 em chapa de Ferro e Disciplinador, para atender as necessidades de diversos Departamentos e Secretarias, bem como ao combate ao covid-19, destinados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, deste município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e em conformidades com as propostas apresentadas pelas as licitantes, referente aos itens 01 ao 012. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor das empresas: **B & S TENDAS E ESTRUTURAS EIRELI - ME -** CNPJ 28.452.622/0001-70, vencedora dos itens: 11, 12, perfazendo o valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais)**; MAYCON SAVIO LOPES TAVARES 03559128137-MEI -** CNPJ 29.844.309/0001-40, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, perfazendo o valor de **R$ 649.830,00,** (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais)**.** Totalizando assim para efeito da ata de registro de preços, um valor global estimado de **R$ 679.830,00 (seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos e trinta reais).** Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 08 de junho de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9BB1F98A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 E 018/2022 – B & S TENDAS E ESTRUTURAS EIRELI E MAYCON SAVIO LOPES TAVARES 03559128137

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 012/2022**
Processos Administrativos	**01797, 01968, 01390, 01752/2022**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objetos	Objetivando as contratações das empresas para as prestações dos serviços na Locação de Tendas com coberturas piramidal, medindo 10x10, 5X5 e 3X3, fechamento Lateral e fundo para tendas 3X3, 5X5 e 10X10, Banheiros Químicos, Banheiro Químicos em Trailer, contendo 10 cabines, Mesas quadrada de plásticos resistente, Cadeiras de plásticos resistente, Fechamento Metálico, medindo 2,25X2,20 em chapa de Ferro e Disciplinador, para atender as necessidades de diversos Departamentos e Secretarias, bem como ao combate ao covid-19, destinados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, deste município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e em conformidades com as propostas apresentadas pelas as licitantes, referente aos itens 01 ao 012.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
Promitente Fornecedor	**B & S TENDAS E ESTRUTURAS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.452.622/0001-70, estabelecida na Rua Itarumã, Sala D, nº 527, Novo Horizonte, CEPnº 75.532-240, Itumbiara - Goiás
Itens Registrados	11 e 12
Valor da ata de registro preços nº 017/2022	**R$ 30.000,00** (trinta mil reais)
Promitente Fornecedor	**MAYCON SAVIO LOPES TAVARES 03559128137-MEI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.844.309/0001-40, estabelecida na Rua Conego Teófilo, nº 1.038, Centro, Buriti Alegre - Goiás
Itens Registrados	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10
Valor da ata de registro preços nº 018/2022	**R$ 649.830,00,** (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais)
Valor total estimado do registro preços do pregão 012/2022	**R$ 679.830,00(seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos e trinta reais)**
Dotações Orçamentárias	03.01.04.122.0438.2.008 - Festividades, Recepções e Homenagens 03.07.12.361.1239.2.040 – Manutenção da Secretaria de Educação 06.01.10.301.1038.2122- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 06.01.10. 305.1038.2.149 – Combate a Pandemia Covid 19 07.01.08.244.0838.2138- Manutenção das Atividades da Assistência Social
Fontes de Recursos	100 - Recursos Ordinários 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 08/06/2022 a 07/06/2023.
Forma de Pagamento	**Pagamento em até trinta (30) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na entrega dos serviços dos equipamentos em locação efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelos os CONTRATANTES e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e das Ordens de Serviços emitidas.
Data das assinaturas	**08/06/2022**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 08 de junho de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6E98405C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01321/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01321/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01321/2022
PROCESSO: N° 2455/2022
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LIMITADA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Sabonete Líquido.
VALOR: R$ 99,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FA9D3C65

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
FUNDEB DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01317/2022

FUNDEB DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01317/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01317/2022
PROCESSO: N° 2524/2022
CONTRATADA: MUNDO GIRAFA BRINQUEDOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Bens Permanentes.
VALOR: R$ 12.690,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AB98D224

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 150/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**09/06/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**14/06/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Academia, para Atender a Academia da Saúde. **Valor Estimado:** R$ 29.589,00 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitação@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:019AB272

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato do Contrato nº. 96/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 05/2022. Fornecedor: **BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA** CNPJ: **38.484.211/0001-10**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MELHOR ACESSO E RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, CONVÊNIO Nº 202100010009563**. Valor total: **R$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)**. Vigência: Data da assinatura 03 de junho, até 31 de dezembro.

Cachoeira Alta - GO, 03 de junho de 2022.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:138F6E08

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2022 CARTA CONVITE N.º 001/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, torna público o extrato do contrato nº. 53/2022, proveniente da Carta Convite nº. 001/2022. Contratado: **DIESSICA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **37.161.695/0001-01**. Objeto: **Contratação de Empresa do Ramo para Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição aos Alunos Regularmente Matriculados na Escola Municipal Militarizada Pedro Ludovico**. Valor Global **R$ 36.489,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Vigência: iniciando na data da assinatura **12 de maio de 2022,** até 31 de dezembro de 2022.

Município de Cachoeira Alta
SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Contratante

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:60F1CCE0

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2022 CARTA CONVITE N.º 001/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, torna público o extrato do contrato nº. 54/2022, proveniente da Carta Convite nº. 001/2022. Contratado: **TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **17.099.595/0001-87**. Objeto: **Contratação de Empresa do Ramo para Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição aos Alunos Regularmente Matriculados na Escola Municipal Militarizada Pedro Ludovico**. Valor Global **R$ 46.442,70 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)**. Vigência: iniciando na data da assinatura **12 de maio de 2022,** até 31 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA
Sérgio de Almeida Ferreira
Contratante

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:C54DD11B

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 257/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**09/06/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**14/06/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Camisetas de Uniformes, para Serem Usadas pelos Funcionários, que vão Trabalhar no Evento "Juninão do Trabalhador", que será Realizado do dia 16/06/2022 a 19/06/2022. **Valor Estimado:** R$ 7.533,34 (sete mil quinhentos e trinta e três reais). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitação@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:8AF3C63B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 012/2022 FMS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022 FMS

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"Aquisição de enxoval para o centro cirúrgico e leitos de pacientes do hospital municipal''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **27 de junho de 2022, às 07h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 08 de junho de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:39976DED

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 024/2022 ADM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 ADM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".** Conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.

A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **24 de junho de 2022, às 07h30min** no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 08 de junho de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:1499FF38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o Pregão Presencial Nº 009/2022 - SRP, em 01/07/2022 às 9h, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para aquisição com entrega parcelada de BGS E PEDRA AMARROADA, para manutenção das estradas rurais do município de Caçu/GO, para o período de 12 meses. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 08 de junho de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:1F0E28C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 017/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sr. WALTER JUNIOR MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o julgamento da dispensa em epígrafe, na forma do menor preço, objetivando a *"contratação de empresa do ramo para realização de etapas de concurso público de provas, títulos e aptidão da Câmara Municipal de Caçu GO"*, que resultou na oferta do menor preço de UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA, no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), bem inferior a estimativa média apurada nos autos de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, no tocante a inexequibilidade da proposta, quando inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para contratação;

CONSIDERANDO que após reunião da mesa diretora em 26 de maio, firmou-se consenso, para resultado mais vantajoso para Administração, que se formalize julgamento de licitação para contratação do objeto indicado no tipo *"TÉCNICA E PREÇOS"*;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar processo de dispensa nº 017/2022, que objetiva *"contratação de empresa do ramo para realização de etapas de concurso público de provas, títulos e aptidão da Câmara Municipal de Caçu GO"*.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, 30 de maio de 2022.

VER. WALTER JUNIOR MACEDO
Presidente

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:3AF63EE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, CNPJ: **01.763.614/0001-98**, torna público que requereu junto à Semad (Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás), a renovação da Licença de Instalação licença nº 404/2015 **processo** n°14274/2014, para atividade de Tratamento de Esgoto no município de Campo Alegre de Goiás, município de Itarumã-GO.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:0E925C9B

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO - PP 025/2022

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, na Sessão de Realização referente ao processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial 025/2022, objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cartuchos, Tonner's e Papel A4 para a Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Governo, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, ambos órgãos pertencentes ao município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,** está em fase recursal, haja vista manifestação de recurso proferida pela empresa DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA..

Campo Alegre de Goiás, 08 de junho de 2022.

SURÁIA MARIA DAVID
Presidente da CPL.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:952BBC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO - PP 024/2022

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, na Sessão de Realização referente ao processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial 024/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, 0KM, FLEX, MOTOR COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 84CV(E)/75CV(G) - 6.250 RPM (NO MÍNIMO), 5 LUGARES, ANO/MODELO 2022/2022, ORIGINAL DE FÁBRICA - COM GARANTIA DE 1 ANO OU 100 MIL KM RODADOS**, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do município de Campo Alegre de Goiás**.** Não compareceu empresa presencial para participar, tendo sido protocolados os Documentos da empresa BELCAR VEÍCULOS LTDA. Após a abertura do envelope de Habilitação, foi declarada vencedora, a seguinte empresa **BELCAR VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86**,** apresentou proposta com menor valor, perfazendo o valor global de **R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)**.

Campo Alegre de Goiás, 08 de junho de 2022.

SURÁIA MARIA DAVID
Presidente da CPL.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:4BDE0D11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 22 de Junho de 2.022 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de preço nº 004/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de pneus e serviços de ressolagem, para atender as necessidades de varias Secretarias e Orgãos do Municipio.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: www.castelandia.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3649-1140.

Castelândia-Go., 08 de Junho de 2.022.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Pregoeira Municipal.
Decreto N. 003/2022.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:ABC3A07D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
HOMOLOGAÇÃO

Homologação
HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 017/2022 REALIZAÇÃO DA FORMULA 200.

Cristalina 08.06.2022.

CELSO HENRIQUE COSTA/
Gesto Municipal

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:C1467E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato 074/2022
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Objeto: REALIZAÇÃO DA FORMULA 200
Empresa: ASSOCIAÇÃO SÓCIO – CULTURAL E DESPORTIVOS DO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 08.922.926/0001-46

Valor contratual e de R$ 350.000,00
Data da assinatura: 08.06.2022.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:20BB42A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022 PROCESSO Nº 1563/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 110/2022

CONTRATADO: CARPELLI CARREGADEIRAS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 01.506.651/0001-10
OBJETO:AQUISIÇÂO DE PARAFUSO PARA PÀ CARREGADEIRA
VALOR: R$ 3.489,33 (TRÊS MIL,QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
14 DE MARÇO DE 2022

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:CD04C0F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022 PROCESSO Nº1564/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO 111/2022

CONTRATADO: VALPARTS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,
CNPJ: 07.932.597/0001-51
OBJETO: AQUISIÇÂO DE JOGO DE FORÇA E CORREIA DENTADA PARA ROÇADEIRA.
VALOR: R$ 3.202,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA:06 (SEIS) MESES,CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:DDA0FA1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº141/2022 PROCESSO Nº 1561/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 108/2022

CONTRATADO: K-E ESPORTES E CALÇADOS LTDA,
CNPJ: 10.316.023/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÂO DE REDE DE FUTSAL PARA EVENTO ESPORTIVO.
VALOR:R$530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA:01 (UM) MÊS,CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA:01 DE MARÇO DE 2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:40EF4085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº140/2022 PROCESSO Nº 1562/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 107/2022

CONTRATADO: RWC CONSTRUÇÂO E LOCAÇÂO DE MÀQUINAS PARA CONSTRUÇÂO,
CNPJ: 20.611.046/0001-54
OBJETO: LOCAÇÂO DE MÀQUINA PARA REFORMA DO GINÀSIO.
VALOR:R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS,CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2022

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:6AFE3E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº147/2022 PROCESSO Nº1574/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 109/2022

CONTRATADO: ELAINE APARECIDA DE MATTOS
CNPJ: 11.776.399/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÂO DE REFEIÇÂO PARA EQUIPE DE FUTSAL EM QUIRINÒPOLIS-GO
VALOR: R$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 20/05/2022
DATA DA ASSINTURA: 20/04/2022

Prefeita de Damianòplis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:6C36505B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Especial de Seleção torna do conhecimento público que no foi PRORROGADO para o período de **10 e 13 de junho de 2021,** das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, na sede CRAS as inscrições para o **torna público, Processo Seletivo Simplicado para contratação de profissionais para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, nos dias de expediente e no horário das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, fone: (64) 3462-1147, ou ainda no Site Oficial do Município https://goiandira.go.gov.br/

Goiandira, 09 de junho de 2022

LAIANE APARECIDA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:BABFCC25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/21

CONTRATO N.º 022/2021
Contratante: **FUNDO MUNICIPL DE SAÚDE**
Contratado: **CLINIPOP – CLINICA POPULAR LTDA**
Objeto: Credenciamento de serviços médicos especializados, exames de diagnóstico e exames laboratotiais da rede privada, com ou sem fins lucrativos e filantrópicos, para o sistema municipal de sáude no atendimenento à população integrante na pactuação firmada no sistema único de saúde, nas diversas áreas de atendimento descrita no edital de chamamento público n.º 007/2020.

Prazo: O presente contrato terá vigência no período de 08/06/2022 até 07/06/2023.
Dotação Orçamentária:
Fundamento Legal: **Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Goianira, 06 de JUNHO de 2022.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do SMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8E47EF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **23/06/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a AQUISIÇÃO DE TRITURADOR E PICADOR DE GALHOS. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:AAF0DF17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

Recurso Administrativo
Processo nº 2022016336
Chamamento Público nº 002/2022
OBJETO: "Credenciamento de leiloeiros oficiais para processar os serviços abaixo discriminados e de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA – GO."

1- RELATÓRIO

No dia 31 de maio de 2022, os candidatos a leiloeiros: ANTÔNIO BRASIL II, LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, YGOR FERREIRA BRASIL E ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA protocolaram recurso contra decisão que promoveu inabilitação dos supracitados candidatos ao chamamento público nº 002/2022.

Resumidamente, alegam os requerentes que foram indevidamente desclassificados do certame pelo não cumprimento ao item 5.4.1.5 e candidato Ygor Ferreira Brasil por deixar de atender ao item 5.4.2.4 do edital, afirmam que os candidatos são Pessoas Físicas e que tal motivo, estariam dispensados de apresentar as devidas certidões estabelecidas no ato convocatório.
Nessa conjuntura, requerem o provimento do recurso para tornarem-se habilitados para o certame

É o relatório.

2- DA ANÁLISE

Os Recorrentes insurge contra decisão sobre o julgamento do certame do Chamamento Público nº 002/2022, alegando ter ocorrido um equívoco na decisão que promoveu às inabilitações para o certame.

De fato, após análise pormenorizada da ata e dos documentos apresentados no referido certame, nota-se que os requerentes de fato não atenderam aos requisitos estabelecidos nos itens 5.4.1.5 e 5.4.2.4 do edital.

A – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Preliminarmente, em análise do caso, podemos aferir que o Recurso interposto encontram-se **tempestivo**, uma vez que o ato impugnado ocorreu no dia **30/05/2022**, sendo que o prazo final para apresentação do recurso seria no dia **06/06/2022,** os Requerentes apresentaram o presente recurso em **03/06/2022,** portanto, dentro do prazo legal, nos termos do artigo 109, I da lei 8.666/93 c/c item 9.1 do edital:

(...)
Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I-recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do licitante; (Grifamos)
(...)
9.1 Das decisões da Comissão para Cadastramento e Contratação de Leiloeiro Oficial de inabilitação do participante ou de elaboração da lista dos credenciados caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias, contados da sessão pública de sorteio e lavratura da ata, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. (Grifamos)

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

Nestes termos, os pressupostos recursais devem ser preenchidos sob pena de o recurso **não ser conhecido pela Administração**. Segundo o mestre Marçal Justen Filho, *"a avaliação dos pressupostos recursais deverá ser realizada com mais largueza do que no direito processual, uma vez que vigora para a Administração Pública o poder-dever de revisar e sanar os atos viciados."*

Segundo a doutrina os pressupostos recursais são divididos em pressupostos objetivos e subjetivos:

"I-Pressupostos objetivos:

a) Existência de ato administrativo decisório. Somente se pode recorrer se houver uma decisão sobre determinada fase do procedimento.
b) Tempestividade – os recursos devem ser interpostos nos prazos prescritos em lei sob pena de decadência.
c) Forma escrita: Os recursos, em regra, devem ter forma escrita, endereçados à autoridade que praticou o ato.
d) Fundamentação. "o recorrente tem o dever de fundamentar sua insatisfação. Não se conhece um recurso que não apontar defeitos, equívocos ou divergências na decisão recorrida". (cf. Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª ed., São Paulo, Dialética, 2008, p. 850).

II-Pressupostos subjetivos:

a) Legitimidade recursal – é atribuída aquele que participa da licitação, em regra, o licitante. Assim, não possui legitimidade recursal o terceiro que não participa do certame. Deve haver, portanto, legítimo interesse na licitação, no contrato ou no cadastramento.
b) Interesse recursal – deriva da lesividade da decisão aos interesses do particular. Para Marcelo Palavéri consubstancia-se "na prova de que a decisão da qual se recorre é lesiva ao seu interesse, pois lhe fere direitos, ou prejudica sua posição perante o certame."

Compulsando os autos, verifica-se que o recurso encontra-se **tempestivo**, uma vez que foi interposto dentro do prazo estabelecido na lei 8.666/93, bem como, no edital portanto, devendo o Recurso ser conhecido para análise do mérito.

B – MÉRITO

A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Destarte, os argumentos apresentados pelos os recorrentes relacionados ao não cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, referente a não apresentação das devidas certidões, afronta de maneira evidente ao Princípio da Vinculação ao Ato Convocatório, já consagrado nas leis, doutrina e jurisprudência.

Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi editada a Lei n. 8.666/1993, sendo assim, seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantira observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, **vinculação ao instrumento convocatório** e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração**não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)"

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666:

"Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo" (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃOAO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2**. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade**. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa**", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica**. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida,**não supre a exigência do edital**. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada,**é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes**.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório**obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.**

O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, já consagrado na jurisprudência pátria, obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital, corroborando com esse entendimento, o colendo Superior Tribunal de Justiça em recentíssima decisão ratificou seu posicionamento em relação ao tema, citamos:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. JULGAMENTO MONOCRÁTICO NO STJ. POSSIBILIDADE. ALEGAÇÃO GENÉRICA DE OFENSA A DIPLOMA LEGAL. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL TIDO POR VIOLADO. SÚMULA 284/STF. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. JUNTADA POSTERIOR DE DOCUMENTO. IMPOSSIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 253, II, b, do RISTJ, o Relator pode conhecer do agravo para negar provimento ao recurso especial que for contrário à jurisprudência deste Sodalício, tal como ocorre na hipótese.
2. A indicação de violação genérica à lei federal, sem particularização precisa dos dispositivos violados, implica deficiência de fundamentação do recurso especial, atraindo, por analogia, a incidência da Súmula 284/STF.
3. O Tribunal de origem alinhou-se ao entendimento firmado no âmbito deste Sodalício sobre o tema, segundo o qual, "Nos termos do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, é facultado à comissão licitatória, em qualquer fase, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, sob pena de ofensa de ofensa ao princípio da vinculação ao edital" (REsp 1.717.180/SP, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 13/3/2018, DJe 13/11/2018). *Grifamos*
4. Agravo interno a que se nega provimento.
(AgInt no AREsp 1897217/SP, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 14/03/2022, DJe 21/03/2022)

Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

Nesta esteira, constata-se que a Comissão respeitou tanto o Edital, quanto a Lei nº8.666/93, posto que o julgamento ocorreu em sintonia com o instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios regedores da Licitação, elencados no caput do artigo 3º do citado instrumento legal.

Assim, superadas todas as questões ventiladas no recurso interposto, consequência inarredável é o seu desprovimento, mantendo-se manifestação exarada na sessão de julgamento do chamamento público nº 002/2022.

3- DECISÃO

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, a presidente da CPL, levando em conta as normas legais vigentes no ordenamento jurídico do País e considerando como verossímeis os documentos apresentados em sede recursal, decide conhecer do recurso, no mérito NEGAR PROVIMENTO para manter o julgamento do chamamento público 002/2022 e todos os atos deles emanados posteriormente, uma vez que os recorrentes não atenderam ao edital.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Gestor Municipal para apreciação do recurso e posteriores atos.

Após, publique-se no Placar e site do Município.

Goiatuba, 07 de junho de 2022.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente – CPL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:82B5F21E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO

Processo nº 2022016336
Chamamento Público nº 002/2022
OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para realização de leilão de bens móveis de propriedade do Prefeitura Municipal de Goiatuba – GO.

Permanece inalterado a data marcada da sessão pública para o sorteio conforme o item 8 do edital normativo, sendo o **dia 09 de junho de 2022 às 09h00min horas** na Sala de Reuniões de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à Rua São Francisco, 570, Centro, uma vez que o presente Recurso interporto sobre o número processual de nº 2022016336 foi Reconhecido e no mérito Negou-lhe Provimento, dessa forma mantenho o julgamento do certame, pela inabilitação dos candidatos, conforme Decisão.

Após, publique-se no Placar e site do Município.

Goiatuba, 07 de junho de 2022.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente – CPL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4784EC6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº239/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: RAFAEL TELES SILVA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA DE ENFERMAGEM** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Início: 06/06/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 06 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:3C660CFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 168/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de concertina para atender as necessidades da Unidade de Saude-Estrategia de Saúde da Família (PSF) 306, conforme solicitado no processo nº 2022016473.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que as empresas: **MAGNO MENDES PEREIRA CNPJ: 21.987.497/0001-53** apresentaram propostas com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MAGNO MENDES PEREIRA - CNPJ: 21.987.497/0001-53** no valor de R$ 2.538,00 (dois mil quinhentos trinta oito reais) situada na Rua Orcalino Fernandes Evangelista nº 66 – Setor Bananeiras Goiatuba-Goiás, CEP: 75.600-000
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 08 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:28239B53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 160/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente a Contratação Empresa Especializada Em Serviço Assistenciais e apoio na cidade de Goiânia - Goiás, Conforme Processo nº 2022012123;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 54.020,41 (cinquenta quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos) para Serviço Comum.

CONSIDERANDO que a empresa: **AGIL GESTÃO PUBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.405.519/0001-67, apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de Prestação Serviço dos itens, conforme tabela em anexo:

ITEM	UNID.	QD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	PS	08	Prestação de serviços de representação do Município junto à Central de Regulação de Goiânia, cadastramento de consultas e Assessoramento para agilização dos processos e soluções de demandas	R$ 4.000,00	R$ 32.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AGIL GESTÃO PUBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.405.519/0001-67, com sede à Rua 102, n.º 174 – Setor Sul, em Goiânia (GO), CEP: 74.083-250, nos termos da proposta de prestação de serviço totalizando um valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 26 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:F3583463

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADO: AGIL GESTÃO PUBLICA EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de representação do Município junto à Central de Regulação de Goiânia, cadastramento de consultas e Assessoramento para agilização dos processos e soluções de demandas. Cadastramento de procedimentos APAC, AIH e emissão de Vale Exames. Acompanhamentos personalizados dos processos, adequação das melhores datas para execução dos procedimentos, de acordo com a disponibilidade do Município. Acompanhamento de Contrato Extra Saldo. Disponibilidade de Sistema para gerenciamento dos processos com emissão de relatório detalhado. Apoio personalizado para Paciente em casos de Urgência e Emergência. Acompanhar e dar andamento nos processos de medicação do Juarez Barbosa para os usuários deste Município que necessitam da medicação. Pegar resultados e laudos nos hospitais e clinicas de Goiânia-GO e Ap. De Goiânia-GO. Visita e treinamento no Município para os profissionais da área administrativa da saúde, que serão referência para apoio no fluxo junto aos usuários do SUS

VALOR/VENCIMENTO: O valor total da contratação é de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Início: 27/05/2022.
Término: 27/01/2023.

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato

Goiatuba, Estado de Goiás, 27 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
PATRICIA LEMES DE LIMA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:80B92AFA

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO

Recurso Administrativo
Processo nº 2022016336
Chamamento Público nº 002/2022
OBJETO: "Credenciamento de leiloeiros oficiais para processar os serviços abaixo discriminados e de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA – GO."

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pela Presidente da CPL e Equipe e os respectivos membros, no julgamento do recurso, sob a orientação da Consultoria técnica daquela Equipe cujos termos acato integralmente, e considerando como verossímeis os documentos apresentados tanto em sessão cuja informações adoto como razão de decidir o Recurso Administrativo interposto pelos candidatos: ANTÔNIO BRASIL II, LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, YGOR FERREIRA BRASIL E ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA e em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, decido em conhecer do recurso, para no mérito NEGAR PROVIMENTO, dessa forma mantenho o julgamento do certame, pela inabilitação dos candidatos.

Para tanto, determino a continuidade do certame, atendendo todos os trâmites e praxe legais.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Goiatuba, 07 de junho de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C30B5980

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTOS
Nº253,254,255 E 256/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 253/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – CONTRATADA: **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.142.827/0001-26 estabelecida na RUA SÃO LEOPOLDO QD 39 LT 28 nº S/N Bairro JARDIM CRISTAL APARECIDA DE GOIANIA, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Victor Alves do Nascimento, inscrito no CPF nº 128.067.116-57**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 024/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 192.067,20 (cento e noventa e dois mil e sessenta e sete reais e vinte centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 20/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – CONTRATADA: **DELTA ALVES MARQUES SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.752.777/0001-50 estabelecida na AV DOS COLONIZADORES nº 0 APARECIDA DE GOIANIA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Luiz de Barros Oliveira, inscrito no CPF nº 025.364.111-09. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 024/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 324.105,40 (trezentos e vinte e quatro mil e cento e cinco reais e quarenta centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 20/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 255/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – CONTRATADA: **SIQUEIRA DE PAULA SUPERMERCADO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 35.541.727/0001-60** estabelecida na RUA PEDRO NERES DE SOUZA JUNIOR nº S/NQD 52 LT 08 Bairro LOTEAMENTO VALE DO SOL INDIARA, neste ato representada pelo **Sr. Jonathan Souza Siqueira, inscrito no CPF nº 013.662.191-04**. Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. Valor do Contrato: R$ 330.906,41 (trezentos e trinta mil e novecentos e seis reais e quarenta e um centavos). Vigência: 08 (oito) meses. Data Da Assinatura: 20/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 256/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – CONTRATADA: **KARLLA KASSIA KENES,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.816.494/0001-69 estabelecida na AV. ALBERTO MIGUEL nº 261QD. 38 LT. 14. Bairro CAMPINAS GOIANIA, neste ato representada pelo Sr. Cleiton Veríssimo de Sousa, inscrito no CPF nº 530.955.531-53. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 024/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 164.261,30 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 20/04/2022.

Indiara – Goiás, 08 de Junho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:32B0D9C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTOS Nº234,235,236 E 237/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 234/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – CONTRATADA: **DELTA ALVES MARQUES SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.752.777/0001-50 estabelecida na AV DOS COLONIZADORES nº 0 APARECIDA DE GOIANIA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Luiz de Barros Oliveira, inscrito no CPF nº 025.364.111-09 . **Modalidade:** Pregão Presencial nº 022/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 160.454,49 (cento e sessenta mil e quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 20/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 235/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – CONTRATADA: **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.142.827/0001-26 estabelecida na RUA SÃO LEOPOLDO QD 39 LT 28 nº S/N Bairro JARDIM CRISTAL APARECIDA DE GOIANIA, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Victor Alves do Nascimento, inscrito no CPF nº 128.067.116-57**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 022/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 98.562,49 (noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 20/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – CONTRATADA: **SIQUEIRA DE PAULA SUPERMERCADO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 35.541.727/0001-60** estabelecida na RUA PEDRO NERES DE SOUZA JUNIOR nº S/NQD 52 LT 08 Bairro LOTEAMENTO VALE DO SOL INDIARA, neste ato representada pelo **Sr. Jonathan Souza Siqueira, inscrito no CPF nº 013.662.191-04**. Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. Valor do Contrato: R$ 647.792,76 (seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência: 08 (oito) meses. Data Da Assinatura: 20/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 237/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – CONTRATADA: **KARLLA KASSIA KENES,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.816.494/0001-69 estabelecida na AV. ALBERTO MIGUEL nº 261QD. 38 LT. 14. Bairro CAMPINAS GOIANIA, neste ato representada pelo Sr. Cleiton Veríssimo de Sousa, inscrito no CPF nº 530.955.531-53. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 022/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 291.991,00 (duzentos e noventa e um mil e novecentos e noventa e um reais). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 20/04/2022.

Indiara – Goiás, 08 de Junho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:47398802

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 3824/2022 – Processo Administrativo nº 1791/2022, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônicos para a reforma e ampliação de duas unidades de Saúde do Município de Indiara-GO, conforme projetos em anexo no site oficial. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 09hs:00mim do dia 09/06/2022. O valor estimado para a contratação é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Junho do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3DB802B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTOS N°265,266,267,268,269,270 E 271/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 265/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – CONTRATADA: **DELTA ALVES MARQUES SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.752.777/0001-50 estabelecida na AV DOS COLONIZADORES nº 0 APARECIDA DE GOIANIA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Luiz de Barros Oliveira, inscrito no CPF nº 025.364.111-09. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 027/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 54.819,20 (cinqüenta e quatro mil e oitocentos e dezenove reais e vinte centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 20/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – CONTRATADA: **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.142.827/0001-26 estabelecida na RUA SÃO LEOPOLDO QD 39 LT 28 nº S/N Bairro JARDIM CRISTAL APARECIDA DE GOIANIA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Victor Alves do Nascimento, inscrito no CPF nº 128.067.116-57. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 027/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 2.200,50 (dois mil e duzentos reais e cinqüenta centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 20/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – CONTRATADA: **KARLLA KASSIA KENES,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.816.494/0001-69 estabelecida na AV. ALBERTO MIGUEL nº 261QD. 38 LT. 14. Bairro CAMPINAS GOIANIA, neste ato representada pelo Sr. Cleiton Veríssimo de Sousa, inscrito no CPF nº 530.955.531-53. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 027/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 13.107,00 (treze mil e cento e sete reais). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 20/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – CONTRATADA: **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.284.699/0001-27 estabelecida na Rua José da Fonseca nº S/nQd. 28, Lt. 11B Bairro Setor Morada do Sol, Rio Verde –GO, neste ato representada pelo Sr. José Alencar Vieira de Menezes, inscrito no CPF nº 857.473.431-49. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 027/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 39.727,10 (trinta e nove mil e setecentos e vinte e sete reais e dez centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 20/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 269/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – CONTRATADA: **DELTA ALVES MARQUES SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.752.777/0001-50 estabelecida na AV DOS COLONIZADORES nº 0 APARECIDA DE GOIANIA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Luiz de Barros Oliveira, inscrito no CPF nº 025.364.111-09. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 027/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO**

DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. **Valor do Contrato:** R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 20/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 270/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – CONTRATADA: **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.142.827/0001-26 estabelecida na RUA SÃO LEOPOLDO QD 39 LT 28 nº S/N Bairro JARDIM CRISTAL APARECIDA DE GOIANIA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Victor Alves do Nascimento, inscrito no CPF nº 128.067.116-57. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 027/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 49.755,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinqüenta e cinco reais). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 20/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 271/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – CONTRATADA: **KARLLA KASSIA KENES,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.816.494/0001-69 estabelecida na AV. ALBERTO MIGUEL nº 261QD. 38 LT. 14. Bairro CAMPINAS GOIANIA, neste ato representada pelo Sr. Cleiton Veríssimo de Sousa, inscrito no CPF nº 530.955.531-53. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 027/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 19.685,60 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 20/04/2022.

Indiara – Goiás, 08 de Junho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B4642535

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTOS Nº201,202,203 E 204/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 201/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – CONTRATADA: **VALDEMIR JUNIOR ARANTES MARQUES 034.796.581-48, CNPJ Nº 14.931.069/0001-43,** inscrição estabelecida à Avenida José Aldemar Ferreira, s/nº QD 38 LT 05, sala 01, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social **por seu procurador o Sr. Bruno Cardoso de Souza Marques**, CPF 020.336.601-84, residente na cidade de Palmeiras de Goiás-GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 020/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO II DO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 4.255,00 (quatro mil e duzentos e cinqüenta e cinco reais). **Vigência:** 09 (nove) meses. **Data Da Assinatura:** 12/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 202/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – CONTRATADA: **VALDEMIR JUNIOR ARANTES MARQUES 034.796.581-48, CNPJ Nº 14.931.069/0001-43,** inscrição estabelecida à Avenida José Aldemar Ferreira, s/nº QD 38 LT 05, sala 01, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social **por seu procurador o Sr. Bruno Cardoso de Souza Marques**, CPF 020.336.601-84, residente na cidade de Palmeiras de Goiás-GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 020/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO II DO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 84.726,10 (oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e dez centavos). **Vigência:** 09 (nove) meses. **Data Da Assinatura:** 12/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 203/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – CONTRATADA: **VALDEMIR JUNIOR ARANTES MARQUES 034.796.581-48, CNPJ Nº 14.931.069/0001-43,** inscrição estabelecida à Avenida José Aldemar Ferreira, s/nº QD 38 LT 05, sala 01, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social **por seu procurador o Sr. Bruno Cardoso de Souza Marques**, CPF 020.336.601-84, residente na cidade de Palmeiras de Goiás-GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 020/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO II DO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais). **Vigência:** 09 (nove) meses. **Data Da Assinatura:** 12/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – CONTRATADA: **VALDEMIR JUNIOR ARANTES MARQUES 034.796.581-48, CNPJ Nº 14.931.069/0001-43,** inscrição estabelecida à Avenida José Aldemar Ferreira, s/nº QD 38 LT 05, sala 01, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social **por seu procurador o Sr. Bruno Cardoso de Souza Marques**, CPF 020.336.601-84, residente na cidade de Palmeiras de Goiás-GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 020/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO II DO EDITAL**. **Valor do Contrato:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Vigência:** 09 (nove) meses. **Data Da Assinatura:** 12/04/2022.

Indiara – Goiás, 08 de Junho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4EF874CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 5 TERMO ADITIVO N°272/2022 AO CONTRATO Nº279/2021

CONTRATANTE: O FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO. ALLISON CAMILO RIBEIRO– Representante. CONTRATADA: **A. RIBEIRO ENGENHARIA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 34.777.808/0001-00,** Com sede na Rua Saturno, QD 49, LT 15-A, Setor Vale do Sol, na Cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prazo e alteração de dados. **MODALIDADE:** Tomada de Preço n°003/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VIGÊNCIA**. 26/04/2022 A 25/06/2022. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** ONDE SE LÊ- ALLISON CAMILO RIBEIRO-ME, sediada no endereço, Rua Bahia, S/N, QD 12,LT 14, Setor Nova Indiara, na Cidade de Indiara-GO. LEIA-SÊ- **A. RIBEIRO ENGENHARIA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 34.777.808/0001-00,** Com sede na Rua Saturno, QD 49, LT 15-A, Setor Vale do Sol, na Cidade de Indiara-GO. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2022.

INDIARA, GO, AOS 08 DE JUNHO DE 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C63BC460

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 TOMADA DE PREÇO

ERRATA AO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
TOMADA DE PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI - GO,** através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a errata ao Aviso de Licitação, edital de Tomada de Preços nº 001/2022, onde se lê de conformidade com o que consta dos Processos nº 202200008530, 2022008529, 2022008533, 2022008527, 2022008526 e 2022008525 **leia-se** 2022008530, 2022008529, 2022008533, 2022008527, 2022008526 e 2022008525. Maiores informações no endereço eletrônico: www.ipameri.go.gov.br e ainda pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri-GO, 08 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:684F2F3E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO N° 026/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 025/2022

EDITAL DE PREGÃO N° 026/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 025/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia **24 de Junho de 2022** às 09:00h, no auditório Oedi Silva, no Palácio Municipal Entre Rios - Prédio da Prefeitura Municipal, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição serviços de sonorização de evento, iluminação, projetor e tela** para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00 as 11:00 – 13:00 as 17:00), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:CB6375BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 010/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Educação - FME, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Contratação de profissional de engenharia com registro em classe para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessória, serviços técnicos, vistoria, avaliação e outras atribuições pertinentes ao cargo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/06/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.iporago@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao.iporago@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 08 de junho de 2022

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DCF4EE3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 323 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Atualiza as diretrizes das medidas emergenciais restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 no Município de Iporá/Go e da outras providências**".**

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere a Lei orgânica do município de Iporá.

CONSIDERANDO, que o Estado de Goiás alerta para o atual cenário epidemiológico da COVID-19, que vem apresentando um aumento sistemático, nos casos positivos, mesmo com o avanço nas coberturas vacinais, e que devemos ser cautelosos para evitar um recrudescimento e piora dos indicadores;

CONSIDERANDO, a Nota de Recomendação nº. 4/2022, da Secretaria de Estado de Saúde, em conjunto com a Superintendência de Vigilância em Saúde (SES/SUVISA-03084), que dispõe sobre recomendações para o uso de máscara de proteção respiratória em ambientes abertos e/ou fechados em Goiás;

CONSIDERANDO a análise feita nos últimos boletins epidemiológicos diários, na qual verifica-se um aumento de casos ativos por infecção/reinfecção pelo vírus SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de direcionamento por parte da administração pública, na articulação e organização entre instituições, empresas, comercio local, enfim sociedade organizada, para o efetivo controle da disseminação e contágio pelo SARSCov-2, em atenção às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a responsabilidade municipal em amparar sua população em todos os setores, a Coordenação de Vigilância Sanitária e o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública de Iporá - GO, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), **RECOMENDA** as seguintes providências:

DECRETA:

Art. 1º - Fica RECOMENDADO o uso de máscaras de proteção facial, de **forma facultativa** independente de cobertura vacinal, seja em ambiente fechado ou aberto com aglomeração de pessoas.

§ 1º – Reitera ainda, a recomendação de uso nos seguintes casos:

a) Para pessoas com sintomas de resfriado comum, ou síndrome gripal;

b) Em instituições de ensino, privado e público;

c) Em instituições ou templos religiosos;

d) Em agências bancárias e lotéricas;

e) Em comércios, inclusive recomenda-se o uso da máscara, pelos atendentes e proprietários dos estabelecimentos;
f) Em veículos de uso público.

§ 2º - Os comércios, instituições religiosas e educacionais, que optarem pelo uso de máscaras aos frequentadores, a comunicação deverá ser exposta em local visível.

Art. 2º - Recomenda ainda, que as pessoas procurem a Unidade de Saúde do Centro – para finalizar o esquema primário de vacinação contra a Covid-19, e ainda, com a aplicação das doses de reforço, conforme a faixa etária. Ressaltando, que a vacina tem ligação direta com a redução de número de pacientes graves e de óbitos.

Art. 3° - Permanece a obrigação de disponibilização de álcool na concentração de 70% á todas as atividades econômicas e não econômicas.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:10455ADB

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 37/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 37/2022**, processo: **8159/2022**, com objetivo de **"Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de enxoval hospitalar destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá -go"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 24/06/2022 às 08h00min. Leis Pertinentes: Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 08 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F70F8102

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

O Município de Iporá - GO, através da Comissão Permanente de licitação designado pelo Decreto nº 199/2022, torna público a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preço nº **04/2022**, "**contratação de empresa de engenharia para Execução de capa asfaltica em PMF na rua Paris localizado na Vila Brasilia em Iporá-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo**", cuja sessão iria ocorrer às 08h00min do dia 20/06/2022, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Município de Iporá, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:10EE8EAA

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 38/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 38/2022**, processo: 7113/2022, com objetivo de o "**registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner, 100% novos e originais compatíveis com as marcas e modelos solicitados, para atender as necessidades do FUNDEB"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 27/06/2022 às 08h00min.

Leis Pertinentes: Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 08 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:07CC2CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IPORÁ - GOIÁS
NOTA TÉCNICA N. 04/2022– COMITÊ COVID-19/SMS.

ATUALIZAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

CONSIDERANDO**,** que o Estado de Goiás alerta para o atual cenário epidemiológico da COVID-19, que vem apresentando um aumento sistemático, nos casos positivos, mesmo com o avanço nas coberturas vacinais, e que devemos ser cautelosos para evitar um recrudescimento e piora dos indicadores;

CONSIDERANDO**,** a Nota de Recomendação nº. 4/2022, da Secretaria de Estado de Saúde, em conjunto com a Superintendência de Vigilância em Saúde (SES/SUVISA-03084), que dispõe sobre recomendações para o uso de máscara de proteção respiratória em ambientes abertos e/ou fechados em Goiás;

CONSIDERANDO a análise feita nos últimos boletins epidemiológicos diários, na qual verifica-se um aumento de casos ativos por infecção/reinfecção pelo vírus SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de direcionamento por parte da administração pública, na articulação e organização entre instituições, empresas, comercio local, enfim sociedade organizada, para o efetivo controle da disseminação e contágio pelo SARSCov-2, em atenção às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a responsabilidade municipal em amparar sua população em todos os setores, a Coordenação de Vigilância Sanitária e o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública de Iporá - GO, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), **RECOMENDA** as seguintes providências:

Art. 1º - O uso de máscaras de proteção facial, independente da cobertura vacinal, seja em ambiente fechado ou aberto com aglomeração de pessoas.
§ 1º – Reitera ainda, a recomendação de uso nos seguintes casos:
a) Para pessoas com sintomas de resfriado comum, ou síndrome gripal;
b) Em instituições de ensino, privado e público;
c) Em instituições ou templos religiosos;
d) Em agências bancárias e lotéricas;
e) Em comércios, inclusive recomenda-se o uso da máscara, pelos atendentes e proprietários dos estabelecimentos;
f) Em veículos de uso público.

§ 2º - Os comércios, instituições religiosas e educacionais, que optarem pela exigência do uso de máscaras aos frequentadores, a comunicação deverá ser exposta em local visível.

Art. 2º - Recomenda ainda, que as pessoas procurem a Unidade de Saúde do Centro – para finalizar o esquema primário de vacinação contra a Covid-19, e ainda, com a aplicação das doses de reforço, conforme a faixa etária. Ressaltando, que a vacina tem ligação direta com a redução de número de pacientes graves e de óbitos.

Art. 3° - Permanece a obrigação de disponibilização de álcool na concentração de 70% á todas as atividades econômicas e não econômicas.

Reitera-se que estas são as recomendações informadas por evidências disponíveis até a presente data, e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos, durante a vigência da pandemia.

Comitê de Urgência para Enfretamento à COVID-19 – Iporá – Goiás, conta com a compreensão de todos e se coloca à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA
Coordenadora do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Iporá

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal da Saúde

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Iporá-GO, aos 07 dias do mês de Junho de 2022.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:02BF2804

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 014/2022 - 2º PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL n° 014/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para fornecimento de materiais de expediente para o Colégios Tecnológicos de*Goiás*(*COTEC*) de Itaguaru, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia **27.06.2022,** com início às **09h00min**, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.itaguaru.go.gov.br; e-mail licitacaoitaguaru123@gmail.com, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Itaguaru/GO, 09 de junho de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:F4D86467

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 002/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL n° 014/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para fornecimento de materiais de expediente para o Colégios Tecnológicos de*Goiás*(*COTEC*) de Itaguaru, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia **27.06.2022,** com início às **09h00min**, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.itaguaru.go.gov.br; e-mail licitacaoitaguaru123@gmail.com, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Itaguaru/GO, 09 de junho de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:86D4F233

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 003/2022

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL n° 003/2022
O Município de Itaguaru, torna público, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de equipamento de ultrassom, objeto do Plano de Trabalho do Processo nº 202100010007917 aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 27/06/2022 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h01min do dia 27/06/2022 às 14h01min do dia 27/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 27/06/2022, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site**https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru/GO, 09 de junho de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:E19839DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861/2022

PORTARIA Nº 861/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 540,03 (quinhentos e quarenta reais e três centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 07 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 400,03).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:84A7DCA8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860/2022

PORTARIA Nº 860/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 07 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9731A26F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 859/2022

PORTARIA Nº 859/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 07 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C8473619

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 858/2022

PORTARIA Nº 858/2022 LAGOA SANTA, 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinqüenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ARAÇATUBA-SP,** a fim de transportar pacientes, **no período de 05 a 07 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 350,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 400,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DDC6C6AC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 857/2022

PORTARIA Nº 857/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 05 a 07 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,00);

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B2137C65

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 856/2022

PORTARIA Nº 856/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 05 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BCEC9D11

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 855/2022

PORTARIA Nº 855/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 04 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D7645D5A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854/2022

PORTARIA Nº 854/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 04 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:667C6EA8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853/2022

PORTARIA Nº 853/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 03 a 04 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 200,00);

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9E8CCE01

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852/2022

PORTARIA Nº 852/2022 LAGOA SANTA, 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar veículo Ambulância Renault Kangoo OMI-5384 para manutenção, **no dia 03 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:19CBECD5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 851/2022

PORTARIA Nº. 851/2022 LAGOA SANTA GO, 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I – Conceder diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 016.873.331-57**, no valor **R$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO** com o objetivo

de participar de reunião na Saneago, no período de **06 a 07 de junho de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.3.2 Hospedagem: 01 unidade (R$ 241,50).
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:187900FC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 851/2022

PORTARIA Nº. 851/2022 LAGOA SANTA GO, 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
l – Conceder diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 016.873.331-57**, no valor **R$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO** com o objetivo de participar de reunião na Saneago, no período de **06 a 07 de junho de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.3.2 Hospedagem: 01 unidade (R$ 241,50).
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2023BC08

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 850/2022

PORTARIA Nº 850/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A**PREFEITAMUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
l- Conceder diárias ao servidor **WESLEY CARDOSO BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 700.571.161-05**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SANTA FÉ DO SUL-SP,** a fim de buscar material de fisioterapia. **No dia 06 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0A7060CE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 849/2022

PORTARIA Nº 849/2022 LAGOA SANTA, 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pedra, **no dia 06 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F912ED00

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848/2022

PORTARIA Nº 848/2022 LAGOA SANTA, 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO SIMÃO-GO,** a fim de transportar areia, **no dia 01 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C5A9ECEC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 847/2022

PORTARIA Nº 847/2022 LAGOA SANTA, 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO SIMÃO-GO,** a fim de transportar areia, **no dia 31 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1AC91697

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 846/2022

PORTARIA Nº 846/2022 LAGOA SANTA, 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar laje para banheiros da quadra de areia, **no dia 26 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:763D5A77

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 845/2022

PORTARIA Nº 845/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BABROSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 828,31 (oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir prefeita a fim de resolver assuntos de interesse do município. **No período de 06 a 08 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 326,80);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 221,51).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:47DB243C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844/2022

PORTARIA Nº 844/2022 EM, 08 DE JUNHO DE 2022.

"Revoga a Portaria nº 840/2022 de 07 de junho de 2022 que dispõe sobre a concessão de diária"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- REVOGAR a Portaria nº 840/2022 de 07 de junho de 2022.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito (08) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5210CC1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 259/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI - ME; Processo: 20210033/2021; Pregão Presencial: 016/2021, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente a Contratação de empresa especializada em concessão de Licença de Uso de Softwares para monitoramento dos indicadores de desempenho das Equipes de Atenção Primária em Saúde conforme a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, monitoramento dos parâmetros mínimos do Informatiza APS, conforme a Nota Técnica Nº 21/2019-CGIAP/DESF/SAPS/MS referente à Portaria Nº 2.983, de 11 de Novembro de 2019, parametrização com as equipes de saúde do entendimento e da importância o registro correto dos atendimentos e procedimento no E-SUS APS, para a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Mambaí-Go; Vigência: 30/05/2022 a 30/10/2022, Valor global: R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 30/05/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI - ME: art. 57 da Lei 8.666/1993.

Mambaí-Goiás, 08 de junho de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5EE74D28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2765/2022

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2765/2022

PROCESSO Nº 2765/2022
ONDE LÊ:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LEIA-SE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, SAMU E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios acima especificados; considerando a justificativa apresentada pela ilustre Secretária Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à aquisição de gêneros alimentícios, através da dispensa de licitação;
ONDE LÊ:
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 2765/2022, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa RONIECLEY GOMES DE FREITAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.477.305/0001-63 no valor de R$ 6.098,02 (seis mil e noventa e oito reais e dois centavos) e JODOMAR VIEIRA DA SILVA EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 13.377.013/0001-26, no valor de R$ 670,70 (seiscentos e setenta reais e setenta centavos)
LEIA-SE
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 2765/2022, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa RONIECLEY GOMES DE FREITAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.477.305/0001-63 no valor de R$ 7.277,27 (sete mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) e JODOMAR VIEIRA DA SILVA EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 13.377.013/0001-26, no valor de R$ 1.121,98 (um mil cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos)

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei. Montes Claros de Goiás - GO, 01 de junho de 2022.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Alterando a matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 02/06/2022. Edição 2621.
Código Identificador: CD09C42B.

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:574C0CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2765/2022

RETIFICAÇÃO DE ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2765/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas;
ONDE LÊ:
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para a para atender as necessidades da Vigilância Sanitária e Atenção Básica de Saúde, atendendo as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que os gêneros alimentícios citados a cima são de suma importância para o bom desempenho da Vigilância Sanitária e Atenção Básica de Saúde, é necessário que se faça a aquisição dos referidos gêneros alimentícios solicitados pela Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de gêneros alimenticios caracterizada urgência devido situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa RONIECLEY GOMES DE FREITAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.477.305/0001-63, com sede na Rua Araguaia, N° 761, Setor Leste, Montes Claros de Goiás, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 6.098,02 (seis mil e noventa e oito reais e dois centavos) e JODOMAR VIEIRA DA SILVA EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 13.377.013/0001-26, com sede na Rua Rio das Almas, s/n, Q. 14, L. 18, Setor Cidade de Deus, Montes Claros de Goiás, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 670,70 (seiscentos e setenta reais e setenta centavos).

LEIA-SE
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para a para atender as necessidades da Vigilância Sanitária, Laboratório Municipal, SAMU e Atenção Básica de Saúde, atendendo as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que os gêneros alimentícios citados a cima são de suma importância para o bom desempenho da Vigilância Sanitária, Laboratório Municipal, SAMU e Atenção Básica de Saúde, é necessário que se faça a aquisição dos referidos gêneros alimentícios solicitados pela Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de gêneros alimentícios caracterizada urgência devido situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa RONIECLEY GOMES DE FREITAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.477.305/0001-63, com sede na Rua Araguaia, N° 761, Setor Leste, Montes Claros de Goiás, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 7.277,27 (seis mil e noventa e oito reais e dois centavos) e JODOMAR VIEIRA DA SILVA EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 13.377.013/0001-26, com sede na Rua Rio das Almas, s/n, Q. 14, L. 18, Setor Cidade de Deus, Montes Claros de Goiás, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 1.121,98 (um mil cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos).
II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para contratação emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Montes Claros de Goiás-GO, 01 de junho de 2022.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Alterando a matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 02/06/2022. Edição 2621.
Código Identificador: 16DC0710.

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F0F7D142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2984/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2984/2022

PROCESSO Nº 2984/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REVISÃO 166.000 KM DO VEICULO CRONOS PLACA: RBN-2F76. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XVII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de aquisição de peças e serviços acima especificados; considerando a justificativa apresentada pela ilustre Secretária Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à aquisição de peças e concerto, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 2984/2022, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.832.037/0001-96 no valor de R$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais), fornecedor credenciado pelo fabricante.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Montes Claros de Goiás - GO, 02 de maio de 2022.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4E05D31F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2984/2022

ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2984/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da revisão de 166.000 KM do veículo CRONOS placa: RBN-2F76.

CONSIDERANDO que a referida revisão deverá ser feita em concessionaria autorizada pelo o fabricante, para que seja mantida a garantia de fábrica, com fulcro no inciso XVII art. 24 da lei federal 8.666/93.;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde de urgência e emergências e os tratamentos eletivos e cirurgias são realizado em sua maioria na capital do estado, é necessário que se faça as devidas revisões e manutenções no veículo citado por fazer parte da frota utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessárias á manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, para que assim passa continuar no atendimento dos serviços de saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.832.037/0001-96, com sede na AV. SÃO FRANCISCO, STA. GENOVEVA-GOIANIA-GO, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais)
II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para contratação emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Montes Claros de Goiás-GO, 02 de junho de 2022.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:26D86F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 3112/2022.
CONTRATO Nº: 081/2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/. Artigo. 75 inciso II da lei 14.133/21.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS- GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e OGG CLAITON FERREIRA DE ALMEIDA 00636404145 (CNPJ sob nº 46.599.950/0001-85).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de prestação de serviço de fornecimento de veículo caminhão tipo caçamba terceiro eixo para auxiliar nas demandas que a Secretaria Municipal de Transporte requer.
O equipamento ficara à disposição da Secretaria Municipal de Transportes, todos os dias uteis das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para prestar serviços na sede administrativa do Município e Distritos.
A contratação será faturada por diárias, perfazendo no máximo 20 (vinte) diárias, conforme planilha abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA TERCEIRO EIXO	30 Diárias

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 3112/2022.
CONTRATO Nº: 082/2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/. Artigo. 75 inciso II da lei 14.133/21.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS- GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e DINAIR GOMES FERREIRA 99535610104 (CNPJ sob nº 46.649.493/0001-96).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de prestação de serviço de fornecimento de veículo caminhão tipo caçamba terceiro eixo para auxiliar nas demandas que a Secretaria Municipal de Transporte requer.
O equipamento ficara à disposição da Secretaria Municipal de Transportes, todos os dias uteis das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para prestar serviços na sede administrativa do Município e Distritos.
A contratação será faturada por diárias, perfazendo no máximo 20 (vinte) diárias, conforme planilha abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA TERCEIRO EIXO	20 Diárias

VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 31/08/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 08/06/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D3264944

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N°260

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , JUVENTUDE E CULTURA , manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 260, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS** , conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **13/06/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AC53D94B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 128/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores; decreto 10.024/19**
Nº do Contrato:	**128/2022**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**NOVITECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **04.969.191/0001-55**
Objeto:	**aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender Hospital Materno Infantil Dona Zebina**
Valor Global:	**R**$ 67.400,00
Prazo de vigência	**31/12/2022**
Data da Assinatura:	**07/06/2022**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFERENCIA DA ENTREGA ATRAVES DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.42** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.08** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.12** **16.1621.10.302.1004.2056.339030.36**
Data da publicação:	**08/06/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 8 dias do mês de junho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:27671F1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 130/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores; decreto 10.024/19**
Nº do Contrato:	**130/2022**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **35.683.070/0001-76**
Objeto:	**aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender Hospital Materno Infantil Dona Zebina**
Valor Global:	**R**$ 1.094,00
Prazo de vigência	**31/12/2022**
Data da Assinatura:	**07/06/2022**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFERENCIA DA ENTREGA ATRAVES DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.42** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.08** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.12** **16.1621.10.302.1004.2056.339030.36**
Data da publicação:	**08/06/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 8 dias do mês de junho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4E4CB48D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº272/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/06/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de dedetização com certificado e laudo técnico no prédio Dioran Borges critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 08 de junho de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2055DADF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **07/06/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº153/2022**, PROCESSO **Nº495/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **WADSON FRANCA DA SILVA,** cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Nazário, 08 de Junho de 2022

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:504F6286

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **07/06/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº158/2022**, PROCESSO **Nº536/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da empresa **WEBER VAZ PORTO 71434011100,** cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Nazário, 08 de Junho de 2022

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:311743C5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
INEXIGIBILIDADE N°004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2022

*** * * CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO * * ***

CERTIFICO e **DOU FÉ**, para os devidos fins que se fizeram necessários que o ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do Processo 555/2022 que se refere a Contratação de pessoa jurídica para o Fórum extraordinário UNDIME GOÍAS - 2022, no município de Rio Verde, com o tema: desafios pedagógicos e administrativos de educação municipal e Diálogos sobre a construção do futuro, foi publicado no Diário Oficial do Município nesta data.

Nazário/GO, 08 de junho de 2022.

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:01265240

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **07/06/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº154/2022**, PROCESSO **Nº484/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **WADSON FRANCA DA SILVA**,cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Nazário, 08 de Junho de 2022

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 041/2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:D9C58F97

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **07/06/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 156/2022**, PROCESSO **Nº494/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **WADSON FRANCA DA SILVA**, cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO FIAT PALI PLACA PQJ-9718, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL.**

Nazário, 08 de junho de 2022

ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Gestora do FMAS
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:BCD17E1F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **07/06/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 159/2022**, PROCESSO **Nº434/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **PAX PEDROSA LTDA**, cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE URNA PARA A FAMÍLIA DA MARIA ETERNA DA SILVA EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA NÓS TERMOS DO ART.13 INCISO II DA LEI 396/2020, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL.**

Nazário, 08 de junho de 2022

ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Gestora do FMAS
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8A4AA73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **07/06/2022** da Procuradoria – Geraldo Município, a DISPENSA de Licitação **Nº155/2022**, PROCESSO **Nº477/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da empresa **WADSON FRANCA DA SILVA,** cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Nazário, 08 de junho de 2022

HELOÍSA DA CUNHA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 149/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:4D511FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **07/06/2022** da Procuradoria – Geraldo Município, a DISPENSA de Licitação **Nº157/2022**, PROCESSO **Nº542/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da empresa **WEBER VAZ PORTO 71434011100,** cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGEINIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Nazário, 08 de junho de 2022

HELOÍSA DA CUNHA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 149/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:48F4888F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **392/2022** – Processo Administrativo nº **14890/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para prestação de serviços e aquisição de peças no veículo Micro-ônibus Volare placa NKB-7775, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar.
CONTRATADO: SHOPBUS LTDA, CNPJ Nº 04.979.073/0001-28.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
No valor de **R$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 09 de Junho de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:49C99A5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14758/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **385/2022**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (libre freee style aparelho, libre freee style sensor), para suprir as necessidades de uma criança portadora de diabetes, onde o mesmo realiza leituras de glicose continuamente a cada 1 minuto e armazena ate 8 horas de dados.
CONTRATADO: RAIA DROGARIA S/A, CNPJ: 61.585.865/0001-51.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.629,30 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:34EC62F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14603/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **383/2022**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (libre freee style aparelho, libre freee style sensor), para suprir as necessidades de uma criança portadora de diabetes, onde o mesmo realiza leituras de glicose continuamente a cada 1 minuto e armazena ate 8 horas de dados.
CONTRATADO: RAIA DROGARIA S/A, CNPJ: 61.585.865/0001-51.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.629,30 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:EA2FADF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 12011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, informa a **REVOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 279/2022, que tem por objeto a **aquisição de peças para borracharia municipal, para ser utilizado no desenvolvimento das atividades do município.** Mais informações pelo site www.neropolis.go.gov.br**.**

Nerópolis, 09 de Junho de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C5BD6B54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14923/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **393/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de freezer para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município de Nerópolis – Go.
CONTRATADO: LUCIMONE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 11.165.253/0001-31.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

NERÓPOLIS, 09 de Maio de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:39D8D95D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14875/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **389/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Cerave creme, Kertyol shampo, Clobetasol shampo, Dermasalic) para suprir as necessidades do paciente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CNPJ: 25.100.113/0001-90.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 300,00 (Trezentos Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:FB35C02C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

PROCESSO Nº 000106/2022. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE SUPERIOR A 500 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: NL MOVEIS E ELETROS LTDA - EPP, CNPJ. 41.006.567/0002-33. **VALOR**: R$ 4.100,00. **VIGÊNCIA:** JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.1.062-4.4.90.52.12. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE - NL MOVEIS E ELETROS LTDA - EPP, CNPJ. 41.006.567/0002-33 - FABRICIO LIZARDO MACHADO.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:B79C695E

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 46/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **46/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, FORMALIZADO PELO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4294/2022,** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS **E**, DO OUTRO LADO, **SRA. MARAISA ROSA DE ARAUJO**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ENFERMEIRA **MARAISA ROSA DE ARAUJO**, PARA ATENDIMENTO CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO; **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. MARAISA ROSA DE ARAUJO.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:1D7DDAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO ALINE ROBERTA DE ASSIS

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **ALINE ROBERTA DE ASSIS** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto. A escolaridade poderá ser comprovada via de declaração firmada pela Unidade de Ensino.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 06 de junho 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E4EB0C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 200/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 200/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4206/2021, TOMADA DE PREÇOS N. 12/2021,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E DO OUTRO LADO A EMPRESA **MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S EIRELI; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO APENAS E TÃO SOMENTE DE PRAZO POR 02 (DOIS) MESES DO CONTRATO N. 200/2021, FIRMADO AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. N. 561/2022 E PARECER JURÍDICO N. 309/2022. OCASIÃO EM QUE O *CAPUT* DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **08 (OITO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO **06 (SEIS) MESES** DO CONTRATO ORIGINAL E **02 (DOIS) MESES** DO 2° TERMO ADITIVO, ESSE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 26/05/2022 A 25/07/2022; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CAF2BDD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 127/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7021/2021, PREGÃO PRESENCIAL 51/2022**, PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA EVENTOS DIURNOS E NOTURNOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 112.050,00 (CENTO E DOZE MIL E CINQUENTA RAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:445A5681

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **29/06/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Contratação de empresa especializada em fornecimento materiais de resgate para atendimento pré-hospitalar para o Corpo de Bombeiros de Palmeiras de Goiás. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 09 de Junho de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:8C826B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 47/2022

*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **47/2022**,* **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4293/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** *MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO,* **SRA. KASSIA GONZAGA DE SOUZA***;* **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ENFERMEIRA **KASSIA GONZAGA DE SOUZA**, PARA ATENDIMENTO CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. ***SIGNÁTARIOS:*** *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E* **SRA. KASSIA GONZAGA DE SOUZA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4306EDFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 092/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4923/2022

Contratada: GSS CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: O objeto do presente instrumento é a execução de obras e serviços de engenharia civil, para Pavimentação – Lote 2 e construção de calçadas – Lote 1, do loteamento residencial Simião Alves de Lima**,** conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital, Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto integrantes do edital, juntamente com a proposta da CONTRATADA que deram origem a este instrumento contratual.

Assinatura: 08/06/2022

Vigência: 09 (Nove) Meses.

Valor Global:

LOTE I - GSS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 36.875.009/0001-93, valor Global de **R$ 1.668.341,22 (Hum Milhão, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos)**.
LOTE II - GSS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 36.875.009/0001-93, valor Global de **R$ 134.322,07 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Sete Centavos.**

TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL de **R$ 1.802.663,29 (Hum Milhão, Oitocentos e Dois Mil, Seiscentos e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)**.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 08 de Junho de 2022.

LEANDRO ANDRADE DE JESUS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:C1B39317

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4923/2022

CONVOCAMOS a empresa **GSS CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.875.009/0001-93, com sede na Av. Veneza, 2680, Qd. 77, Lt. 05, Apto. 01, Goiânia/GO, **adjudicada na licitação** sob a modalidade de Tomada de Preço nº 003/2022, **para a devida assinatura do respectivo termo de contrato**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

Perolândia/GO, 08 de Junho de 2022.

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:B26AB09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Abertura da Sessão

Aos 06 (Seis) Dias do Mês de Junho, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura de Perolândia/GO, a Comissão de Licitação, reuniu-se com a finalidade de receber a documentação de Credenciamento e Envelopes I e II (Habilitação e Proposta) e proceder conforme previsto em edital a fim de julgar a documentação apresentada pelos proponentes licitantes na sessão da **Tomada de Preço nº. 004/2022**, originário de pedido proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para construção da praça da rua benedito almeida, praça da rua benedito almeida, praça da rua Ana Vilela de Carvalho, da cidade de Perolândia – GO, conforme Edital e seus anexos.

Das Licitantes Credenciadas

MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 12.616.718/0001-96.
INSTALADORA MECANICA SÃO MARCOS LTDA, 00.821.447/0001-21.

Constatou-se a presença do representante legal da seguinte licitante:
MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA , CNPJ: 12.616.718/0001-96, somente Protocolou o Envelope de Habilitação sob o seguinte n. 5380/2022 e o Envelope de Proposta sob o seguinte n. 5379/2022.

INSTALADORA MECANICA SÃO MARCOS LTDA, 00.821.447/0001-21 o Sr. Demetrius Tostes Maia, CPF: 036.991.229-21, a presença do representante legal da licitante.

Da Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação – Envelope I
Dando seguimento à sessão foram recebidos, rubricados e abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes presentes. Da análise da documentação apresentada, verificou-se os licitantes atenderam aos requisitos solicitados do edital, estando, portanto, **HABILITADAS.**
A data da Sessão de abertura e julgamento da proposta, envelope II, será informada por meio de publicação no Diário Oficial do Município em data oportuna, após preclusão dos prazos de interposição de recurso, contrarrazões e decisão da autoridade competente, tudo de acordo com o preconizado na Lei 8666/93.

Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a comissão de licitação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Comissão de Licitações:

JOÃO ALBINO KLEMMAN
Presidente da CPL

MARCOS FREITAS BARBOSA
Membro da CPL

LEIDER ARAUJO DA SILVA
Membro da CPL

GABRIEL PAZOTO NAKAMURA
Eng. Civil

Licitantes Presentes:

MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA
Licitante

INSTALADORA MECANICA SÃO MARCOS LTDA
Licitante

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:A88FB89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO - SESSÃO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Abertura da Sessão

Aos 06 (Seis) Dias do Mês de Junho, às 09:30 horas, na Sede da Prefeitura de Perolândia/GO, a Comissão de Licitação, reuniu-se com a finalidade de receber a documentação de Credenciamento e Envelopes I e II (Habilitação e Proposta) e proceder conforme previsto em edital a fim de julgar a documentação apresentada pelos proponentes licitantes na sessão da **Tomada de Preço nº. 005/2022**, originário de pedido proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de extensão de RDU, referente ao projeto 8152875, localizado em Perolândia, devendo ser instalado poste duplo "T" de 11 metros e de esforços conforme descritos no projeto, conforme Edital e seus anexos.

Das Licitates Credenciadas

ELETROBEL ELETRIFICAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.726.762/0001-03.
RONALDO GOUVEIA FERREIRA, CNPJ: 39.982.623/0001-42.

Constatou-se a presença do representante legal da seguinte licitante:
ELETROBEL ELETRIFICAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.726.762/0001-03, o Sr. Joabel Pereira de Oliveira Filho, CPF: 574.411.111-53, a presença do representante legal da licitante.

RONALDO GOUVEIA FERREIRA, CNPJ: 39.982.623/0001-42, o Sr. Ronaldo Gouveia Ferreira, CPF: 81.373.481-20, a presença do representante legal da licitante.

Da Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação – Envelope I
Dando seguimento à sessão foram recebidos, rubricados e abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes presentes. Da análise da documentação apresentada, verificou-se os

licitantes atenderam aos requisitos solicitados do edital, estando, portanto, **HABILITADAS.**
Ambas as Empresa renunciaram ao direito de interposição de recursos quanto ao julgamento de Habilitação, conforme Declarações em Anexo.

Passando-se então a abertura dos invólucros contendo a proposta. Aberto os invólucros constataram-se o seguinte valor:

ELETROBEL ELETRIFICAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.726.762/0001-03, valor Global de **R$ 571.390,09 (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Noventa Reais e Nove Centavos)**.

RONALDO GOUVEIA FERREIRA, CNPJ: 39.982.623/0001-42, valor Global de **R$ 468.346,24 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

Assim, considerando o critério de julgamento proposto, sendo o valor compatível com o orçamento prévio elaborado pela administração e não havendo questionamentos ou ocorrências contra a aceitação da proposta, declarou-se vencedora do certame a licitante **RONALDO GOUVEIA FERREIRA,** com o valor Global de **R$ 468.346,24 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)**.

Abre-se, assim, prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do teor desta ata, para eventuais recursos sobre o julgamento das propostas das licitantes, conforme dispõe o artigo 109, I, b, da Lei 8.666/93.

Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a comissão de licitação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Comissão de Licitações:

JOÃO ALBINO KLEMMAN
Presidente da CPL

MARCOS FREITAS BARBOSA
Membro da CPL

LEIDER ARAUJO DA SILVA
Membro da CPL

GABRIEL PAZOTO NAKAMURA
Eng. Civil

Licitantes Presentes:

ELETROBEL ELETRIFICAÇÕES LTDA
Licitante

RONALDO GOUVEIA FERREIRA
Licitante

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:E7AA3A8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 146/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 146/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**ELIANE SILVA ALVES,** inscrito no CPF sob n.º 993.055.421-15
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO ENFERMEIRA PADRÃO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	R$ 25.620,00 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais).
Data da assinatura:	07/06/2022
Prazo de vigência:	07/06/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 07 de JUNHO de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:D02F5421

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2021
FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU**
CONTRATADA: FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI **CNPJ** nº. 23.950.731/0001-01
OBJETO : Prorrogação contratual
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **22/06/2022 ATE 22/09/2022**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria municipal de transportes e obras .44.15.451.1701.1.249.4.4.90.51
FONTE 100 e **123 FICHA 132**
DATA ASSINATURA: 08/06/2022
PROCESSO: 30486/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3143633D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 PROCESSO ADM Nº 74374/2022

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
Tomada de Preços nº 04/2022
PROCESSO ADM Nº **74374**/2022
O Município de Porangatu- Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24/06/2022 às 8h:00min, em sua sede, Rua Goiás nº 33-Centro_Porangatu-GO, em sessão pública, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para PROCESSO LICITATÓRIO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RESIDENCIAL AMAZONAS LOCALIZADA NA RUA DOS CORAIS COM A RUA LÓTUS NO RESIDENCIAL AMAZONAS, NA CIDADE DE PORANGATU GOIÁS, cujos detalhamentos e especificações técnicas encontram-se estabelecidas no Edital. O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do n°. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: porangatu.go.gov.br/licitacao

Porangatu, 08 de JUNHO de 2022.

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:8CE156F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECISÃO SANCIONATÓRIA

Processo administrativo sancionatório nº 19341/2022
Ref. Pregão Eletrônico 006/2021 e 007/2021
Fornecedor: Fibra Distribuiçãoo & Logística EIRELI
Requerente: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social

Decisão

I – Relatório

Trata-se do pedido de apuração de fatos e aplicação de sanções diante dos fatos apresentados no presente processo administrativo 19341/2022, onde ocorre o seguinte:

A empresa Fibra Distribuição & Logística EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.887.078/0001-51, participou dos seguintes certames: Pregão Presencial 06/2021, em sessão do dia 30 de Novembro de 2021, bem como do Pregão Eletrônico 07/2021, em sessão do dia 29 de Novembro de 2021, tendo como objeto o Registro de Preços, para Aquisições de veículos, do qual logrou exito, tendo sido, posteriormente, registrada o comprovimisso de forncemento através da ARP do respectivos pregões.

Em ato continuo, foram devidamente expedidas ordem de fornecimento, nota fiscal de produto, recebimento parcial e pagamento dos veículos, sendo estes 3 Fiat/Toro, as quais em recebimento provisório não estavam emplacadas. Havendo tentativas de emplacamento junto a lciitante, para que fosse devidamente completado o objeto contrato, mas sem obter exito, foi feita consulta sobre as notas fiscais dos produtos, mas as mesmas tem status de não cadastrado junto ao portal do Detran, confome comprovante anexo a este documento.

Tendo sido aplicada notificação para defesa prévia pelo Fundo Municipal de Assistência Social em 17 de Maio, onde não houve nem resolução para o problema, nem tão pouco manifstação de defesa prévia da empresa quanto aos fatos elencados.

Tem-se em vista que os fatos elencados acima tem gerado graves transtornos a adminsitração, tais como a impossiblidade de utilização dos veículos licitados em viagens e afins, devida a ausência da devida regulação, o que impede que o produto seja considerado entregue totalmente e que vem gerando graves prejuízos a admisnitração pública.

Por fim resta a Presidente da CPL o ato de julgamento de sanção adminsitrativa quanto ao não comprimento do objeto contratual das ARP's dos Pregões Eletrónicos 06/2021 e 07/2021, conforme segue:

II – Fundamentação

A aplicação de sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666/93, são referenciadas no edital que originou a ARP em questão, nos devidos editais previstas, respectivamente, no item 13, bem como em suas Atas de Registro de Preços assinada pela fornecedora em questão na cláusula terceira, com possiblidades de aplicação de multa, advertência, suspensão de licitar e declaração de inidoniedade para licitar.

Nos autos constam comprovante de que as notas não estão devidamente cadastradas, bem como comprovantes de notificação e tempo hábil para defesa previsa, como previsto na Lei Federal 8.666/93 e também em ARP do Pregão Presencial 049/2021:

"14.3. A Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar à proponente vencedora as seguintes sanções:" Edital 064/2021 do Pregão presencial 049/2021.

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:". Da Lei Federal 8.666/93.

Sendo que conforme Acódão 2077/2017-TCU-Plenário, o processo de apuração de inrregularidades e aplciação de sanções não é faculdade mas dever legal da administração:

"A apuração das condutas faltosas praticadas por licitantes não consiste em faculdade [...] mas em dever legal. A aplicação de penalidades não se restringe ao Poder Judiciário, mas, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, cabe também aos entes públicos que exercem a função administrativa." - Acórdão 2077/2017-TCUPlenário

Das possiveis sanções a serem aplicadas:

Quanto a multa por atraso, prevista nas respectivas ARP supra citadas, o qual decorre o quantitavo de 10% por descumprimento contratual, considerando o valor de emprenho. Contabiliza-se do Pregão Eletrônico 06/2021 o valor de multa de R$ 19.400,00 (Dezenove mil e Quatrocentos reais), somados a multa do Pregão Eletrônico 07/2021 no valor de R$ 37.999,99 (Trinta e Sete mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Noventa e Nove centavos). Totalizando um valor de **R$ 57.399,99 (Cinquenta e Sete mil Trezentos e Noventa e Nove mil e Noventa e Nove centavos)**, tendo em vista a inutilização do veículo em decorrência da falta de regularização junto ao órgão competente.

Indica-se ao Prefeito Municipal a aplicação da Declaração de Inidoniedade de Licitar com a Admisnitração Pública, enquanto não seja regularizada as situações aqui elencadas.

III -Decisão:

Ante todo os fatos expostos e ainda o forte prejuízo que a adminsitração tem sofrido no que tange a ausência da entrega definitiva dos veículos licitados.

Tendo em vista o descumprimento contratual por parte da empresa Fibra Distribuição & Logística EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.887.078/0001-51 da ARP do Pregão Eletrônico 06/2021 e 07/2021.

JULGA: Pela aplicação da multa prevista no item 6.1 deste ato bem como pela envio ao Prefeito, depois de decoprrido o prazo de defesa, para aprecisação de aplicação de sanção de Declaração de Inidoniedade de Licitar com a Admisnitração Pública, enquanto não seja regularizada as situações aqui elencadas em desfavor da empresa ora julgada.

Remeta-se a presente decisão para a fornecedora julgada para que possa, caso queira, no prazo de 5 (Cinco) dias, apresentar defesa quanto a este ato, após o prazo remeta-se a autoridade superiora para emitir ato de multa bem como possivél aplicação de sanção de Declaração de Inidoneidade, ou julgar a defesa da fornecedora e caso opite pela manuntenção desta decisão, aplicar as sanções.

Posse – GO, 08 de Junho de 2022.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E8F7D06A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 376

Ag: 4194
Conta: 20362-4

PORTARIA Nº 376/2022 Santa Fé de Goiás, 08 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Especial II,

empreendeu viagem no dia 08 de Junho de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Junho de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:21C57AF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 377

PORTARIA Nº 377/2022 Santa Fé de Goiás, 08 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 08 de Junho de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Junho de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9721F6B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 378

PORTARIA Nº 378/2022 Santa Fé de Goiás, 08 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 de Junho de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Junho de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0175ACE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 100

DECRETO Nº 100/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **ROBERTO VITOR DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Junho de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F49C36F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022 - PE Nº 009/2022
EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE JARDINAGEM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 121/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1594/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES-ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
121/2022	R$ 6.398,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação e Equipamento de Meio Ambiente	15.01.18.122.1814.1.020.4.4.90.52

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:B01C33CA

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022 - PE Nº 009/2022 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE JARDINAGEM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 120/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1594/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
120/2022	R$ 1.550,00 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação e Equipamento de Meio Ambiente	15.01.18.122.1814.1.020.4.4.90.52

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:17C9B387

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 112/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 112/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERV. URBANOS.

CONTRATADA: ALEX VIDAL MARQUES EIRELI - EPP.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
112/2022	**R$ 194.562,00** (Cento e noventa e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção das Atividades de Transporte em Geral	03.12.15.452.1514.2.027.3.90.39

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:DB46F957

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos solicitados pelo mandado judicial nº 5337752-60.2021.8.09.0105 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos solicitados pelo mandado judicial nº 5337752-60.2021.8.09.0105 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório, com base no Art. 24 inciso IV, da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e considerando a manutenção das unidades básicas das atividades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento ao serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos solicitados pelo mandado judicial nº 5337752-60.2021.8.09.0105 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao requerimento inicial no valor estimado global da aquisição foi de **R$ 2.894,80 (Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**. Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 2.332,40 (Dois Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos)** valor este que será dividido entre as empresas que apresentaram melhor valor por item, objeto do Processo Administrativo de n° 3123/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **INGRA CRISTIANNE PORTELA ROSAN & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 06.994.454/0001-01**, estabelecida na Avenida Walquir Vieira de Rezende, Nº 755, Quadra 48, Lote 2/3, Bairro Centro, Santa Rita do Araguaia / GO, CEP: 75.840-000 e **CAMILA HUGUENEY DE CASTRO ASSIS & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 24.232.378/0001-89**, estabelecida na Avenida Carlos Hugueney, Nº 189, Casa, Bairro Centro, Alto Araguaia / MT, CEP: 78.780-000, no valor constante no art. 1º,ficará dividido da seguinte forma, o fornecedor **INGRA CRISTIANNE PORTELA ROSAN & CIA LTDA.** Irá entregar o Item 1 do termo de referência com valor de **R$ 290,40** e o Fornecedor **CAMILA HUGUENEY DE CASTRO ASSIS & CIA LTDA.** Irá entregar os demais Item do termo de referência com valor de **R$ 2.042,00,** sendo que ambas apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentarão documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratado de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **AÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.17.10.846.2814.9.024.3.3.90.32 **FICHA:** 461. segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Decreto Municipal nº 019/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO, aos 08 de junho de 2022.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:C71CC351

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DOS CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO N° 001/2022

Processo: 010670/2022
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica Referentes a procedimentos de imagem, laboratoriais e consulta médica especializada relacionados ao diagnóstico em unidades móveis e satélites, para atendimento de usuário(a)s do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Trindade de Goiás, Estado de Goiás, da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade.

A Secretária Municipal de Saúde de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, divulga a HOMOLOGAÇÃO em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA

FORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FERRAMENTAS LTDA

Resultando assim, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, o valor total do credenciamento R$ 1.494.309,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos).

Trindade/GO, 08 de junho de 2022.

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/GO

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:654D595C

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.131

LEI Nº 2.131 DE, 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município de realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica a empresa concessionária ou permissionária do serviço de energia elétrica, no âmbito do Município, obrigada:

I – realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes de energia elétrica;

II – notificar as demais empresas que se utilizam dos postes de energia elétrica como suporte de seus cabeamentos, para que realizem o devido alinhamento e retirada dos cabos e demais petrechos inutilizados.

Parágrafo único - A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica e demais empresas que se utilizem dos postes de energia elétrica, após devidamente notificadas têm o prazo de **30 (trinta)** dias para regularizar a situação de seus cabos e/ou instrumentos existentes.

Art. 2º – Fica a empresa concessionária ou permissionária dos serviços de energia elétrica obrigada a fazer a manutenção, conservação, remoção e substituição de poste de concreto ou madeira que se encontre em estado precário de conservação, inclinado, em desuso ou em local impróprio, sem qualquer ônus para a Administração Municipal ou usuário de seus serviços.

I - Em caso de substituição do poste, fica a empresa concessionária ou permissionária dos serviços de energia elétrica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, para realizarem o realinhamento dos cabos e demais petrechos.

II - A notificação de que trata o parágrafo anterior deverá ocorrer em até **72** (setenta e duas) horas da data da substituição do poste.

III - Havendo a substituição do poste, as empresas notificadas terão o prazo de **15**(quinze) dias para regularizar a situação de seus cabos e petrechos.

Art. 3° – O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize ponto de fixação e nem invada a área destinada a outro, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

Art. 4° – Fica a empresa concessionária ou permissionária que detenha a concessão de energia elétrica, obrigada a enviar mensalmente ao Poder Executivo, relatório das notificações realizadas, bem como do comprovante de recebimento por parte do notificado.

Art. 5º – Nas ruas arborizadas, os fios condutores de energia elétrica, telefônicos e demais ocupantes dos postes de energia elétrica, deverão ser estendidos à distância razoável das árvores ou convenientemente isolados.

Art. 6º – O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à multas e sanções estabelecidas em Lei.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei, consideram-se infratoras todas as empresas, concessionárias e/ou terceirizadas que estiverem operando dentro do âmbito do Município e que agirem em desacordo com esta legislação.

Art. 7º – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a regulamentar, no que couber, a presente Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AF81BFE5

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.132

LEI Nº 2.132 DE, 30 DE MAIO DE 2022.

"Institui o Programa de Prevenção ao Diabetes Nos Cmeis e Escolas Públicas Municipais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no município, o Programa de Prevenção ao Diabetes em CMEIs e Escolas Públicas do município, visando detectar alunos diabéticos ou com tendência a desenvolver a doença, para que sejam encaminhados para tratamento de saúde e alimentação adequada.

Art. 2º - Para atingir o objetivo desta Lei será apresentado aos pais ou responsáveis, no ato da matrícula, um questionário padrão contendo, minimamente, as seguintes perguntas:

1 - A criança tem histórico de familiares com diabetes?

2 - A criança tem urinado muito?

3 - A criança tem emagrecido rapidamente?

4 - A criança tem passado mal frequentemente com tonturas?

5 - A criança tem reclamado que está com as vistas embaçadas?

6 - Você tem notado que a criança tem bebido água além do normal?

Art. 3º - Caso haja respostas positivas neste questionamento, a criança será encaminhada a rede pública de saúde visando à realização de consulta e exames específicos para a constatação de problemas de saúde relacionados ao diabetes.

Art. 4º - Se houver diagnóstico positivo da doença ou necessidade de prevenção ao seu desenvolvimento, os pais ou responsáveis deverão apresentar na unidade escolar o documento médico indicando qual a restrição alimentar do aluno, anexando-se cópia ao prontuário escolar, com encaminhamento das restrições à nutricionista para providenciar a alimentação diferenciada de acordo com as normas já existentes.

Art. 5º - Esta lei entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5957AABA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.133

LEI Nº 2.133 DE, 30 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a prioridade da mulher vítima de violência doméstica e familiar na aquisição de imóveis construídos pelos programas habitacionais no município, conforme especifica, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica estabelecido o direito prioritário da mulher vítima de violência doméstica e familiar na aquisição de imóveis inclusos nos Programas Habitacionais promovidos pelo Município, desde que preencha os requisitos adiante elencados:

I – Apresente documento comprovando a tramitação de inquérito policial instaurado, com medida protetiva aplicada, ou de ação penal ofertada com base na Lei Federal n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha — ou, ainda, condenação criminal do agressor baseada na lei em referência.

II – Relatório elaborado por assistente social de atendimento à vítima em qualquer órgão da rede de proteção em defesa dos direitos da mulher existente no município, no Estado de Goiás ou na União Federal.

III – laudo emitido por um profissional habilitado comprovando a violência física e/ou psicológica sofrida.

Art. 2º – Para efeito do disposto nesta lei consideram-se Programas Habitacionais todas as ações do município voltadas a tal política, por meio de todos os seus órgãos, seja através de recursos próprios do tesouro municipal ou mediante parceria com a União, Estado ou entes privados.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei por meio de decreto aplicável às ações de políticas habitacionais doravante instituídas.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E7530682

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.134

LEI Nº 2.134 DE, 30 DE MAIO DE 2022.

"Declara de Utilidade Pública o Novo Centro Espirita Verdade e Amor e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **"Novo Centro Espirita Verdade e Amor**", pessoa jurídica sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.919/0001-52, com sede na Rua Santa Rosa, Qd. 55-A, Setor Maysa, CEP 75.380.231, Trindade – Goiás.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ACE4EB83

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.135

LEI Nº 2.135 DE, 30 DE MAIO DE 2022.

"Institui o Selo Municipal às Empresas Amiga das Mulheres, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Selo Municipal "**Empresa Amiga das Mulheres**" as Empresas estabelecidas no Município, que promoverem e comprovarem a edição ou execução de ações ou políticas públicas afirmativas em favor da mulher trindadense.

Art. 2º - Consideram-se ações e políticas públicas afirmativas em favor da mulher trindadense:

I - A ocupação por mulheres de pelo menos 50% de todos os cargos e empregos na Administração da empresa, incluídos os cargos de maior relevância nas atividades;

II – Execução de políticas públicas que instituam ações afirmativas voltadas à redução das desigualdades de gênero na empresa e no exercício de direitos, liberdades e garantias constitucionais, convencionais e legais, especialmente as voltadas à saúde da mulher, ao enfrentamento à violência contra as mulheres, à erradicação do analfabetismo e à elevação da escolaridade e da qualificação profissional da mulher.

Art. 3º - A Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, serão responsáveis pela divulgação e mobilização junto as empresas para sua adesão e participação deste evento de Certificação das Empresas Amiga das Mulheres.
Art. 4º - O "Selo Empresa Amiga das Mulheres", será atribuído anualmente, no mês de março, em que se comemora o "Dia Internacional da Mulher".

Parágrafo único - O "Selo Municipal Empresa Amiga das Mulheres" poderá ser utilizado em veiculações publicitárias nas mídias pelo poder público e pelas empresas.

Art. 5º - O "Selo Municipal Empresa Amiga das Mulheres" será concedido após avaliação dos relatórios apresentados pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres do Munícipio de Trindade, ou de órgãos congêneres, devidamente institucionalizado, autônomo ou vinculado diretamente ao Poder Executivo Municipal.

§1º - Os relatórios deverão ser enviados ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, aos cuidados da Presidente da Comissão Avaliadora instituída para esta finalidade, até o último dia do mês de dezembro do ano anterior ao da concessão da premiação;

§2º - A Presidente da Comissão Avaliadora, assim que recebidos os relatórios, enviará, imediatamente, cópias para os demais membros da Comissão Avaliadora e marcará a reunião, para a última semana do mês de janeiro, para fazer o julgamento dos relatórios, determinar a divulgação dos vencedores e marcar a data da cerimônia de entrega dos Diplomas que representarão a concessão do selo;

§3º - Fica facultado aos participantes enviarem seus relatórios por e-mail à Presidente da Comissão Avaliadora e também para os demais membros;

§4º - Fica facultado aos membros que não puderem comparecer à reunião de julgamento enviar seus votos por e-mail ao Presidente da Comissão Avaliadora;
§5º - Do Diploma em que constará a concessão do selo serão mencionadas as políticas públicas e ações políticas que tiverem sido determinantes para a vitória;

§6º - Serão contempladas, anualmente**, 08 (oito) empresas**, todas localizadas no Município de Trindade.

Art. 6º - A Comissão Avaliadora será composta dos seguintes membros:

I - Uma representante do Poder Executivo, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;

II - Uma representante da Câmara Municipal de Trindade;

III - uma representante obrigatória da Câmara do Dirigentes Lojistas de Trindade;

IV – Uma representante da Comissão da Mulher Advogada;

V - Uma representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Trindade- CMDM.

§1º - Funcionará como Presidente da Comissão Avaliadora, a Representante da Câmara Municipal de Trindade ou o membro a quem ela delegar essa função.

§2º - A representante convidada será escolhida pela Presidente da Comissão Avaliadora.

Art. 7º - Quaisquer questões ou decisões sobre a concessão do prêmio, seu procedimento ou outras matérias tratadas nesta Lei, serão resolvidas e tomadas, respectivamente, de forma soberana, pela Presidente da Comissão Avaliadora.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CB4BD26D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2022 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, através do Processo n° **10050/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EVENTOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE – GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **23 de junho de 2022 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 08 de junho de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:E79517C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 766/22.

DECRETO Nº 766/22. DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. NORATA KARITA MACEDO**, cargo em comissão de Gerente de Administração, DAS-6, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 07/06/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C537464E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 753/22.

DECRETO Nº 753/22. DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. SARAH LORRAYNE PEREIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 03/06/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2202BC92

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 752/22.

DECRETO Nº 752/22. DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. NELZA BATISTA DE ARAÚJO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 02/06/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A7FB8DD2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE – PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRACAO DE FORNECIMENTO Nº 065/2020
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GO
Contratado (a):	**BETUSOLOS GEOTECNICAS E CONSULTORIA LTDA**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA CONTROLE TECNOLOGICO DAS OBRAS DE ASFALTO NOVO/RECAPEAMENTO (ASFALTO USINADO A FRIO-MICRO REVESTIMENTO) E MEIO FIO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO
Valor Global:	R$ 110.275,08 (Cento e dez mil e duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos)
Prazo de Vigência:	A partir do dia 30/04/2022 a 30/10/2022
Dotação:	03.0343.15.451.1537.2106 – 339039 | FONTE: 100 | FICHA: 0170 |

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Data da assinatura:	29/04/2022
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA S. D´ORAZIO

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:05C86FE3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	6° Termo Aditivo – PREGÃO ELETRONICO N° 136/2017
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°046/2018.
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**MOBICON CONSTRUTORA LTDA**
Objeto:	SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO NO MUNICIPIO DE TRINDADE/GO.
Prazo de Vigência:	**08/06/2022** até **08/09/2022**
Dotação Orçamentária:	
Data da assinatura:	07/06/2022
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA S. D´ORAZIO

DOTAÇAO ORÇAMENTARIA	FONTE	FICHA	UNIDADE
03.0348.15.452.1538.2020 – 339039	100	0182	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Trindade, 06 de junho de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:7C823EA8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 079/22.

PORTARIA Nº 079/22.DE, 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 20121.

CONSIDERANDOo Ofício nº 123/2022-CGM, da Controladoria Geral do Município, datado em 01 de junho de 2022, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I -Concede aos servidores relacionados, 02 (duas) diárias, no valor de R$200,00 (duzentos reais), para despesas com alimentação, no dia 16 de agosto de 2022 referente ao Curso sobre Regularização Fundiária Urbana que será realizado em Brasília/DF, a saber:

SERVIDORES	CPF
ANNA CAROLINE COSTA BARCELOS	992.974.341-34
WILLIAN RODRIGUES BARBOSA	706.369.181-30

II -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0A52B0FA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 764/22.

DECRETO Nº. 764/22. DE, 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 11415/2022, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **ALVARO LUIZ CANTARELI RODRIGUES,** do cargo em comissão de Assessor Administrativo V, AA-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/05/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:640A2AA5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 765/22.

DECRETO Nº 765/22. DE, 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DAYNARA DA SILVA SOBRINHO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/06/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:99801881

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 068/22.

PORTARIA Nº 068/22. DE, 26 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2022.005.702, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CYTHYA ANGELICA CAMPOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 2° (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2012 a 2017, a partir de 01.08.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B185DE29

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 685/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 685/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10847/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **RAMILLE SOUZA E SILVA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 19.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D88788EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 684/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 684/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10871/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KARLLA RODRIGUES PEREIRA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 22.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:102FBF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 683/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 683/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10677/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DAIANE DE SOUZA SANTOS RIBEIRO,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, sendo 03 (três) dias a partir de 16.05.2022 e 03 (três) dias a partir de 19.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F4CDAE06

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 680/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 680/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10624/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUZIA ANTUNES DOS SANTOS SOUSA,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 17.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EAF37C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 710/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 710/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11100/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **JOSIMEIRE DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, sendo 02 (dois) dias a partir de 19.05.2022 e 03 (três) dias a partir de 23.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E6AF13F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 706/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 706/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11217/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ANA PAULA FERREIRA SILVA,** Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 25.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:05F94190

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 705/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 705/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11589/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MILLIANE CRISTINNE DE OLIVEIRA LOPES,** Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, sendo 06 (seis) dias a partir de 25.05.2022 e 02 (dois) dias a partir de 31.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B158E676

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 689/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 689/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10252/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VANIRENE MARIA DA COSTA FENELON,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, sendo 03 (três) dias a partir de 11.05.2022 e 04 (quatro) dias a partir de 14.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2267301C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 679/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 679/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10882/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **EDSONINA MARTINS,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 16.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CCCAA81A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 713/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 713/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11127/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MIRTHES MARIA RAMOS ALVES,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, sendo 03 (três) dias a partir de 15.05.2022 e 03 (três) dias a partir de 18.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0A9DAF89

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 682/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 682/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10558/2022, por este ato,
R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **REJANE ARAUJO,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F257A4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 687/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 687/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10073/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **PATRICIA CASSIANO LOPES,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, a partir de 17.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5777C345

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 730/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 730/22 – CASA CIVIL DE, 03 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 11594/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **JANARA RIBEIRO DE LIMA,** cargo em provimento de processo seletivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7DA4DACB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 711/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 711/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários

Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10928/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DANIELA COSTA MOTA,** Auxiliar de Enfermagem da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 17.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F7757987

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 712/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 712/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11172/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **BRUNO LUIZ FERREIRA,** Oficial de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F808B97A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 678/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 678/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10885/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARGARENE DE SOUSA E SILVA GOMES**, Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, sendo 03 (três) dias a partir de 16.05.2022 e 01 (um) dia a partir de 19/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4DA2D490

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 681/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 681/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10945/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NATALIA DOS SANTOS BARBOSA**, Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0EF13D58

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 690/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 690/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10781/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VANUSA DIVINA MENDES CARDOSO**, Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A0450A55

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 692/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 692/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 10654/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CLAUDIA MARIA FERREIRA GOMES,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para acompanhamento de seu filho Heitor Moreira Gomes de Brito que se encontra necessitando de acompanhamento, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 17/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7F73B3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 688/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 688/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10961/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CHARLENE GALLIETA CAPITINGA**, Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 23.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:70691AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 703/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 703/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11551/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MILAINE ALVES AMARAL**, Professor P-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 27/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:248B20A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 704/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 704/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11135/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LOURDES SILVA DE OLIVEIRA**, Professor P-IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 24/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:25FF91F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 708/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 708/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11511/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **HABIA LETICIA FELIPE FERREIRA**, Professor P-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 26/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F01F1BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 709/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 709/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11163/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DEILA AIRES DA SILVA TEIXEIRA**, Professor P-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 21 (vinte e um) dias, a partir de 16/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4F4FAFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 715/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 715/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11548/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **TANY PATRICIA MENDES FERNANDES**, Professor P-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 31/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E2B4068D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 717/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 717/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11549/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SANDRA MARCIA GOMES CAMARGO**, Professor P-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 27/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0FB7EDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 718/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 718/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11139/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ALICE CHAVES RESENDE**, Professor P-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 20/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B6FF22A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 719/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 719/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11492/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CELMA AMARAL DE LIMA**, Professor P-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EE55809C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 720/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 720/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 11527/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MAYARA TEIXEIRA VIEIRA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para acompanhamento de seu filho Nicolas Teixeira Vieira Silva que se encontra necessitando de acompanhamento, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3FCFBF95

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 721/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 721/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença ao servidor que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10859/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUZIA MORAES PESSOA,** Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento de seu filho Luiz Cesar Moraes Pessoa Silva, que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D2975B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 707/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 707/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11505/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **DESE JULIETA BATISTA,** Coordenador Executivo de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:82ED904B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 716/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 716/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10623/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **JEINNY REZENDE SILVA,** Coordenador Executivo de Direitos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 18.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E383F82A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 739/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 739/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – MARIA JOSE LOPES LACERDA BATISTA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 10512/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3348FE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 740/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 740/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – VIVIAN DE BARROS SOBRINHO AQUINO, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 10216/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:44BA1E28

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 741/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 741/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – SANDRA LUCIA FERREIRA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 9881/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6FE363BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 742/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 742/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – VIVIANE ALVES DE SOUZA, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 9725/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:31F2794E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 743/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 743/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – CLANDIRA MARTINS FERREIRA LOPES, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 9724/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:679AC3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 734/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 734/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA RIBEIRO, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 10947/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:60C3F9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 735/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 735/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – ADRIANA DIAS SANTANA SILVA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 10941/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4B67B1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 736/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 736/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – APARECIDA DE ALIZANE SIMAO DE OLIVEIRA ARAUJO, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 10868/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7704F042

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 737/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 737/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – ENI DA LUZ SILVA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 10830/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7B7CD018

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 738/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 738/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – ISA ELENA DA CRUS QUEIROZ, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 10788/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8F6F6649

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 745/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 745/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – CAROLINE DE FREITAS ANDRADE MORAIS, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 9463/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1723F239

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 745/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 745/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – CAROLINE DE FREITAS ANDRADE MORAIS, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 9463/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
- Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:101B08DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 746/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 746/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – VERA LUCIA PEREIRA GOMES, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 9288/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D2B6945B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 747/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 747/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – INES DE JESUS LEITE, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 9023/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:00F5FEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 748/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 748/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – CLAUDETE GONÇALVES DE OLIVEIRA SOARES, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 9020/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CC2B4880

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 749/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 749/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – JOÃO MOREIRA DOS SANTOS, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 8691/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6C801A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 750/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 750/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – MARIA RODRIGUES DE FREITAS GOMES, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 7200/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:84845959

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 751/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 751/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – JACQUELINE SANTOS DE ARAÚJO SOUZA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 7657/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:ABF6D6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 752/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 752/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – MARIA DE LOURDES APARECIDA COSTA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.006.790.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:116DF2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 753/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 753/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – ELIANE ALVES DA SILVA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.006.457.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6896F937

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 756/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 756/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06/06/2022, ao (a) servidor (a):

I – LUCELIA MARIA ALVES, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.006.338.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FFA8F8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 754/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 754/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – ANA MARIA GONÇALVES MARQUES, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.006.452.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EF32E236

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 763/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 763/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06/06/2022, ao (a) servidor (a):

I – LORILDA LOURENCO DE CASTRO CAMPOS, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.940.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4EBABE28

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 755/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 755/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – VALERIA PEREIRA DE SOUZA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.006.451.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:66FA09C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 765/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 765/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06/06/2022, ao (a) servidor (a):

I – CELI RODRIGUES FERREIRA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.675.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FEFDAC83

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 757/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 757/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – DIVINA LUCIA DOS SANTOS, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.006.305.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C560F476

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 768/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 768/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06/06/2022, ao (a) servidor (a):

I – ANGELINA TEIXEIRA DA SILVA DA CUNHA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.612.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BF810F40

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 758/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 758/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – EDNAIR DO PARAISO ROCHA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.006.165.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7CAF00AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 759/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 759/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – NEIDE MARIA DE CARVALHO SOUZA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.006.130.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E089A8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 744/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 744/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – MARIA DE FATIMA DE SOUZA DEUS, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 9597/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9346B101

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 770/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 770/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06/06/2022, ao (a) servidor (a):

I – MARGARIDA GUILHERME DA COSTA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.450.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F18DB924

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 775/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 775/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 11032/2022.

Considerando o Parecer nº 476/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 701/22 – CASA CIVIL, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **FERNANDA DO CARMO AMORIM,** cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, lotada na Procuradoria Geral do Município, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 20.09.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9AA33B69

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 772/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 772/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06/06/2022, ao (a) servidor (a):

I – ELIZANGELA APARECIDA SILVA OLIVEIRA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.006.609.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ED54A539

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 733/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 733/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – MAGNA DE SOUSA CARVALHO ROCHA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 10949/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D63D5FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 760/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 760/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – RONILDA APARECIDA DA SILVA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.006.056.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A62D4EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 773/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 773/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06/06/2022, ao (a) servidor (a):

I – ANA LUCIA RODRIGUES, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.006.944.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:99F1652F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 761/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 761/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – ENILZA MOREIRA DE MACEDO, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.006.055.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3C387404

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 774/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 774/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06/06/2022, ao (a) servidor (a):

I – SIMONE RODRIGUES DE MOURA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 8621/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4D74A101

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 762/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 762/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – MARIA FRANÇA DE OLIVEIRA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.006.041.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EE9EAE44

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 764/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 764/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – CELIA DE SOUSA AIRES ABREU, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.846.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:63F2CCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 766/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 766/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.616.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
- Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5F9CEAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 767/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 767/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – RAYLENE SANTANA DE MEIRA DUTRA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.615.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9DBF86DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 769/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 769/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.611.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5ED63E50

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 771/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 771/22 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 06 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – RENATA AMORIM DOS SANTOS, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.440.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:52E5B74F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº. 714/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 714/22 – CASA CIVIL DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11401/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **LUANA MIRANDA GUIMARÃES,** Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0AC468C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as atribuições previstas em Lei e no Edital nº 004/21, e atendendo ainda a conveniência interna e necessidade dos serviços para Prefeitura Municipal
RESOLVE:

CONVOCAR

A Senhora **ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS**, portador do CPF- 042.964.821-90, nascido em 29/06/1990, filho de ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS E DE MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS, residente Fazenda Terra Vermelha, Zona Rural, Gameleira de Goiás -Go, aprovado no Processo Seletivo Público Edital 004/2021 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na ordem de classificação em **8º lugar**, a comparecer no Departamento de Pessoal dessa Prefeitura, **no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital**, munidos de fotocópia dos documentos abaixo relacionados LEGÍVEIS, acompanhados dos originais. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação elimina automaticamente o candidato**, sendo convocado o candidato subsequente, na ordem rigorosa de classificação.

Gameleira de Goiás, 08 de junho de 2022.

WILSON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:B51CD724

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as atribuições previstas em Lei e no Edital nº 004/21, e atendendo ainda a conveniência interna e necessidade dos serviços para Prefeitura Municipal

RESOLVE:

CONVOCAR

A Senhora **CLELIA KATIA DOS SANTOS**, portador do CPF-699.407.621-00, nascido em 23/07/1979, filho de JOSÉ VITAL DOS SANTOS E DE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, residente Fazenda Piracanjuba, Zona Rural, Gameleira de Goiás -Go, aprovado no Processo Seletivo Público Edital 004/2021 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na ordem de classificação em **7º lugar**, a comparecer no Departamento de Pessoal dessa Prefeitura, **no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital**, munidos de fotocópia dos documentos abaixo relacionados LEGÍVEIS, acompanhados dos originais. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação elimina automaticamente o candidato**, sendo convocado o candidato subsequente, na ordem rigorosa de classificação.

Gameleira de Goiás, 08 de junho de 2022.

WILSON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:7FB71A20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as atribuições previstas em Lei e no Edital nº 004/21, e atendendo ainda a conveniência interna e necessidade dos serviços para Prefeitura Municipal
RESOLVE:

CONVOCAR

O Senhor **GILMAR DOS SANTOS E SILVA**, portador do CPF-932.421.741-00, nascido em 01/11/1976, filho de ROQUE ALVES DA SILVA E ANTONIA LEÃO DE MORAIS, residente Avenida 02, s/nº, Centro, Gameleira de Goiás -Go, aprovado no Processo Seletivo Público Edital 004/2021 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na ordem de classificação em **5º lugar**, a comparecer no Departamento de Pessoal dessa Prefeitura, **no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital**, munidos de fotocópia dos documentos abaixo relacionados LEGÍVEIS, acompanhados dos originais. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação elimina automaticamente o candidato**, sendo convocado o candidato subsequente, na ordem rigorosa de classificação.

Gameleira de Goiás, 08 de junho de 2022.

WILSON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:2707622A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as atribuições previstas em Lei e no Edital nº 004/21, e atendendo ainda a conveniência interna e necessidade dos serviços para Prefeitura Municipal
RESOLVE:

CONVOCAR

A Senhora **LUDIELE MEDEIROS RAMOS**, portador do CPF-043.248.671-27, nascido em 01/04/1993, filho de DARIO ALVES RAMOS E DE MARIA APARECIDA MEDEIROS DE LIMA RAMOS, residente AVENIDA 02, nª 0, Centro, Gameleira de Goiás - Go, aprovado no Processo Seletivo Público Edital 004/2021 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na ordem de classificação em **1º lugar**, a comparecer no Departamento de Pessoal dessa Prefeitura, **no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital**, munidos de fotocópia dos documentos abaixo relacionados LEGÍVEIS, acompanhados dos originais. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação elimina automaticamente o candidato**, sendo convocado o candidato subsequente, na ordem rigorosa de classificação.

Gameleira de Goiás, 08 de junho de 2022.

WILSON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:02FF0599

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as atribuições previstas em Lei e no Edital nº 004/21, e atendendo ainda a conveniência interna e necessidade dos serviços para Prefeitura Municipal
RESOLVE:

CONVOCAR

A Senhora **RAYANE RODRIGUES TONELINE**, portador do CPF-701.760.921-29, nascido em 24/08/1994, filho de LUIS RICARDO TENELINE E DE ELENICE RODRIGUES DE SOUSA TONELINE, residente Fazenda Terra Vermelha – Zona Rural, Gameleira de Goiás -Go, aprovado no Processo Seletivo Público Edital 004/2021 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na ordem de classificação em **2º lugar**, a comparecer no Departamento de Pessoal dessa Prefeitura, **no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital**, munidos de fotocópia dos documentos abaixo relacionados LEGÍVEIS, acompanhados dos originais. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação elimina automaticamente o candidato**, sendo convocado o candidato subsequente, na ordem rigorosa de classificação.

Gameleira de Goiás, 08 de junho de 2022.

WILSON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:D3087ACE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as atribuições previstas em Lei e no Edital nº 004/21, e atendendo ainda a conveniência interna e necessidade dos serviços para Prefeitura Municipal
RESOLVE:

CONVOCAR

O Senhor **VITOR BARBOSA ARAUJO**, portador do CPF-704.027.111-73, nascido em 26/12/2000, filho de VALDOMIRO GOMES DE ARAUJO E DE LUCIENE AMÉRICA BARBOSA DE ARAUJO, residente Rua 11, Qd 11, Lt 19, s/nº, Centro, Gameleira de

Goiás -Go, aprovado no Processo Seletivo Público Edital 004/2021 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na ordem de classificação em **3º lugar**, a comparecer no Departamento de Pessoal dessa Prefeitura, **no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital**, munidos de fotocópia dos documentos abaixo relacionados LEGÍVEIS, acompanhados dos originais. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação elimina automaticamente o candidato**, sendo convocado o candidato subsequente, na ordem rigorosa de classificação.

Gameleira de Goiás, 08 de junho de 2022.

WILSON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:F618186E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as atribuições previstas em Lei e no Edital nº 004/21, e atendendo ainda a conveniência interna e necessidade dos serviços para Prefeitura Municipal
RESOLVE:

CONVOCAR

A Senhora **VIVIANE DA SILVA SOUSA**, portadora do CPF-046.877.071-22, nascido em 18/10/1993, filho de VALDECI DA COSTA SOUSA E TERESINHA VANILDA DA SILVA SOUSA, residente Rua 04-A, s/nº, Centro, Gameleira de Goiás -Go, aprovado no Processo Seletivo Público Edital 004/2021 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na ordem de classificação em **4º lugar**, a comparecer no Departamento de Pessoal dessa Prefeitura, **no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital**, munidos de fotocópia dos documentos abaixo relacionados LEGÍVEIS, acompanhados dos originais. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação elimina automaticamente o candidato**, sendo convocado o candidato subsequente, na ordem rigorosa de classificação.

Gameleira de Goiás, 08 de junho de 2022.

WILSON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:BB115014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as atribuições previstas em Lei e no Edital nº 004/21, e atendendo ainda a conveniência interna e necessidade dos serviços para Prefeitura Municipal
RESOLVE:

CONVOCAR

A Senhora **WALDILENE ALIOMAR SILVA**, portador do CPF-590.386.081-87, nascido em 20/03/1972, filho de VALDIVINO ROSENDO DA SILVA E DE MARIA ANITA SILVA, residente Rua Jovenil Gomes de Araujo, s/nº, Centro, Gameleira de Goiás -Go, aprovado no Processo Seletivo Público Edital 004/2021 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na ordem de classificação em **6º lugar**, a comparecer no Departamento de Pessoal dessa Prefeitura, **no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital**, munidos de fotocópia dos documentos abaixo relacionados LEGÍVEIS, acompanhados dos originais. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação elimina automaticamente o candidato**, sendo convocado o candidato subsequente, na ordem rigorosa de classificação.

Gameleira de Goiás, 08 de junho de 2022.

WILSON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:01EC5F2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as atribuições previstas em Lei e no Edital nº 004/21, e atendendo ainda a conveniência interna e necessidade dos serviços para Prefeitura Municipal
RESOLVE:

CONVOCAR

O Senhor **JOAO VITOR DE MORAIS SANCHES**, portador do CPF- 709.123.151-13, nascido em 23/06/1999, filho de DERCILIO LEÃO SANCHES E ROSILEY DIVINA DE MORAIS, residente Avenida das Palmeiras, nº 1.844, Centro, Gameleira de Goiás -Go, aprovado no Processo Seletivo Público Edital 004/2021 para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** na ordem de classificação em **1º lugar**, a comparecer no Departamento de Pessoal dessa Prefeitura, **no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital**, munidos de fotocópia dos documentos abaixo relacionados LEGÍVEIS, acompanhados dos originais. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação elimina automaticamente o candidato**, sendo convocado o candidato subsequente, na ordem rigorosa de classificação.

Gameleira de Goiás, 08 de junho de 2022.

WILSON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:B28D31AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as atribuições previstas em Lei e no Edital nº 004/21, e atendendo ainda a conveniência interna e necessidade dos serviços para Prefeitura Municipal
RESOLVE:

CONVOCAR

A Senhora **MARISLAINE DE SOUSA SANTOS**, portador do CPF-033.202.471-74, nascido em 08/10/1986, filho de ARI RODRIGUES DOS SANTOS E DE LAZARA LEMES DE SOUSA SANTOS, residente Avenida das Palmeiras, nº 981, Centro, Gameleira de Goiás -Go, aprovado no Processo Seletivo Público Edital 004/2021 para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** na ordem de classificação em **2º lugar**, a comparecer no Departamento de Pessoal dessa Prefeitura, **no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital**, munidos de fotocópia dos documentos abaixo relacionados LEGÍVEIS, acompanhados dos originais. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação elimina**

automaticamente o candidato, sendo convocado o candidato subsequente, na ordem rigorosa de classificação.

Gameleira de Goiás, 08 de junho de 2022.

WILSON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:349ABDA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 28/06/2022 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de Grupo Gerador, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 08 de junho de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:51EB9F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás
Objeto: Aquisição de Gás (GLP) 13 e 45 Kg, para as Secretarias do Poder Executivo.
Contratada: **ROBLEDO RESENDE**
Itens: 1/1, 1/2.

Valor: 24.780,00

Prazo de Vigência: 07/06/2022 a 07/06/2023
Modalidade: Pregão Presencial 009/2022
Valor da Ata de Registro de Preço R$: 24.780,00
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:A253E718

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022.
Contratado: AMG SONORIZAÇÃO
OBJETO DO PRESENTE CONTRATO Prestação de Serviço de entretenimento artístico que consiste na apresentação de show musical a ser realizados na inauguração da arena Maguito Vilela, aos dias 24 de junho de 2022, com duração de 1:40 (uma hora e quarenta minutos), com início previsto para as 22:00 e término às 23:40. Representado com exclusividade pela CONTRATADA, a empresa C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, em artes, "CLEBER E CAUAN" e todos os componentes da equipe de operação técnica.
Assinatura: 16 de maio de 2022
Nº do Contrato: 050/2022
Dotação: 22.02.04.122.1001.2004.3.3.90.39.

Vigência: 31 de dezembro de 2022
Valor Total: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:058C9D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022.
Contratado: TAY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO DO PRESENTE CONTRATO contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização, iluminação, locação de palco e gerador, conforme anexo 01, para as festividades do segundo arraia de Gameleira de Goiás e inauguração da Arena GOV. Maguito Vilela, nos dias 24, 25 e 26 de junho, elaborado pelo Município de Gameleira de Goiás.
Assinatura: 16 de maio de 2022
Nº do Contrato: 051/2022
Dotação: 22.03.27.812.2017.2.021.3.3.90.39.

Vigência: 31 de dezembro de 2022
Valor Total: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:0257796E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 95/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 06 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 06 de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C3009BC0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 65/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DOBRADIÇAS E PALHAS GRANDES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS,** firmado em 07 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 07 de junho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8B0D8F23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 320/2022, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,** firmado em 06 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 06 dias do mês de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:BEE64DD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 325/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N. 021/2022 PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 07 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2C1534C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 50/ 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** firmado em 06 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 06 de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CBD3FF73

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 284/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS (COPOS, COLHER E GUARDANAPOS) PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO,** firmado em 03 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 03 de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8896310D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº319/2022, PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAR ESTRUTURA NA ORNAMENTAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL NA ENTRADA DA CIDADE DE URUANA GO,** firmado em 08 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 08 de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:85C49705

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0158/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7639/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0158/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022
OBJETO	Contratação de empresa prestação de serviços em Oficinas de manicure, pedicure e artes em geral junto a melhor idade, 3 vezes por semana, sendo2(duas) horas aula por dia, atendendo as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Buriti de Goiás-GO. Conforme solicitado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 08.06.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE **Ficha – 0319.000 - 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.39**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE
CONTRATADA	ELIANE ROMERO DA SILVA ALBINO 0000401177
CNPJ	43.624.802/0001-85
VALOR DO CONTRATO	R$ 7.272,00
NÚMERO DO CONTRATO	0158/2022
DATA DO CONTRATO	08.06.2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 09 de Junho de 2022.

Buriti de Goiás - GO, aos 09 dias do mês de Junho de 2022.

RENATA FERNANDES BARBOSA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social e Comunitária

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2FF97342

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
*** * * CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO * * ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7639/2022

*** * * CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO * * ***

CERTIFICO e **DOU FÉ**, para os devidos fins que se fizeram necessários que o ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO originado do Processo Administrativo nº 7639/2022 Dispensa de Licitação nº076/2022 que se refere a Contratação de empresa prestação de serviços em oficinas de manicure, pedicure e artes em geral para exercer atividades, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Comunitária de Buriti de Goiás, conforme solicitado, foi publicado no Diário Municipal de Goiás nesta data.

Buriti de Goiás - GO, 09 de Junho de 2022.

RENATA FERNANDES BARBOSA GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social e Comunitária

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FBE753C8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
*** * * CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO * * ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7638/2022

*** * * CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO * * ***

CERTIFICO e **DOU FÉ**, para os devidos fins que se fizeram necessários que o ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO originado do Processo Administrativo nº 7638/2022 Dispensa de Licitação nº075/2022 que se refere a Contratação de empresa prestação de serviços em oficinas de crochê para exercer atividades, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Comunitária de Buriti de Goiás, conforme solicitado, foi publicado no Diário Municipal de Goiás nesta data.

Buriti de Goiás - GO, 09 de junho de 2022.

RENATA FERNANDES BARBOSA GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social e Comunitária

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F40CD791

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0157/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7638/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0157/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022
OBJETO	Contratação de empresa prestação de serviços em Oficinas de crochê junto a melhor idade, 3 vezes por semana, sendo2(duas) horas aula por dia, na terça e quinta-feira, entre 13 e 16 hrs atendendo as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Buriti de Goiás-GO. Conforme solicitado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 08.06.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE **Ficha – 0319.000 - 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.39**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE
CONTRATADA	MARLENE MARIA DE JESUS 212007003115
CNPJ	43.679.128/0001-36
VALOR DO CONTRATO	R$ 7.272,00
NÚMERO DO CONTRATO	0157/2022
DATA DO CONTRATO	08.06.2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 09 de junho de 2022.

Buriti de Goiás - GO, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

RENATA FERNANDES BARBOSA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social e Comunitária

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:98C24276

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 205/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Decreto nº 205/2022, de 08 de junho de 2022.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento da parte interessada.
DECRETA:
Art. 1º – Conceder **licença prêmio** a servidora **ADINAIR MARIA RAMOS MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 625.179.101-20, ocupante do cargo de merendeira, com duração de 03 (três) meses, com fruição no período compreendido entre **08/06/2022 à 05/09/2022.**
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 08 de junho de 2022.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:73925F0C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0066/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade DISPENSA, conforme a Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de materiais de construção para reformas e reparos no prédio do Programa Saúde da Família (PSF) 1,. **Data de abertura 09/06/2022 ás 09:h00min data de julgamento dia 13/06/2022 as 09:00min**. Aviso de Dispensa a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 08 de junho de 2022.

RAMSÉS CARVALHO SILVA LEWILION
Agente de Contratação

Publicado por:
Ramses de Carvalho Silva Lewillon
Código Identificador:41600C24

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 090/2021

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.468.437/0001-80.
Contratada: MATIAS VIANA CONSTRUTORA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, com Inscrição no CNPJ/MF 37.700.638/0001-45, estabelecida à Av Benigno Pinto de Farias, nº 521, Qd. 23, Lt. 13, Centro, na cidade de Itaguaru, Estado de Goiás, CEP: 76.600-000. **Valor do contrato**: R$ 20.790,84 (vinte mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). **Origem**: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 (Processo Administrativo nº. 7977/2021). **Objeto**: CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DE ITEM DE OBRA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 090/2021 COM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS-GO - Data da Assinatura: 03/06/2022. Termo contratual na íntegra, disponível em: www.saofranciscodegoias.go.gov.br/

Município de São Francisco de Goiás/GO, 03 de junho de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:8624E1F8

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º02.468.437/0001-80.
Contratada: **FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI**, com Inscrição no **CNPJ/MF 29.887.078/0001-51**, estabelecida no Bairro Set Três Marias I, Av. Villa, N° 180, Qd 43, Lt 12, CEP 74.369-705, neste ato representada pelo Sr. Jair Balduino de Souza, inscrito no CPF/MF n° 527.039.671-87. **Valor do contrato**: **R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, adquiridos com recursos da emenda Federal Plano de ação nº 09032021-012502, Emenda Federal nº 202140230005. **Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 (Processo Administrativo nº. 3027/2022). **Objeto**: celebração de 1º termo aditivo de contrato 030/2022 para retificação de especificações técnicas do objeto da licitação - Data da Assinatura: 07/06/2022. Termo contratual na íntegra, disponível em: www.saofranciscodegoias.go.gov.br/

Município de São Francisco de Goiás/GO, 07 de junho de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:98208B4C

PREFEITURA
AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE NUMERÁRIO N° 001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos Arts. 32 a 35 da Resolução Normativa 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável, bem como, a Portaria Municipal n° 001/2022 de 27 de maio de 2022;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a entrega de numerário, na importância de R$10.000,00 (dez mil reais) sob o regime de adiantamento, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, **Natal Anastácio da Paixão**, Matrícula Funcional: **1459**, destinado a suprir dispêndios referentes a deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu no estado do Paraná, a serviço do Município de São Francisco de Goiás estado de Goiás, afim de realizar vistoria, pequenas manutenções e adaptações em veículos doados pela Receita Federal ao município supramencionado, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se.

São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A6835419

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 257

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços de confecção, empregado na fabricação de estandartes decorativos a serem utilizados na festa em Louvor ao Divino Espírito Santo e Nossa Senhora Rosário tradicionalmente realizada no Município de São Francisco de Goiás e parte integral da cultural local, a ser firmado com a Empresa:

TERRA LASER CORTES E GRAVACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.248.701/0001-23, endereço Rua 13, Jardim Santo Antônio, N° 100, Q.: 37, L.: 01 - CEP: 74.853-260, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:2484B73C

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 258

O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para eventos, inclusive congressos, conferências, festividades e homenagens, tecidos, para decoração de ambientes a serem utilizados durante a celebração da tradicional festa em Louvor ao Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Rosário, a ser firmado com a Empresa:

TECIDOS TITA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.534.593/0001-39, endereço Avenida Anhanguera, Setor Central, N° 5561 - CEP: 74.043-012, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$3.781,00 (três mil, setecentos e oitenta e um reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:72D3A67A

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 259

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas

atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na manutenção do sistema de freios do ônibus, placa KDI-3278, lotado no Fundo Municipal de Educação, a ser firmado com a Empresa:

MICHEL BERNARDO COUTINHO 02424022160, inscrita no CNPJ: 32.493.226/0001-68, endereço Rua 8, Vila Colombo, N° 42, Galpão - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

DIONÍZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:454178EA

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 260

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, peças, destinadas a realização de reparos em veículo Patrol lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

SOMAQ SERVICOS OTIMIZADOS EM MÁQUINAS PESADAS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.213.057/0001-62, endereço Avenida Doutor José Neto Carneiro, Setor Crimeia Leste, N° 813, Q.: 32, L.: 61 - CEP: 74.660-205, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$2.097,12 (dois mil e noventa e sete reais e doze centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:806C1047

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 "CREDENCIAMENTO"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 "CREDENCIAMENTO"

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022** (Credenciamento), em **08/06/2022**, nestes termos:

Processo nº **196/2022**.
Chamamento Público nº **02/2022.**
Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação** nº **07/2022** (em conformidade com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Instruções Normativas do TCM/GO, Lei 8.080/90, Portarias do Ministério da Saúde e demais normas do SUS).
Data Adjudicação: **08/06/2022**.
Objeto da Licitação:
CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE EXAMES DE "ULTRASSONAGRAFIAS" PARA ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

NOME / CLÍNICA	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
WALBER FABIO YAUARETE PINTO CARDOSO - ME, CNPJ/MF: **20.369.118/0001-07**	MÃO DE OBRA DE EXAMES DE ULTRASSONAGRAFIAS/MENSAL	CREDENCIADA
"Todos os (**1**) **Itens"** do Lote 1 (único):		
Lote/Item:		
1/1.		
TOTAL ESTIMADO: R$ 60.000,00		

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS COTADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**01**

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).

Alvorada do Norte - GO, **08** de **junho** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:9EE6D1D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 004/2022

Processo Nº	**:**	2022008863.
Validade:		**12(doze) meses.**

Às 9:00 horas do dia 09 de junho de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIATUBA, situada à Rua São Francisco, nº 570, centro, Goiatuba/GO, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0077, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80 , representado pelo Pregoeiro, Sr. José Vieira do Prado, brasileiro, portador do CPF/MF nº 546.899.021-00, e os membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 15.086/2022, de 30/12/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **.005/2022 – SRP Nº: 004/2022**, cuja ata e demais atos foram homologados pela Autoridade Administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preço da **PROMITENTE CONTRATADA,**

ELEIDE RODRIGUES MENDES 01339762100 inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.479.897/0001-20**, estabelecida na Av. Coronel Fernando Barbosa Ramal 01, Jardim Santa Terezinha, na Cidade de MORRINHOS - GO, neste ato representada por ROBERTO CARLOS MENDES, portador da CI nº e CPF nº **565.542.901-25** , residente no município de - ;

Visando a **Futura e eventual aquisição e mudas de flores, plantas ornamentais, adubos, fertilizantes para diversas localidades no município, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência,** constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Fornecedor: 13479897000120 - ELEIDE RODRIGUES MENDES 01339762100

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	MUDA SUNPATIENS DIVERSOS (COM NO MINIMO 20 DIAS - BANDEJA COM NO MÁXIMO 15 UNDS)	BEIRA MATO	UN	10.000.	2,18	21.800,00
2	MUDA LANTANO (BANDEJA COM NO MAXIMO 60 UND)	BEIRA MATO	UN	10.000	1,57	15.700,00
3	MUDA PETUNIA (BANDEJA COM NO MÁXIMO 60 UND)	BEIRA MATO	UN	6000	1,30	7.800,00
4	MUDA DE TARJETE (BANDEJA COM NO MÁXIMO 60 UND)	BEIRA MATO	UN	3000.	1,27	3.810,00
5	MUDA MINI EXORIA (COM NO MÍNIMO 30 CM)	BEIRA MATO	UN	1000.	4,90	4.900,00
6	MUDA ESCOVA DE GARRAFA (ACIMA DE 1,2 M)	BEIRA MATO	UN	600	20,50	12.300,00
7	MUDA RESEDÁ (ACIMA DE 1,2 M)	BEIRA MATO	UN	600	20,50	12.300,00
8	MUDA ESPIRRADEIRA (ACIMA DE 1,2 M)	BEIRA MATO	UN	600	21,00	12.600,00
9	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA)	ITOGLASS	M²	4000	13,30	53.200,00
10	BANDEJA COM 200 MUDAS GRAMA BOIADEIRA	BEIRA MATO	UN	800	27,50	22.000,00
11	MUDA PALMEIRA VETCHIA (COM NO MINIMO 2 MTS)	BEIRA MATO	UN	100	280,00	28.000,00
13	BUXO (COM NO MINIMO 35 CM)	BEIRA MATO	UN	500	41,00	20.500,00
14	MUDA HAMAMELIS (POTE 40 CM)	BEIRA MATO	UN	100	83,00	8.300,00
15	MUDA CROTON (POTE 24 CM)	BEIRA MATO	UN	100	103,00	10.300,00
16	MUDA PIRAMIDALES BAIXA (SEM SER CIPESTRE -COM 1,0M)	BEIRA MATO	UN	50	68,00	3.400,00
17	MUDA ARECA BAMBU (ACIMA DE 0,80 M)	BEIRA MATO	UN	50	59,00	2.950,00
18	MUDA TREPADEIRA JADE (ACIMA DE 0,80 M)	BEIRA MATO	UN	50	69,00	3.450,00
19	MUDA TREPADEIRA SARITEIA (ACIMA DE 0,80 M)	BEIRA MATO	UN	50	39,00	1.950,00
20	MUDA TREPADEIRA TUMBERGIA (ACIMA DE 0,80 M)	BEIRA MATO	UN	50	39,00	1.950,00

21	QUARESMEIRA ROSA (NO MINIMO 1,5 M)	BEIRA MATO	UN	50	22,50	1.125,00
22	QUARESMEIRA ROXA (NO MINIMO 1,5 M)	BEIRA MATO	UN	50	22,50	1.125,00
23	PALMEIRA CARPENTARIA (ACIMA DE 2,5 M)	BEIRA MATO	UN	100	164,00	16.400,00
24	PALMEIRA IMPERIAL (ACIMA DE 3,5 M)	BEIRA MATO	UN	100	175,00	17.500,00
25	PALMEIRA RABO DE RAPOSA (ACIMA DE 2,5 M)	BEIRA MATO	UN	100	183,00	18.300,00
26	PALMEIRA AZUL (ACIMA DE 2 M)	BEIRA MATO	UN	50	375,00	18.750,00
29	SEPARADOR DE GRAMA	BEIRA MATO	M²	6000	5,00	30.000,00
TOTAL FORNECEDOR:						350.410,00

Goiatuba, Estado de Goiás, 09 de junho de 2022.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A53C5AB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 125/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores; decreto 10.024/19**
Nº do Contrato:	**125/2022**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**GLOBAL LICITAÇÕES COMERCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **30.635.837/0001-31**
Objeto:	**a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender Hospital Materno Infantil Dona Zebina**
Valor Global:	**R**$ 3.000,00
Prazo de vigência	**31/12/2022**
Data da Assinatura:	**07/06/2022**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFERENCIA DA ENTREGA ATRAVES DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.42** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.08** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.12** **16.1621.10.302.1004.2056.339030.36**
Data da publicação:	**08/06/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 8 dias do mês de junho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9965E276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 127/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores; decreto 10.024/19**
Nº do Contrato:	**127/2022**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **24.237.168/0001-83**
Objeto:	**aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender Hospital Materno Infantil Dona Zebina**
Valor Global:	**R**$ 8.900,00
Prazo de vigência	**31/12/2022**
Data da Assinatura:	**07/06/2022**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFERENCIA DA ENTREGA ATRAVES DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.42** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.08** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.12** **16.1621.10.302.1004.2056.339030.36**

Data da publicação:	**08/06/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 8 dias do mês de junho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0CFEAF1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 129/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores; decreto 10.024/19**
Nº do Contrato:	**129/2022**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **38.285.172/0001-21**
Objeto:	**aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender Hospital Materno Infantil Dona Zebina**
Valor Global:	**R$** 69,00
Prazo de vigência	**31/12/2022**
Data da Assinatura:	**07/06/2022**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFERENCIA DA ENTREGA ATRAVES DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.42** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.08** **16.1621.10.302.1004.2056.449052.12** **16.1621.10.302.1004.2056.339030.36**
Data da publicação:	**08/06/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 8 dias do mês de junho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:89BDE2EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO Nº 1117/2022
1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 7 de junho de 2022 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 20/2022 – MATERIAL DE EXPEDIENTE – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 020/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
X SUPERMERCADO EIRELI	Microempresa	31.357.475/0001-63	CINARA CRISTINA DE C. CORREA	507.677.631-49	
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	Microempresa	31.872.648/0001-81	DENISLEY FELIX MARTINS	970.092.451-34	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01- MATERIAIS DE EXPEDIENTE- P. EX-FMAS/FMS/FMMA

ITEM: 1 - PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO COR AZUL				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELLO	6,9900	699,00	Sim
ITEM: 2 - PAPEL OFICIO RESMA C/ 500 FL				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CHAMEX	26,2900	262,9000	Sim
ITEM: 3 - BORRACHA BRANCA Nº 40				Quantidade: 1.551,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MERCUR	0,8900	1.380,3900	Sim
ITEM: 4 - CADERNO CAPA DURA GRANDE TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 96 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 30CM DE ALTURA POR 23 DE LARGURA				Quantidade: 1.155,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JANDAIA	8,9900	10.383,4500	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TILIBRA	11,00	12.705,00	Sim
ITEM: 5 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 96 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 14,9 x 21cm.				Quantidade: 140,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JANDAIA	5,9900	838,6000	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TILIBRA	7,7000	1.078,00	Sim
ITEM: 6 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL (PONTA MÉDIA 1.0 MM)				Quantidade: 1.702,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BIC	1,1900	2.025,3800	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	BIC	2,00	3.404,00	Sim
ITEM: 7 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA (PONTA MÉDIA 1.0 MM)				Quantidade: 1.234,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BIC	1,1900	1.468,4600	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	BIC	2,00	2.468,00	Sim
ITEM: 8 - CLIPS 1/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500GRS				Quantidade: 26,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TOP	19,5000	507,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	29,9900	779,7400	Sim
ITEM: 9 - CLIPS 3/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS				Quantidade: 39,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TOP	19,5000	760,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	29,9900	1.169,6100	Sim
ITEM: 10 - CLIPS 6/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS				Quantidade: 37,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TOP	19,5000	721,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	29,9900	1.109,6300	Sim
ITEM: 11 - CLIPS 8/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/500 GRS				Quantidade: 31,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TOP	19,5000	604,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	29,9900	929,6900	Sim
ITEM: 12 - COLA BRANCA 90 GRS				Quantidade: 522,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAX COLA	3,8900	2.030,5800	Sim
ITEM: 13 - ENVELOPE MÉDIO 20/28 CM				Quantidade: 605,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRAMA	0,8900	538,4500	Sim
ITEM: 14 - ENVELOPE GRANDE 24CM/34CM				Quantidade: 2.150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRAMA	0,8900	1.913,5000	Sim
ITEM: 15 - ENVELOPE PEQUENO 11/23 CM				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRAMA	1,1900	297,5000	Sim
ITEM: 16 - FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO 45MM X 45MM				Quantidade: 469,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	EUROCEL	7,9900	3.747,3100	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	3M	8,00	3.752,00	Sim
ITEM: 17 - FITA CREPE 18MM/50M 6X1				Quantidade: 118,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ADELBRAS	47,9400	5.656,9200	Sim
ITEM: 18 - GRAMPEADOR ALICATE 26/6 ,APOIO EMBORRACHADO, CORPO METALICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 25 A 30 FOLHAS				Quantidade: 80,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JOGAR	89,9900	7.199,2000	Sim
ITEM: 19 - LAPIS PRETO REDONDO SEM BORRACHA MADEIRA DE ALTA QUALIDADE Nº 2				Quantidade: 5.976,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MULTICOLOR	0,8900	5.318,6400	Sim
ITEM: 20 - LIVRO ATA C/200 FOLHAS				Quantidade: 136,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TILIBRA	33,5000	4.556,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TILIBRA	44,9900	6.118,6400	Sim
ITEM: 21 - PAPEL A4 210 X 297MM 75 G/M2 RESMA C/ 500 FOLHAS				Quantidade: 5.789,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CHAMEX	26,2900	152.192,8100	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	REPORT	30,00	173.670,00	Sim
ITEM: 22 - PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO PLASTIFICADA DIMENSÕES 361 x 240 MM GRAMATURA 170 a 200G/M² ESPESSURA 0.28				Quantidade: 1.477,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELLO	8,9900	13.278,2300	Sim
ITEM: 24 - PINCEL ATOMICO AZUL COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO OU FIBRA RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL				Quantidade: 65,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JOGAR	8,9900	584,3500	Sim
ITEM: 25 - TESOURA GRANDE COM PONTA, CABO PLASTICO DE FORMATO ANATÔMICO E RESISTENTE 25CM				Quantidade: 150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRAMONTINA	26,9900	4.048,5000	Sim
ITEM: 26 - TESOURA PEQUENA PONTA FINA DE MATERIAL RESISTENTE, COM CABO ENCAPADO, MEDIDA APOXIMADA DE 15cm				Quantidade: 18,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GRAMPLINE	14,9900	269,8200	Sim
ITEM: 27 - ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 03				Quantidade: 28,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MASTERPRINT	16,9900	475,7200	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	JOCAR	20,5000	574,00	Sim
ITEM: 28 - ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL COM TAMPA N.3 Medida 6,7 x 11,0 cm.				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MASTERPRINT	16,9900	169,9000	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	JOCAR	20,5000	205,00	Sim
ITEM: 29 - APAGADOR PARA QUADRO VERDE COM PORTA GIZ				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	STALO	32,9900	395,8800	Sim
ITEM: 30 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CAIXA				Quantidade: 73,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PILOT	32,9900	2.408,2700	Sim
ITEM: 31 - APONTADOR ESCOLAR SEM DEPOSITO				Quantidade: 663,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LEONORA	1,1900	788,9700	Sim
ITEM: 32 - APONTADOR C/ DEPOSITO GRANDE TRANSPARENTE, COM UMA LAMINA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA				Quantidade: 173,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MASTERPRINT	2,9900	517,2700	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	FABER	5,5000	951,5000	Sim
ITEM: 33 - BARBANTE RUBI CRU 100% ALGODÃO N°06 800G				Quantidade: 43,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SOBERANO	42,9900	1.848,5700	Sim
ITEM: 34 - BLOCO DE ANOTAÇAO ADESIVO COR UNICA COM 100 FOLHAS 76MM X 102 MM				Quantidade: 754,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JOGAR	14,9900	11.302,4600	Sim
ITEM: 35 - CADERNO BROCHURA 96 FLS PEQUENO				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JANDAIA	5,9900	1.497,5000	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TILIBRA	13,5000	3.375,00	Sim
ITEM: 36 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FLS MEDIDA APROXIMADA (AL) 21 X 14,20 CM				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JANDAIA	8,9900	71,9200	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TILIBRA	13,5000	108,00	Sim
ITEM: 37 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 48 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 14,9 x 21cm				Quantidade: 150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JANDAIA	4,9900	748,5000	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TILIBRA	12,00	1.800,00	Sim
ITEM: 38 - CADERNO DE PROTOCOLO 100 FLS				Quantidade: 32,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TILIBRA	24,5000	784,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TILIBRA	32,9900	1.055,6800	Sim
ITEM: 39 - CADERNO PEQUENO CAPA DURA (48 FOLHAS)				Quantidade: 120,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JANDAIA	4,9900	598,8000	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TILIBRA	10,5000	1.260,00	Sim
ITEM: 40 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO COM 37CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA E 25CM DE PROFUNDIDADE				Quantidade: 151,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	FRAMA	9,00	1.359,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRAMA	12,9900	1.961,4900	Sim
ITEM: 41 - CALCULADORA DE MESA ELETRONICA 12 DIGITOS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLA BACK SPACE E DUPLO ZERO				Quantidade: 11,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	ELGIN	40,1000	441,1000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MASTERPRINT	44,9900	494,8900	Sim
ITEM: 42 - CANETA CRISTAL ESFEROGRAFICA VERMELHA (PONTA MEDIA 1.0MM)				Quantidade: 344,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BIC	1,1900	409,3600	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	BIC	2,00	688,00	Sim
ITEM: 43 - CLIPS 4/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TOP	17,5000	700,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	29,9900	1.199,6000	Sim
ITEM: 44 - CLIPS 2/0 AÇO INOX-NIQUELADO 500GRS				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TOP	17,5000	70,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	29,9900	119,9600	Sim
ITEM: 45 - COLA BRANCA 500 GRS				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAX COLA	18,9900	379,8000	Sim
ITEM: 46 - COLA GLITER 35 G CORES VARIADAS 4X1				Quantidade: 263,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		14,9900	3.942,3700	Sim
ITEM: 47 - BASTAO DE COLA QUENTE FINA COM ESPESSURA DE 7,50MM E COMPRIMENTO DE 30CM				Quantidade: 455,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	KIT	1,9900	905,4500	Sim
ITEM: 48 - COLA 793 20GR INSTANTANEA P/ EVA				Quantidade: 280,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TEK BOND	14,9900	4.197,2000	Sim
ITEM: 49 - CANETINHA 12X1				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAPED	16,9900	33,9800	Sim
ITEM: 50 - E.V.A 40x60CM AMARELO				Quantidade: 75,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	3,9900	299,2500	Sim
ITEM: 51 - E.V.A 40X60CM AZUL				Quantidade: 65,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	3,9900	259,3500	Sim
ITEM: 52 - E.V.A 40X60CM BRANCO				Quantidade: 75,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	3,9900	299,2500	Sim
ITEM: 53 - E.V.A 40X60CM LARANJA				Quantidade: 75,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	3,9900	299,2500	Sim
ITEM: 54 - E.V.A 40X60CM PRETO				Quantidade: 75,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	3,9900	299,2500	Sim
ITEM: 55 - E.V.A 40X60CM ROSA				Quantidade: 75,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	3,9900	299,2500	Sim
ITEM: 56 - E.V.A 40X60CM VERDE				Quantidade: 75,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	3,9900	299,2500	Sim
ITEM: 57 - E.V.A 40X60CM VERDE CANA				Quantidade: 75,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	3,9900	299,2500	Sim
ITEM: 58 - E.V.A 40X60CM VERDE FOLHA				Quantidade: 75,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	3,9900	299,2500	Sim
ITEM: 59 - E.V.A 40X60CM VERMELHO				Quantidade: 75,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	3,9900	299,2500	Sim
ITEM: 60 - E.V.A (CORES VARIADAS)				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	3,9900	1.596,00	Sim
ITEM: 61 - BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO 11,2 MM X30CM				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	KIT	2,8900	173,4000	Sim
ITEM: 62 - ENVELOPE A4				Quantidade: 1.410,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	KRAFT OURO	0,8900	1.254,9000	Sim
ITEM: 63 - ESTILETE PEQUENO COM CORPO PLÁSTICO ESTREITO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVA DE SEGURANÇA - DIMENSOES APROXIMADAS (13 X 1,5 X 1,2 CM)				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	KIT	3,9900	31,9200	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	JOCAR	7,00	56,00	Sim
ITEM: 64 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X30M				Quantidade: 211,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ALDEBRAS	18,9900	4.006,8900	Sim
ITEM: 65 - ENVELOPE AMARELO TAM. OFICIO				Quantidade: 3.085,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SCRITY	0,8900	2.745,6500	Sim
ITEM: 66 - ESTILETE GRANDE LARGO COM CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVA DE SEGURANÇA - DIMENSOES APROXIMADAS 18MM				Quantidade: 53,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	JOCAR	7,00	371,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	KIT	8,9900	476,4700	Sim
ITEM: 67 - EXTRATOR DE GRAMPO METAL TIPO ESPATULA, MATERIAL METAL CROMADO				Quantidade: 75,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JOGAR	6,9900	524,2500	Sim
ITEM: 68 - FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA 50MM X30M				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ADERE	79,9900	1.999,7500	Sim
ITEM: 69 - FITA ADESIVA 12MMX40M				Quantidade: 80,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3M	3,8900	311,2000	Sim
ITEM: 70 - FITA PVC TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO 45MM X 45M				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	EUROCEL	7,9900	95,8800	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	3M	8,00	96,00	Sim
ITEM: 71 - LAPIS DE COR GRANDE C/ 12 CORES				Quantidade: 803,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LEO LEO	14,9900	12.036,9700	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	MULTICOLOR	15,4000	12.366,2000	Sim
ITEM: 72 - GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FLS				Quantidade: 9,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MASTERPRINT	249,9900	2.249,9100	Sim
ITEM: 73 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1				Quantidade: 390,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	JOCAR	8,00	3.120,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	24,9900	9.746,1000	Sim
ITEM: 74 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO PARA 100 FLS. 23/13 5000X1				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	79,9900	159,9800	Sim
ITEM: 75 - GRAMPO TRILHO PLASTICO (PCT/ 50)				Quantidade: 26,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELLO	26,9900	701,7400	Sim
ITEM: 76 - LIVRO ATA 100 FOLHAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA 22CM, ALTURA 2CM E PROFUNDIDADE 30CM				Quantidade: 108,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SÃO DOMINGOS	18,9900	2.050,9200	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TILIBRA	20,00	2.160,00	Sim
ITEM: 77 - MARCA TEXTO AMARELO COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5				Quantidade: 203,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MASTERPRINT	3,9900	809,9700	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	JOCAR	4,00	812,00	Sim
ITEM: 78 - MARCA TEXTO VERDE COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5				Quantidade: 117,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MASTERPRINT	3,9900	466,8300	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	JOCAR	4,00	468,00	Sim
ITEM: 79 - MASSA DE MODELAR 12 CORES				Quantidade: 150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	14,9900	2.248,5000	Sim
ITEM: 80 - PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA COM PCT 16 FOLHAS 200MMX275MM				Quantidade: 155,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JANDAIA	3,9900	618,4500	Sim
ITEM: 81 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CMX10 M				Quantidade: 99,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	129,9000	12.860,1000	Sim
ITEM: 82 - PAPEL PARDO KRAFT NATURAL 80G 200X60 CM				Quantidade: 17,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SCRITY	169,9900	2.889,8300	Sim
ITEM: 83 - PAPEL VERGE BRANCO FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES				Quantidade: 126,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VUSAPEL	419,8800	52.904,8800	Sim
ITEM: 84 - PASTA AZ LOMBO ESTREITO COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, COMPOSTA DE MECANISMO NIQUELADO E CAPA DURA PRETA.				Quantidade: 379,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	FRAMA	19,5000	7.390,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRAMA	32,9900	12.503,2100	Sim
ITEM: 85 - PASTA CLASSIFICADORA C/ TRILHO TRANSPARENTE OFÍCIO				Quantidade: 187,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELLO	16,9900	3.177,1300	Sim
ITEM: 86 - PASTA AZ LOMBO LARGO COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, COMPOSTA DE MECANISMO NIQUELADO E CAPA DURA PRETA				Quantidade: 960,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	FRAMA	19,5000	18.720,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRAMA	34,9900	33.590,4000	Sim
ITEM: 87 - UMEDECEDOR DE DEDOS 12G				Quantidade: 73,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,9900	656,2700	Sim
ITEM: 88 - TINTA GUACHE 15ML 12UND COM 12 CORES				Quantidade: 150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	19,9900	2.998,5000	Sim
ITEM: 89 - TINTA PARA CARIMBO COR AZUL DE 40 A 42ML				Quantidade: 13,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,9900	116,8700	Sim
ITEM: 90 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA ATE 60 FLS				Quantidade: 13,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MASTERPRINT	189,9900	2.469,8700	Sim
ITEM: 91 - PINCEL P/ PINTURA Nº 10				Quantidade: 90,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	KIT	4,9900	449,1000	Sim
ITEM: 92 - PINCEL PARA PINTURA Nº 12				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	KIT	5,4900	549,00	Sim
ITEM: 93 - PISTOLA P/ COLA QUENTE 7,5X30 220V				Quantidade: 94,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAKE	69,9000	6.570,6000	Sim
ITEM: 94 - PRANCHETA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO				Quantidade: 9,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WALEU	28,9900	260,9100	Sim
ITEM: 95 - REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO (PRETO) 37 ML A BASE DE ÁLCOOL				Quantidade: 115,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	COMPACTOR	14,9900	1.723,8500	Sim
ITEM: 96 - REGUA POLIESTIRENO TRANSPARENTE CRISTAL DIMENSÃO 310X35X3 COM 30CM				Quantidade: 165,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELLO	1,9900	328,3500	Sim
ITEM: 97 - PORTA CANETA COM DIVISORIAS TRIPLO NA COR FUME COM DIMENSAO E PESO APROXIMADO DE 87 x 77 x 238 E 136g				Quantidade: 21,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELLO	49,9900	1.049,7900	Sim
ITEM: 98 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA Nº 06				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TIDRE	3,8900	116,7000	Sim
ITEM: 99 - GIZ DE CERA 12X1				Quantidade: 130,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	12,9900	1.688,7000	Sim
ITEM: 100 - ENVELOPE 24CM/33CM PARDO				Quantidade: 550,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SCRITY	0,8900	489,5000	Sim
ITEM: 101 - ENVELOPE 24CM/33CM AMARELO				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FORONI	0,8900	890,00	Sim
ITEM: 102 - ENVELOPE 26CM/36CM AMARELO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FORONI	0,8900	44,5000	Sim
ITEM: 103 - CORRETIVO A BASE DAGUA FRASCO COM 18ML				Quantidade: 47,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAX	4,9900	234,5300	Sim
ITEM: 104 - PINCEL ATOMICO PRETO COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO OU FIBRA RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL				Quantidade: 195,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	COMPACTOR	8,9900	1.753,0500	Sim
ITEM: 105 - PORTA CLIPS COM IMÃ NA COR FUME OU PRETO DIMENSÕES APROXIMADA DE 69,8 x 44,5 x 44,5 mm (A x L x P)				Quantidade: 31,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	RADDEX	29,9000	926,9000	Sim
ITEM: 106 - TINTA PARA CARIMBO PRETA DE 40 A 42 ML				Quantidade: 79,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	COMPACTOR	14,9900	1.184,2100	Sim
ITEM: 107 - GRAMPO 23/10 5000X1				Quantidade: 174,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	79,9900	13.918,2600	Sim
ITEM: 108 - GRAMPO 23/13 5000X1				Quantidade: 32,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	79,9900	2.559,6800	Sim
ITEM: 109 - MARCA TEXTO ROSA COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5				Quantidade: 66,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MASTERPRINT	3,9900	263,3400	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	JOCAR	4,00	264,00	Sim
ITEM: 110 - MARCA TEXTO AZUL COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5				Quantidade: 16,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MASTERPRINT	3,9900	63,8400	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	JOCAR	4,00	64,00	Sim
ITEM: 111 - TINTA PARA TECIDO E PINTURA TEXTIL 35ML BRANCO				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	6,9900	139,8000	Sim
ITEM: 112 - TINTA PARA TECIDO E PINTURA TEXTIL 35ML AMARELO OURO				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	6,9900	209,7000	Sim
ITEM: 113 - TINTA PARA TECIDO E PINTURA TEXTIL 35ML VERMELHO				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	6,9900	104,8500	Sim
ITEM: 114 - LIVRO CAIXA CAPA DURA COM 100 FOLHAS TAMANHO MEDIO OFICIO 218 X 319MM				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SÃO DOMINGOS	36,9900	1.849,5000	Sim
ITEM: 115 - PAPEL SEDA AZUL TAMANHO 48 X 60 CM				Quantidade: 120,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	0,8900	106,8000	Sim
ITEM: 116 - PAPEL SEDA BRANCO TAMANHO 48 X 60 CM				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	0,8900	53,4000	Sim
ITEM: 117 - PAPEL SEDA PRETO TAMANHO 48 X 60 CM				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	0,8900	44,5000	Sim
ITEM: 118 - PAPEL CARBONO AZUL 01 FACE - PASTA C/ 100 FOLHAS				Quantidade: 71,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	109,00	7.739,00	Sim
ITEM: 119 - PAPEL SEDA VERMELHO TAMANHO 48 X 60 CM				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	0,8900	53,4000	Sim
ITEM: 120 - PAPEL SEDA AMARELO TAMANHO 48 X 60 CM				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	0,8900	53,4000	Sim
ITEM: 122 - PAPEL CAMURÇA BRANCO DIMENSÕES 40X60 CM				Quantidade: 120,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	2,4900	298,8000	Sim
ITEM: 123 - PAPEL CAMURÇA VERMELHO DIMENSÕES 40X60 CM				Quantidade: 120,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	2,4900	298,8000	Sim
ITEM: 124 - PAPEL CAMURÇA LARANJA DIMENSÕES 40X60 CM				Quantidade: 120,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	2,4900	298,8000	Sim
ITEM: 125 - TINTA PARA TECIDO - 504 AMARELO LIMÃO 250 ml				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 126 - TINTA PARA TECIDO - 505 AMARELO OURO 250 ml				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 127 - TINTA PARA TECIDO - 519 BRANCO 250 ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 128 - TINTA PARA TECIDO -542 ROSA ESCURO 250ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 129 - TINTA PARA TECIDO - 576 CENOURA 250 ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 130 - TINTA PARA TECIDO - 540 VIOLETA COBALTO 250ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim

ITEM: 131 - TINTA PARA TECIDO - 803 ACQUA MARINA 250ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 132 - TINTA PARA TECIDO - 802 VERDE MAÇÃ 250ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 133 - TINTA PARA TECIDO - 582 VERDE GRAMA 250ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 134 - TINTA PARA TECIDO - 510 VERDE FOLHA 250ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 135 - TINTA PARA TECIDO - 585 CAPUCCINO 250ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 136 - TINTA PARA TECIDO - 512 VERDE VERONESE 250ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 137 - TINTA PARA TECIDO - 596 AZUL PETRÓLEO 250 ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 138 - TINTA PARA TECIDO - 551 SÉPIA 250 ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 139 - TINTA PARA TECIDO - 511 AZUL TURQUESA 250ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 140 - TINTA PARA TECIDO - 534 COBRE 250ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 141 - TINTA PARA TECIDO - 520 PRETO 250ML				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRILEX	44,9900	1.799,6000	Sim
ITEM: 142 - PINCEL PARA PINTURA Nº 08				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	KIT	5,6900	227,6000	Sim
ITEM: 143 - PINCEL PARA PINTURA Nº 14				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TIGRE	6,8900	275,6000	Sim
ITEM: 144 - PAPEL CREPOM VERMELHO DIMENSÕES 0,48 X 2M				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	119,4000	Sim
ITEM: 145 - PAPEL CREPON ROXO DIMENSÕES 0,48 X 2M				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	119,4000	Sim
ITEM: 146 - PAPEL CREPOM BRANCO DIMENSÕES 0,48 X 2M				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	119,4000	Sim
ITEM: 147 - PAPEL CREPOM PRETO DIMENSÕES 0,48 X 2M				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	119,4000	Sim
ITEM: 148 - PAPEL CREPOM PRATA DIMENSÕES 0,48 X 2M				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	119,4000	Sim
ITEM: 149 - PAPEL CREPOM LARANJA DIMENSÕES 0,48 X 2M				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	119,4000	Sim
ITEM: 150 - PAPEL CREPOM AMARELO DIMENSÕES 0,48 X 2M				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	119,4000	Sim
ITEM: 151 - PAPEL CREPOM VERDE DIMENSÕES 0,48 X 2M				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	119,4000	Sim
ITEM: 152 - PAPEL CREPOM AZUL DIMENSÕES 0,48 X 2M				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	119,4000	Sim
ITEM: 153 - PAPEL CARTÃO AZUL				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	37,3500	Sim
ITEM: 154 - PAPEL CARTÃO ROSA DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 115,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	286,3500	Sim
ITEM: 155 - PAPEL CARTÃO VERDE DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 115,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	286,3500	Sim
ITEM: 156 - PAPEL CARTÃO BRANCO DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 115,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	286,3500	Sim
ITEM: 157 - PAPEL CARTÃO LARANJA				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	24,9000	Sim
ITEM: 158 - PAPEL CARTÃO VERMELHO DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 115,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	286,3500	Sim
ITEM: 159 - PINCEL ATOMICO VERMELHO COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO OU FIBRA RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL				Quantidade: 53,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PILOT	8,9900	476,4700	Sim
ITEM: 160 - CLIPS 10/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/500 GRS				Quantidade: 9,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	TOP	22,00	198,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	29,9900	269,9100	Sim
ITEM: 161 - COLA EM BASTÃO 10G				Quantidade: 39,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LEO LEO	3,9900	155,6100	Sim
ITEM: 162 - NUMERADOR AUTOMÁTICO C/ 6 DIGÍTOS 206M				Quantidade: 3,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CARBRINK	269,9900	809,9700	Sim
ITEM: 163 - PAPEL COLOR SET BRANCO DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 110,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	273,9000	Sim
ITEM: 164 - PAPEL COLOR SET AZUL CLARO DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 620,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	1.543,8000	Sim
ITEM: 165 - PAPEL COLOR SET VERDE ESCURO DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 200,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	498,00	Sim
ITEM: 166 - PAPEL COLOR SET AMARELO CLARO DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 60,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	149,4000	Sim
ITEM: 167 - PAPEL COLOR SET LARANJA DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 60,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	149,4000	Sim
ITEM: 168 - PAPEL COLOR SET MARROM DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 90,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	224,1000	Sim
ITEM: 169 - PAPEL COLOR SET PRETO DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 90,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	224,1000	Sim
ITEM: 170 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X L P) PONTA OGIVA 15G RECARREGAVEL(PRETO)				Quantidade: 147,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PILOT	16,9900	2.497,5300	Sim
ITEM: 171 - CAIXA POLIONDA TRANSPARENTE COM TAMPA DIMENSÕES (CLA) 31 X 23,5 X 15CM				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	POLIBRAS	159,9900	15.999,00	Sim
ITEM: 172 - PURPURINA VERMELHA 3G				Quantidade: 60,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LANTECOR	6,9900	419,4000	Sim
ITEM: 173 - TAPETE DE E.V.A 1M X 1M AZUL 20MM				Quantidade: 15,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CARLU	209,9900	3.149,8500	Sim
ITEM: 174 - TAPETE DE E.V.A 1M X 1M AMARELO 20MM				Quantidade: 15,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CARLU	209,9900	3.149,8500	Sim
ITEM: 176 - PASTA DE PLÁSTICO OFICIO C/ ABA ELÁSTICA 3MM				Quantidade: 242,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELLO	7,9900	1.933,5800	Sim
ITEM: 177 - PAPEL CAMURÇA VERDE CLARO DIMENSÕES 40X60 CM				Quantidade: 120,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	2,4900	298,8000	Sim
ITEM: 178 - PAPEL CAMURÇA AZUL CLARO DIMENSÕES 40X60 CM				Quantidade: 120,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	2,4900	298,8000	Sim
ITEM: 179 - FITILHO VERDE 16MM				Quantidade: 30,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ARQUEAR	16,9900	509,7000	Sim
ITEM: 182 - FITA DE CETIM 10MM X10M AMARELO				Quantidade: 40,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PROGRESSO	29,9000	1.196,00	Sim
ITEM: 183 - FITA DE CETIM 10MM X 10M VERDE				Quantidade: 40,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PROGRESSO	29,9000	1.196,00	Sim
ITEM: 184 - PAPEL VERGE FORMATO A4 (210 x 297) COM 50FOLHAS - VERDE CLARO				Quantidade: 1,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NOGPEL	419,8800	419,8800	Sim
ITEM: 185 - FITA CREPE 18MM X 40M				Quantidade: 2,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3M	8,9900	17,9800	Sim
ITEM: 186 - ELASTICO LATEX AMARELO PARA DINHEIRO 500GR				Quantidade: 2,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	MAMUTE	35,00	70,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MERCUR	89,9900	179,9800	Sim
ITEM: 187 - CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULAVEL CRISTAL DIMENSÃO 266 x 366 x 215				Quantidade: 48,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELLO	89,9900	4.319,5200	Sim
ITEM: 188 - GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM FABRICADO EM LAMINA DE AÇO, SUPER RESISTENTE COM 50 UN				Quantidade: 6,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JOGAR	28,9900	173,9400	Sim
ITEM: 189 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA remove grampos nº 10,24/6 e 26/6, Dimensões e Peso 56 x 38 x 45mm. Peso 25g.				Quantidade: 12,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JOGAR	16,9900	203,8800	Sim
ITEM: 190 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X LX P) PONTA OGIVA 15G RECARREGÁVEL (AZUL)				Quantidade: 120,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PILOT	16,9900	2.038,8000	Sim
ITEM: 191 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO BRANCO RECARREGÁVEL 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X L X P) PONTA OGIVA 15G (VERMELHO)				Quantidade: 120,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PILOT	16,9900	2.038,8000	Sim
ITEM: 192 - VISOR PARA PASTA SUSPENSA PLÁSTICO C/ETIQUETA BRANCA CX 50 UN				Quantidade: 6,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELLO	22,9900	137,9400	Sim
ITEM: 193 - PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES				Quantidade: 34,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAC	42,9900	1.461,6600	Sim
ITEM: 194 - QUADRO MAGNÉTICO 120X90 BRANCO MOLD. ALUMÍNIO				Quantidade: 6,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	STALO	499,9900	2.999,9400	Sim
ITEM: 195 - FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM				Quantidade: 84,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MERCUR	12,9900	1.091,1600	Sim
ITEM: 196 - FITA CREPE 50MM X 50 MTS				Quantidade: 87,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ADELBRAS	69,9900	6.089,1300	Sim
ITEM: 198 - MARCA TEXTO LARANJA COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5				Quantidade: 15,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MASTERPRINT	3,9900	59,8500	Sim
2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	JOCAR	4,00	60,00	Sim
ITEM: 199 - PASTA POLIONDA GRANDE COM ABAS LARGA 33X24X5 CM				Quantidade: 120,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	POLIBRAS	16,9900	2.038,8000	Sim
ITEM: 200 - LAPIS DE COR C/ COM 48 CORES SEXTAVADO				Quantidade: 5,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LEO LEO	89,9000	449,5000	Sim
ITEM: 201 - ENVELOPE DE PAPEL BRANCO DIMENSÃO 22,5 X 15CM				Quantidade: 200,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FORONI	1,9900	398,00	Sim
ITEM: 202 - PASTA CLASSIFICADORA DE PAPEL PARDO DIMENSÃO 23CM/32CM				Quantidade: 30,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELOCLEAN	29,9900	899,7000	Sim
ITEM: 203 - TNT LISO AMARELO				Quantidade: 410,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DUBLET	6,9900	2.865,9000	Sim
ITEM: 204 - TNT LISO VERMELHO				Quantidade: 410,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DUBLET	6,9900	2.865,9000	Sim
ITEM: 205 - TNT LISO MARRON				Quantidade: 210,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DUBLET	6,9900	1.467,9000	Sim
ITEM: 206 - GRAMPEADOR DE MADEIRA MANUAL/TAPECEIRO 106MM				Quantidade: 25,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GRAMPLINE	189,00	4.725,00	Sim
ITEM: 207 - GLOBO TERRESTRE GEOGRÁFICO E POLÍTICO COM PAÍSES E OCEANOS 30CM DE DIÂMETRO				Quantidade: 3,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PROCALC	249,9900	749,9700	Sim
ITEM: 210 - RECARGA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO				Quantidade: 8,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PILOT	16,9900	135,9200	Sim
ITEM: 211 - MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA 2.0MM				Quantidade: 12,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PILOT	6,9900	83,8800	Sim
ITEM: 212 - KIT MULTIBLOCOS C/ 150 PEÇAS APROXIMADAMENTE – BLOCOS DE MONTAR				Quantidade: 60,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PAIS E FILHOS	119,9900	7.199,4000	Sim
ITEM: 213 - COLA COLORIDA 23G 6UN				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MARIPEL	14,9900	749,5000	Sim
ITEM: 214 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR BRANCO				Quantidade: 25,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	9,9900	249,7500	Sim
ITEM: 215 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR PELE				Quantidade: 40,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	9,9900	399,6000	Sim
ITEM: 216 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR VERMELHO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	9,9900	499,5000	Sim
ITEM: 217 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR AZUL CLARO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	9,9900	499,5000	Sim
ITEM: 218 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR AZUL ESCURO				Quantidade: 25,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	9,9900	249,7500	Sim
ITEM: 219 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR VERDE CLARO				Quantidade: 40,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	9,9900	399,6000	Sim
ITEM: 220 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR VERDE ESCURO				Quantidade: 25,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	9,9900	249,7500	Sim
ITEM: 221 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR PRETO				Quantidade: 25,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	9,9900	249,7500	Sim
ITEM: 222 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR AMARELO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	9,9900	499,5000	Sim
ITEM: 223 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR MARROM				Quantidade: 25,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	9,9900	249,7500	Sim
ITEM: 224 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR LARANJA				Quantidade: 25,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	9,9900	249,7500	Sim
ITEM: 225 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR LILÁS				Quantidade: 40,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	9,9900	399,6000	Sim
ITEM: 226 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR ROSA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAITI	9,9900	499,5000	Sim
ITEM: 227 - PAPEL CARTÃO MARROM				Quantidade: 30,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	74,7000	Sim
ITEM: 228 - PAPEL CARTÃO PRETO				Quantidade: 40,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	99,6000	Sim
ITEM: 229 - PAPEL SEDA MARROM TAMANHO 48X60 CM				Quantidade: 60,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	0,8900	53,4000	Sim
ITEM: 230 - PAPEL CHAMEQUINHO VERDE 100FLS				Quantidade: 9,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SENINHA	8,9900	80,9100	Sim
ITEM: 232 - LASTEX 10M X 0,8MM PCT COM 10 UND PRETO				Quantidade: 60,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SÃO JOSE	49,9000	2.994,00	Sim
ITEM: 233 - SAQUINHO PARA PRESENTE 20CMX30CM				Quantidade: 120,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CRONUS	3,9900	478,8000	Sim
ITEM: 234 - LIVRO DE REGISTRO/CADERNO CAPA DURA NUMERADO DIMENSÃO 205X300MM 100FLS.				Quantidade: 6,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TILIBRA	26,9900	161,9400	Sim
ITEM: 235 - PERFURADOR 2 FUROS, FERRO FUNDIDO P/ 100 FOLHAS				Quantidade: 7,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GAVIA	349,9900	2.449,9300	Sim
ITEM: 236 - PAPEL VERGE VERDE FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES				Quantidade: 6,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GAVIA	419,8800	2.519,2800	Sim
ITEM: 237 - PAPEL VERGE PALHA FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES				Quantidade: 7,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GAVIA	419,8800	2.939,1600	Sim
ITEM: 238 - PAPEL VERGE AMARELO FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES				Quantidade: 7,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GAVIA	419,8800	2.939,1600	Sim
ITEM: 239 - TNT POÁ BRANCO/ROSA				Quantidade: 170,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DUBLET	12,9900	2.208,3000	Sim
ITEM: 240 - TNT POÁ BRANCO/AZUL				Quantidade: 170,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DUBLET	12,9900	2.208,3000	Sim
ITEM: 241 - TNT VERDE				Quantidade: 310,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DUBLET	6,9900	2.166,9000	Sim
ITEM: 242 - TNT AZUL				Quantidade: 300,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DUBLET	6,6990	2.009,7000	Sim
ITEM: 243 - GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO 600 FOLHAS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELLO	49,9900	4.999,00	Sim
ITEM: 244 - MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA 1.0 MM				Quantidade: 55,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CIS	8,9900	494,4500	Sim
ITEM: 245 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO MANUAL 106MM/08 C/ 2500 GRAMPOS				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACC	89,9900	4.499,5000	Sim
ITEM: 246 - PERCEVEJO LATONADO P/ QUADRO DE CORTIÇA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM PONTA PERFURANTE CAIXA 100UN				Quantidade: 9,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BRW	12,9900	116,9100	Sim
ITEM: 247 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PLASTIFICADA, HASTE DE METAL				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRAMA	12,9900	649,5000	Sim
ITEM: 248 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO 37CM DE ALTURA, 14 CM LARGURA E 25 CM PROFUNDIDADE				Quantidade: 68,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	POLIBRAS	12,00	816,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	POLIDELLO	39,9900	2.719,3200	Sim
ITEM: 249 - PAPEL A4 210 X 297MM 75 C/ 100 FOLHAS COR ROSA				Quantidade: 31,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CHAMEQUINHO	8,9900	278,6900	Sim
ITEM: 250 - PAPEL A4 210 X 297MM 75 C/ 100 FOLHAS AMARELA				Quantidade: 41,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CHAMEQUINHO	8,9900	368,5900	Sim
ITEM: 251 - PAPEL A4 210 X 297MM 75 C/ 100 FOLHAS AZUL				Quantidade: 41,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CHAMEQUINHO	8,9900	368,5900	Sim
ITEM: 252 - PORTA CLIPS FUMÊ OU CRISTAL COM CAPACIDADE PARA 100 CLIPS				Quantidade: 7,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRIMEX	29,9900	209,9300	Sim
ITEM: 253 - ENVELOPE PLÁSTICO A4 04 FUROS PACOTE COM 50 UNIDADES				Quantidade: 5,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAC	49,9900	249,9500	Sim
ITEM: 254 - PASTA EM "L" E COM FRENTE EM CRISTAL: PASTA EM L A4; FORMATO 220X335MM, TRANSPARENTE				Quantidade: 36,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.

1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELLO	1,9900	71,6400	Sim
ITEM: 255 - FITA DE CETIM 10MM X 10M ROSA				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PROGRESSO	29,9000	1.196,00	Sim
ITEM: 256 - FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M AZUL				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PROGRESSO	29,9000	1.196,00	Sim
ITEM: 257 - FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M BRANCA				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PROGRESSO	29,9000	1.196,00	Sim
ITEM: 258 - FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M VERMELHA				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PROGRESSO	29,9000	1.196,00	Sim
ITEM: 259 - FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M DOURADO				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PROGRESSO	29,9000	1.196,00	Sim
ITEM: 260 - GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/10 APOIO EMBORRACHADO, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 60 FOLHAS				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GRAMPLINE	189,9000	189,9000	Sim
ITEM: 261 - PAPEL COLOR SET 48CM X 66 CM COR AZUL ESCURO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	124,5000	Sim
ITEM: 262 - PAPEL COLOR SET 48CM X 66 CM COR AMARELO				Quantidade: 650,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	1.618,5000	Sim
ITEM: 265 - TESOURA ESCOLAR FRANCESA PRETA SEM PONTA 13CM				Quantidade: 230,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAPED	8,9900	2.067,7000	Sim
ITEM: 266 - ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA PERSONALIZADA 38MM CAIXA COM 50 UN				Quantidade: 59,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACC	14,9900	884,4100	Sim
ITEM: 267 - TESOURA DE PICOTAR SEM PONTA 21CM				Quantidade: 48,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MASTERPRINT	109,9900	5.279,5200	Sim
ITEM: 269 - PASTA ABA ELÁSTICO IDEAL PARA FOLHAS NO TAMANHO A4 OU OFÍCIO. FORMATO ABERTA: 495MM X 390MM FORMATO FECHADA: 330MM X 225MM				Quantidade: 275,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	POLIBRAS	8,9900	2.472,2500	Sim
ITEM: 270 - COLA BASTÃO FINA 7,5MM X 30CM PACOTE COM 1KG				Quantidade: 39,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	109,9900	4.289,6100	Sim
ITEM: 271 - ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA COM MEDIDA APROXIMADA DE (ALTURA 28CM X COMPRIMENTO 48CM X LARGURA 35CM) C/ FURAÇÃO CAPACIDADE 12 PASTAS				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELO	119,9900	2.399,8000	Sim
ITEM: 272 - ORGANIZADOR TRIPLO OFFICE CRISTAL FORMATO: 29,2 X 11,6 X 33,5 CM				Quantidade: 81,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAXCRIL	89,9000	7.281,9000	Sim
ITEM: 273 - PAPEL COLOR SET VERMELHO DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 470,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	1.170,3000	Sim
ITEM: 274 - PAPEL COLOR SET ROSA DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 410,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	1.020,9000	Sim
ITEM: 275 - FICHÁRIO PARA CARTÃO CURTO FUMÊ COM ÍNDICE ACOMPANHA ÍNDICE A-Z BASE ANTIDERRAPANTE BASE DE AÇO NA COR GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR CRISTAL				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ACRIMET	169,00	845,00	Sim
ITEM: 276 - PASTA SANFONADA PLÁSTICA AZ 31 DIVISÕES DIMENSÕES: ALTURA: 14 CM COMPRIMENTO: 26 CM LARGURA: 7.5 CM				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	POLIBRAS CRISTAL	89,9900	2.249,7500	Sim
ITEM: 277 - PASTA SANFONADA KRAFT OFÍCIO 1-31/AZ FORMATO: OFÍCIO - 38 MM X 25 CM COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIPROPILENO DETALHES: 31 DIVISÕES				Quantidade: 7,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELLO	89,9900	629,9300	Sim
ITEM: 278 - BOBINA TÉRMICA 57MM X 300M				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	KEGISPEL	99,9900	2.999,7000	Sim
ITEM: 279 - CARTOLINA 180G 50X66 COR BRANCA				Quantidade: 70,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JANDAIA	1,4900	104,3000	Sim
ITEM: 280 - FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR MARROM				Quantidade: 45,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	89,5500	Sim
ITEM: 281 - FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR VERMELHO				Quantidade: 45,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	89,5500	Sim
ITEM: 282 - FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR AMARELO				Quantidade: 45,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	89,5500	Sim
ITEM: 283 - FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR ROSA				Quantidade: 45,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	89,5500	Sim
ITEM: 284 - FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR AZUL				Quantidade: 45,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	89,5500	Sim
ITEM: 285 - FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR VERDE				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	1,9900	99,5000	Sim

ITEM: 286 - PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO				Quantidade: 68,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SOUZA	26,9900	1.835,3200	Sim
ITEM: 288 - ENVELOPE KRAFT OURO 80G 260X360				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	KRAFT	0,8900	356,00	Sim
ITEM: 289 - PASTA ABA ELÁSTICO A4 SUPER LINE TAMANHO A4, POLIPROPILENO, ATOXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE TEXTURA SUPER LINE FECHAMENTO C/ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA:0,35MM, DIMENSÕES 310X220MM				Quantidade: 125,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELLO	7,9900	998,7500	Sim
ITEM: 290 - REGUA DE ALUMINIO DIMENSÃO 310X35X3 COM 30CM				Quantidade: 2,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JOAC	14,9900	29,9800	Sim
ITEM: 291 - PAPEL LAMINADO - PRATA - PCT C/20 FOLHAS - TAMANHO: 48X60CM				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VMP	59,8000	3.588,00	Sim
ITEM: 292 - EVA COM GLITER NA COR DOURADO				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	9,9900	249,7500	Sim
ITEM: 294 - PINCEL PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0 PRETO				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PILOT	8,9900	107,8800	Sim
ITEM: 295 - PAPEL COLOR SET LILAS DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	2,9900	179,4000	Sim
ITEM: 296 - PAPEL CARTÃO AZUL DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	124,5000	Sim
ITEM: 297 - PAPEL CARTÃO AMARELO DIMENSÕES 48X66 CM				Quantidade: 85,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,4900	211,6500	Sim
ITEM: 299 - COLA INSTANTÂNEA, 100g EXTRA FORTE				Quantidade: 37,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TEK BOND	69,9900	2.589,6300	Sim
ITEM: 300 - GRAMPO 23/6 PARA GRAMPEADOR, CX COM 5000 UN				Quantidade: 13,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	79,9900	1.039,8700	Sim
ITEM: 301 - ELÁSTICO AMARELO PARA DINHEIRO 1KG, PACOTE COM 1200 UNIDADES DE ELÁSTICOS, TAMANHO DOS ELÁSTICOS 18, MEDIDAS APROXIMADAS: (LARGURA/ESPESSURA/DIÂMETRO): 1,5 MM X 2 MM X 8 CM.				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	MAMUTE	70,00	350,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PLASNIL	89,9900	449,9500	Sim
ITEM: 302 - FITA DUPLA FACE 12MMX30M				Quantidade: 35,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3 M	12,9900	454,6500	Sim
ITEM: 303 - FITA DUPLA FACE 18MMX30M				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ADELBRAS	59,9900	1.499,7500	Sim
ITEM: 306 - CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR; SECAGEM RÁPIDA; LEVE E MACIA; TINTA LAVÁVEL, EMBALAGEM; 12 CORES				Quantidade: 36,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CIS	29,9900	1.079,6400	Sim
ITEM: 309 - MINIDICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA ENCADERNAÇÃO: BROCHURA				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BICHO ESPERTO	89,9900	3.599,6000	Sim
ITEM: 310 - MINIDICIONÁRIO ESCOLAR INGLÊS - PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA, OXFORD				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BICHO ESPERTO	89,9900	899,9000	Sim
ITEM: 311 - TNT LISO BRANCO				Quantidade: 150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	6,9900	1.048,5000	Sim
ITEM: 312 - PAPEL LAMINADO COR PRATA TAM 48 X 60CM				Quantidade: 160,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,9900	478,4000	Sim
ITEM: 313 - PAPEL LAMINADO COR DOURADO TAM 48 X 60CM				Quantidade: 160,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,9900	478,4000	Sim
ITEM: 314 - PAPEL LAMINADO COR VERMELHO TAM 48 X 60CM				Quantidade: 160,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,9900	478,4000	Sim
ITEM: 315 - PAPEL LAMINADO COR VERDE TAM 48 X 60CM				Quantidade: 160,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,9900	478,4000	Sim
ITEM: 316 - PAPEL LAMINADO COR AZUL TAM 48 X 60CM				Quantidade: 160,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REIPEL	2,9900	478,4000	Sim
ITEM: 317 - PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE - C X L X A: 335X245X55MM				Quantidade: 90,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	POLIBRAS	14,9900	1.349,1000	Sim
ITEM: 318 - PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE - C X L X A: 335X245X35MM				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	POLIBRAS	14,9900	899,4000	Sim
ITEM: 319 - GRAMPEADOR 100 FOLHAS PROFISSIONAL. GRAMPEADOR PRODUZIDO COM MATERIAL RESISTENTE, SISTEMA DE ABASTECIMENTO, TRASEIRO, COM RÉGUA DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR PROFISSIONAL, GRAMPEIA ATÉ: 100 FOLHAS (75G), UTILIZA GRAMPOS: GRAMPOS 23/6 - 30 FOLHAS; GRAMPOS 23/8 - ATÉ 50 FOLHAS; GRAMPOS 23/10 - ATÉ 70 FOLHAS; GRAMPOS 23/13 - ATÉ 100 FOLHAS.				Quantidade: 8,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MASTERPRINT	249,9000	1.999,2000	Sim
ITEM: 320 - TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR CX COM 12 UNIDADES. TINTA LÍQUIDA. CONTEÚDO: 20ML/CADA REFIL COR: VERMELHO				Quantidade: 14,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PILOT	159,9000	2.238,6000	Sim
ITEM: 321 - TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR CX COM 12 UNIDADES. TINTA LÍQUIDA. CONTEÚDO: 20ML/CADA REFIL COR: PRETO				Quantidade: 16,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PILOT	159,9000	2.558,4000	Sim
ITEM: 322 - TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR CX COM 12 UNIDADES. TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO: 20ML/CADA REFIL COR: AZUL				Quantidade: 14,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PILOT	159,9000	2.238,6000	Sim
ITEM: 323 - GUILHOTINA PARA PAPEL: BASE DA GUILHOTINA EM AÇO, PRENSA COM TRAVA E PÉS EMBORRACHADO, DIMENSÕES (CXLXA): 67 X 36 X 8CM, EXTENSÃO DE CORTE: 46CM (460MM), CAPACIDADE DE CORTE: 15 FOLHAS, ALINHADOR DE FOLHAS				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	LASSANE	750,00	3.000,00	Sim
ITEM: 324 - BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO COM COR ÚNICA 100 FOLHAS 76 MM X 15 MM				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JOCAR	16,9900	67,9600	Sim
ITEM: 325 - GRAMPO 26/8 P/ GRAMPEADOR 20 A 40 FLS GALVONIZADO				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIRE	79,9900	799,9000	Sim
ITEM: 326 - GRAMPEADOR TIPO ALICATE 26/8 P/ 25 FLS GALV				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GAVIA	89,9900	269,9700	Sim
ITEM: 328 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 5000X1				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	WIIRE	79,9900	399,9500	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 18 - GRAMPEADOR ALICATE 26/6 ,APOIO EMBORRACHADO, CORPO METALICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 25 A 30 FOLHAS			Quantidade: 80,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**MOTIVO**
	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	JOCAR	ERRO DE DIGITAÇÃO NO VALOR

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/208	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE 300M X 40CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/209	BOLA DE ISOPOR 30CM	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/307	MAPA MUNDI BANNER MOLDURA LAMINADO GRANDE 120X90CM	NÃO HOUVE CATAÇÃO PARA ESTE ITEM
1/308	MAPA BRASIL MOLDURA BANNER LAMINADO GIGANTE 120X90CM	NÃO HOUVE CATAÇÃO PARA ESTE ITEM
1/268	ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES DE 38 X 17, 5 X 29 CM	ITEM COTADO VALOR EXORBITANTE
1/287	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 18X37MM PCT COM 5	NÃO HOUVE COTAÇÃO
1/293	PAPEL A2 420 X 594MM C/ 20 FOLHAS - BRANCO	NÃO HOUVE OFERTA PARA ESTE ITEM
1/175	PAPEL MICRO ONDULADO 50X80CM - ROXO	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/264	ENVELOPE KRAFT NATURAL 80 G 200X280	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS
1/180	FITILHO ROSA 16MM	ESPECIFICAÇÃO COM DUPLO ENTENDIMENTO.
1/181	FITILHO AMARELO 16MM	ESPECIFICAÇÃO COM DUPLO ENTENDIMENTO.
1/298	KIT PERFURADOR DE EVA E PAPEL 25 mm, COM DESENHOS DO MOLDE VARIADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS Altura: 5,5cm Comprimento: 7cm Largura: 4,5cm.	NÃO HOUVE OFERTA PARA ESTE ITEM
1/305	RÉGUA DE PLÁSTICO 50 CM	NÃO HOUVE COTAÇÃO PARA ESTE ITEM
1/121	PAPEL CAMURÇA VERDE	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
1/197	REFORÇOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ADESIVOS 14,5MM PARA REFORÇAR FUROS EVITANDO QUE SE RASGUEM PÁGINAS, PLANTAS, FICHAS, ETIQUETAS, ETC - PERFURADAS PARA ARQUIVO - EMBALAGEM EM FORMATO DE CAIXA - MECANISMO FÁCIL DE RETIRAR - CAIXA COM 250 UNIDADES.	NÃO OFERTA DE PREÇOS.
1/231	CALCULADORA DIGITAL 12 DIGITOS, BATERIA E ENERGIA SOLAR, POSSUI FUNÇÃO PERCENTUAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,7X10X13CM.	ESPECIFICAÇÃO INEXISTENTE OU INCORRETA.
1/263	TINTA PRETA PARA NUMERADOR E DATADOR 15ML	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS
1/304	ALFINETE SIMPLES COM CABEÇA Nº 29 FABRICADOS EM AÇO NIQUELADO. PRODUTO COM PONTA AFIADA. DIÂMETRO DO ARAME: 0,65MM. COMPRIMENTO TOTAL: 29MM. CONTÉM 680 UNIDADES.	NÃO HOUVE COTAÇÃO PARA ESTE ITEM
1/327	PERFURADOR PARA 2 FUROS, DE FERRO FUNDIDO COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS ABERTURAS: 13MM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 100 FOLHAS DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM DISTÂNCIA DE MARGEM: 8MM BASE E CABO: FERRO FUNDIDO BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL PINOS: AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO SEPARADORES: TRANSPARENTES COR: CINZA CLARO DIMENSÕES: 115 X 240 X 260 MM PESO: 3,2 KG GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO	NÃO HOUVE COTAÇÃO PARA ESTE ITEM
1/23	PERFURADOR MEDIO DOIS FUROS COM CORPO E BASE DE METAL RESISTENTE, CAPACIDADE DE 20 A 30 FOLHAS, COM BANDEJA REMOVIVEL, GUIA DE POSICIONAMENTO DO PAPEL COM ESCALA E BASE ANTIDERRAPANTE	PRODUTO DIVERGÊNCIA NA COTAÇÃO

5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO COR AZUL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,4900

5.1.2. ITEM 2 - PAPEL OFICIO RESMA C/ 500 FL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	26,2900

5.1.3. ITEM 3 - BORRACHA BRANCA Nº 40

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8500

5.1.4. ITEM 4 - CADERNO CAPA DURA GRANDE TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 96 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 30CM DE ALTURA POR 23 DE LARGURA

ITEM: 4 - CADERNO CAPA DURA GRANDE TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 96 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 30CM DE ALTURA POR 23 DE LARGURA			Quantidade: 1.155,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	11,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.4a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,4900

5.1.5. ITEM 5 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 96 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 14,9 x 21cm.

ITEM: 5 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 96 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 14,9 x 21cm.			Quantidade: 140,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	7,7000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.5a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.6. ITEM 6 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL (PONTA MÉDIA 1.0 MM)

ITEM: 6 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL (PONTA MÉDIA 1.0 MM)			Quantidade: 1.702,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	1,1700
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1500
2	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	1,1700
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1500

5.1.6a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1500

5.1.7. ITEM 7 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA (PONTA MÉDIA 1.0 MM)

ITEM: 7 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA (PONTA MÉDIA 1.0 MM)			Quantidade: 1.234,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	2,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1900

5.1.7a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1500

5.1.8. ITEM 8 - CLIPS 1/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500GRS

ITEM: 8 - CLIPS 1/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500GRS			Quantidade: 26,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	19,5000

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	19,5000

5.1.9. ITEM 9 - CLIPS 3/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS

ITEM: 9 - CLIPS 3/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS			Quantidade: 39,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	19,5000

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	19,5000

5.1.10. ITEM 10 - CLIPS 6/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS

ITEM: 10 - CLIPS 6/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS			Quantidade: 37,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	19,5000

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	19,5000

5.1.11. ITEM 11 - CLIPS 8/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/500 GRS

ITEM: 11 - CLIPS 8/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/500 GRS	Quantidade: 31,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	19,5000

5.1.11a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	19,5000

5.1.12. ITEM 12 - COLA BRANCA 90 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,1900

5.1.13. ITEM 13 - ENVELOPE MÉDIO 20/28 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.14. ITEM 14 - ENVELOPE GRANDE 24CM/34CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.15. ITEM 15 - ENVELOPE PEQUENO 11/23 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1900

5.1.16. ITEM 16 - FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO 45MM X 45MM

ITEM: 16 - FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO 45MM X 45MM			Quantidade: 469,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	7,9800
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,8900
2	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	7,9800
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,8900

5.1.16a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,8900

5.1.17. ITEM 17 - FITA CREPE 18MM/50M 6X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	44,9900

5.1.18. ITEM 18 - GRAMPEADOR ALICATE 26/6 ,APOIO EMBORRACHADO, CORPO METALICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 25 A 30 FOLHAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	82,9500

5.1.19. ITEM 19 - LAPIS PRETO REDONDO SEM BORRACHA MADEIRA DE ALTA QUALIDADE Nº 2
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8500

5.1.20. ITEM 20 - LIVRO ATA C/200 FOLHAS

ITEM: 20 - LIVRO ATA C/200 FOLHAS			Quantidade: 136,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	44,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	33,5000

5.1.20a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	33,5000

5.1.21. ITEM 21 - PAPEL A4 210 X 297MM 75 G/M2 RESMA C/ 500 FOLHAS

ITEM: 21 - PAPEL A4 210 X 297MM 75 G/M2 RESMA C/ 500 FOLHAS			Quantidade: 5.789,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	26,2900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	26,2000

5.1.21a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	26,2000

5.1.22. ITEM 22 - PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO PLASTIFICADA DIMENSÕES 361 x 240 MM GRAMATURA 170 a 200G/M² ESPESSURA 0.28
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,5000

5.1.24. ITEM 24 - PINCEL ATOMICO AZUL COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO OU FIBRA RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.24a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.25. ITEM 25 - TESOURA GRANDE COM PONTA, CABO PLASTICO DE FORMATO ANATÔMICO E RESISTENTE 25CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.25a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.25b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	26,9900

5.1.26. ITEM 26 - TESOURA PEQUENA PONTA FINA DE MATERIAL RESISTENTE, COM CABO ENCAPADO, MEDIDA APOXIMADA DE 15cm

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.26a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.26b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9900

5.1.27. ITEM 27 - ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 03

ITEM: 27 - ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 03			Quantidade: 28,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	20,5000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,9900

5.1.27a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,9900

5.1.28. ITEM 28 - ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL COM TAMPA N.3 Medida 6,7 x 11,0 cm.

ITEM: 28 - ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL COM TAMPA N.3 Medida 6,7 x 11,0 cm.			Quantidade: 10,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	20,5000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,9900

5.1.28a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,9900

5.1.29. ITEM 29 - APAGADOR PARA QUADRO VERDE COM PORTA GIZ

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.29a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9900

5.1.30. ITEM 30 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CAIXA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9900

5.1.31. ITEM 31 - APONTADOR ESCOLAR SEM DEPOSITO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.31a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1900

5.1.32. ITEM 32 - APONTADOR C/ DEPOSITO GRANDE TRANSPARENTE, COM UMA LAMINA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA

ITEM: 32 - APONTADOR C/ DEPOSITO GRANDE TRANSPARENTE, COM UMA LAMINA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA			Quantidade: 173,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	5,5000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5.1.32a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5.1.33. ITEM 33 - BARBANTE RUBI CRU 100% ALGODÃO N°06 800G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.33a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	36,9000

5.1.34. ITEM 34 - BLOCO DE ANOTAÇAO ADESIVO COR UNICA COM 100 FOLHAS 76MM X 102 MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.34a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9900

5.1.35. ITEM 35 - CADERNO BROCHURA 96 FLS PEQUENO

ITEM: 35 - CADERNO BROCHURA 96 FLS PEQUENO			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	13,5000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.35a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9900

5.1.36. ITEM 36 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FLS MEDIDA APROXIMADA (AL) 21 X 14,20 CM

ITEM: 36 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FLS MEDIDA APROXIMADA (AL) 21 X 14,20 CM			Quantidade: 8,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	8,9500

5.1.36a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	8,9500

5.1.37. ITEM 37 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 48 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 14,9 x 21cm

ITEM: 37 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 48 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 14,9 x 21cm			Quantidade: 150,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	4,9500
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,9000
2	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	4,8500
2	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,8000
3	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	4,7500
3	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,7000
4	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	4,6500
4	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,6000
5	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,6000
5	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	4,5500

5.1.37a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	4,5500

5.1.38. ITEM 38 - CADERNO DE PROTOCOLO 100 FLS

ITEM: 38 - CADERNO DE PROTOCOLO 100 FLS			Quantidade: 32,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,00
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	23,00
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,00
2	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	23,00

5.1.38a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	23,00

5.1.39. ITEM 39 - CADERNO PEQUENO CAPA DURA (48 FOLHAS)

ITEM: 39 - CADERNO PEQUENO CAPA DURA (48 FOLHAS)			Quantidade: 120,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	4,5500

5.1.39a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	4,5500

5.1.40. ITEM 40 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO COM 37CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA E 25CM DE PROFUNDIDADE

ITEM: 40 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO COM 37CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA E 25CM DE PROFUNDIDADE			Quantidade: 151,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	9,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9000

5.1.40a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9000

5.1.41. ITEM 41 - CALCULADORA DE MESA ELETRONICA 12 DIGITOS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLA BACK SPACE E DUPLO ZERO

ITEM: 41 - CALCULADORA DE MESA ELETRONICA 12 DIGITOS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLA BACK SPACE E DUPLO ZERO			Quantidade: 11,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	44,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	40,1000

5.1.41a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	40,1000

5.1.42. ITEM 42 - CANETA CRISTAL ESFEROGRAFICA VERMELHA (PONTA MEDIA 1.0MM)

ITEM: 42 - CANETA CRISTAL ESFEROGRAFICA VERMELHA (PONTA MEDIA 1.0MM)			Quantidade: 344,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	2,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1900

5.1.42a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1500

5.1.43. ITEM 43 - CLIPS 4/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS

ITEM: 43 - CLIPS 4/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS			Quantidade: 40,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	17,5000

5.1.43a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	17,5000

5.1.44. ITEM 44 - CLIPS 2/0 AÇO INOX-NIQUELADO 500GRS

ITEM: 44 - CLIPS 2/0 AÇO INOX-NIQUELADO 500GRS			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	17,5000

5.1.44a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.44b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	17,5000

5.1.45. ITEM 45 - COLA BRANCA 500 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.45a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,9900

5.1.46. ITEM 46 - COLA GLITER 35 G CORES VARIADAS 4X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.46a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.46b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9900

5.1.47. ITEM 47 - BASTAO DE COLA QUENTE FINA COM ESPESSURA DE 7,50MM E COMPRIMENTO DE 30CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.47a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9900

5.1.48. ITEM 48 - COLA 793 20GR INSTANTANEA P/ EVA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.48a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9900

5.1.49. ITEM 49 - CANETINHA 12X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.49a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO

1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9900

5.1.50. ITEM 50 - E.V.A 40x60CM AMARELO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.50a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.51. ITEM 51 - E.V.A 40X60CM AZUL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.51a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.52. ITEM 52 - E.V.A 40X60CM BRANCO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.52a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.53. ITEM 53 - E.V.A 40X60CM LARANJA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.53a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.54. ITEM 54 - E.V.A 40X60CM PRETO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.54a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.55. ITEM 55 - E.V.A 40X60CM ROSA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.55a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.56. ITEM 56 - E.V.A 40X60CM VERDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.56a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.57. ITEM 57 - E.V.A 40X60CM VERDE CANA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.57a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.58. ITEM 58 - E.V.A 40X60CM VERDE FOLHA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.58a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.59. ITEM 59 - E.V.A 40X60CM VERMELHO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.59a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.60. ITEM 60 - E.V.A (CORES VARIADAS)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.60a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.60b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.61. ITEM 61 - BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO 11,2 MM X30CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.61a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8900

5.1.62. ITEM 62 - ENVELOPE A4
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.62a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.63. ITEM 63 - ESTILETE PEQUENO COM CORPO PLÁSTICO ESTREITO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVA DE SEGURANÇA - DIMENSOES APROXIMADAS (13 X 1,5 X 1,2 CM)

ITEM: 63 - ESTILETE PEQUENO COM CORPO PLÁSTICO ESTREITO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVA DE SEGURANÇA - DIMENSOES APROXIMADAS (13 X 1,5 X 1,2 CM)			Quantidade: 8,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	7,00

1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.63a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.64. ITEM 64 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X30M
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.64a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,8000

5.1.65. ITEM 65 - ENVELOPE AMARELO TAM. OFICIO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.65a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.66. ITEM 66 - ESTILETE GRANDE LARGO COM CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVA DE SEGURANÇA - DIMENSOES APROXIMADAS 18MM

ITEM: 66 - ESTILETE GRANDE LARGO COM CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVA DE SEGURANÇA - DIMENSOES APROXIMADAS 18MM			Quantidade: 53,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	7,00

5.1.66a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.66b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	7,00

5.1.67. ITEM 67 - EXTRATOR DE GRAMPO METAL TIPO ESPATULA, MATERIAL METAL CROMADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.67a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.67b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900

5.1.68. ITEM 68 - FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA 50MM X30M
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.68a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.68b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	74,8000

5.1.69. ITEM 69 - FITA ADESIVA 12MMX40M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.69a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.69b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,8900

5.1.70. ITEM 70 - FITA PVC TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO 45MM X 45M

ITEM: 70 - FITA PVC TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO 45MM X 45M			Quantidade: 12,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	8,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,9900

5.1.70a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.70b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,8900

5.1.71. ITEM 71 - LAPIS DE COR GRANDE C/ 12 CORES

ITEM: 71 - LAPIS DE COR GRANDE C/ 12 CORES			Quantidade: 803,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	15,4000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9900

5.1.71a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.71b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,9000

5.1.72. ITEM 72 - GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FLS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.72a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.72b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	224,00

5.1.73. ITEM 73 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1

ITEM: 73 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1			Quantidade: 390,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	8,00

5.1.73a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.73b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	8,00

5.1.74. ITEM 74 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO PARA 100 FLS. 23/13 5000X1

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.74a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.74b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	32,00

5.1.75. ITEM 75 - GRAMPO TRILHO PLASTICO (PCT/ 50)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.75a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	23,6600

5.1.76. ITEM 76 - LIVRO ATA 100 FOLHAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA 22CM, ALTURA 2CM E PROFUNDIDADE 30CM

ITEM: 76 - LIVRO ATA 100 FOLHAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA 22CM, ALTURA 2CM E PROFUNDIDADE 30CM			Quantidade: 108,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	20,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,9900

5.1.76a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,9900

5.1.77. ITEM 77 - MARCA TEXTO AMARELO COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5

ITEM: 77 - MARCA TEXTO AMARELO COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5			Quantidade: 203,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	3,9800
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9000
2	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	3,9800
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9000

5.1.77a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9000

5.1.78. ITEM 78 - MARCA TEXTO VERDE COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5

ITEM: 78 - MARCA TEXTO VERDE COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5			Quantidade: 117,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	4,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.78a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.78b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9000

5.1.79. ITEM 79 - MASSA DE MODELAR 12 CORES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.79a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.79b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,8800

5.1.80. ITEM 80 - PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA COM PCT 16 FOLHAS 200MMX275MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.80a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.80b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.81. ITEM 81 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CMX10 M
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.81a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.81b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	69,9900

5.1.82. ITEM 82 - PAPEL PARDO KRAFT NATURAL 80G 200X60 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.82a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.82b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	136,4500

5.1.83. ITEM 83 - PAPEL VERGE BRANCO FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.83a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	22,7500

5.1.84. ITEM 84 - PASTA AZ LOMBO ESTREITO COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, COMPOSTA DE MECANISMO NIQUELADO E CAPA DURA PRETA.

ITEM: 84 - PASTA AZ LOMBO ESTREITO COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, COMPOSTA DE MECANISMO NIQUELADO E CAPA DURA PRETA.			Quantidade: 379,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	32,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	19,5000

5.1.84a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.84b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	19,5000

5.1.85. ITEM 85 - PASTA CLASSIFICADORA C/ TRILHO TRANSPARENTE OFÍCIO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.85a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.85b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,9900

5.1.86. ITEM 86 - PASTA AZ LOMBO LARGO COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, COMPOSTA DE MECANISMO NIQUELADO E CAPA DURA PRETA

ITEM: 86 - PASTA AZ LOMBO LARGO COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, COMPOSTA DE MECANISMO NIQUELADO E CAPA DURA PRETA			Quantidade: 960,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	34,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	19,5000

5.1.86a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.86b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	19,5000

5.1.87. ITEM 87 - UMEDECEDOR DE DEDOS 12G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.87a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.87b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,4900

5.1.88. ITEM 88 - TINTA GUACHE 15ML 12UND COM 12 CORES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.88a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.88b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,4900

5.1.89. ITEM 89 - TINTA PARA CARIMBO COR AZUL DE 40 A 42ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.89a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.89b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,4900

5.1.90. ITEM 90 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA ATE 60 FLS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.90a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.90b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	184,5000

5.1.91. ITEM 91 - PINCEL P/ PINTURA Nº 10
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.91a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.91b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,8900

5.1.92. ITEM 92 - PINCEL PARA PINTURA Nº 12
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.92a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.92b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,2900

5.1.93. ITEM 93 - PISTOLA P/ COLA QUENTE 7,5X30 220V
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.93a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.93b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	64,5000

5.1.94. ITEM 94 - PRANCHETA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.94a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.94b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	28,9900

5.1.95. ITEM 95 - REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO (PRETO) 37 ML A BASE DE ÁLCOOL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.95a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.95b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,4900

5.1.96. ITEM 96 - REGUA POLIESTIRENO TRANSPARENTE CRISTAL DIMENSÃO 310X35X3 COM 30CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.96a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.96b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9900

5.1.97. ITEM 97 - PORTA CANETA COM DIVISORIAS TRIPLO NA COR FUME COM DIMENSAO E PESO APROXIMADO DE 87 x 77 x 238 E 136g
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.97a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.97b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	39,9000

5.1.98. ITEM 98 - PINCEL PARA PINTURA EM TELA Nº 06
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.98a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.98b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,6900

5.1.99. ITEM 99 - GIZ DE CERA 12X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.99a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.99b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,2900

5.1.100. ITEM 100 - ENVELOPE 24CM/33CM PARDO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.100a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.100b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.101. ITEM 101 - ENVELOPE 24CM/33CM AMARELO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.101a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.101b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.102. ITEM 102 - ENVELOPE 26CM/36CM AMARELO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.102a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.102b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.103. ITEM 103 - CORRETIVO A BASE DAGUA FRASCO COM 18ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.103a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.103b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,9900

5.1.104. ITEM 104 - PINCEL ATOMICO PRETO COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO OU FIBRA RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.104a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.104b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,4900

5.1.105. ITEM 105 - PORTA CLIPS COM IMÃ NA COR FUME OU PRETO DIMENSÕES APROXIMADA DE 69,8 x 44,5 x 44,5 mm (A x L x P)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.105a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.105b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	26,9900

5.1.106. ITEM 106 - TINTA PARA CARIMBO PRETA DE 40 A 42 ML

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.106a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.106b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,4900

5.1.107. ITEM 107 - GRAMPO 23/10 5000X1

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.107a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.107b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,9600

5.1.108. ITEM 108 - GRAMPO 23/13 5000X1

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.108a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.108b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,9600

5.1.109. ITEM 109 - MARCA TEXTO ROSA COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5

ITEM: 109 - MARCA TEXTO ROSA COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5			Quantidade: 66,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	4,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.109a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.109b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9000

5.1.110. ITEM 110 - MARCA TEXTO AZUL COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5

ITEM: 110 - MARCA TEXTO AZUL COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5			Quantidade: 16,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	4,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.110a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.110b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9000

5.1.111. ITEM 111 - TINTA PARA TECIDO E PINTURA TEXTIL 35ML BRANCO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.111a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.111b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900

5.1.112. ITEM 112 - TINTA PARA TECIDO E PINTURA TEXTIL 35ML AMARELO OURO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.112a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.112b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900

5.1.113. ITEM 113 - TINTA PARA TECIDO E PINTURA TEXTIL 35ML VERMELHO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.113a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.113b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900

5.1.114. ITEM 114 - LIVRO CAIXA CAPA DURA COM 100 FOLHAS TAMANHO MEDIO OFICIO 218 X 319MM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.114a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.114b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	26,9900

5.1.115. ITEM 115 - PAPEL SEDA AZUL TAMANHO 48 X 60 CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.115a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.115b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,7500

5.1.116. ITEM 116 - PAPEL SEDA BRANCO TAMANHO 48 X 60 CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.116a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.116b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,7500

5.1.117. ITEM 117 - PAPEL SEDA PRETO TAMANHO 48 X 60 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.117a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.117b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,7500

5.1.118. ITEM 118 - PAPEL CARBONO AZUL 01 FACE - PASTA C/ 100 FOLHAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.118a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.118b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	68,9000

5.1.119. ITEM 119 - PAPEL SEDA VERMELHO TAMANHO 48 X 60 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.119a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.119b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,7500

5.1.120. ITEM 120 - PAPEL SEDA AMARELO TAMANHO 48 X 60 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.120a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.120b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,7500

5.1.122. ITEM 122 - PAPEL CAMURÇA BRANCO DIMENSÕES 40X60 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.122a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.122b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,2900

5.1.123. ITEM 123 - PAPEL CAMURÇA VERMELHO DIMENSÕES 40X60 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.123a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.123b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,2900

5.1.124. ITEM 124 - PAPEL CAMURÇA LARANJA DIMENSÕES 40X60 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.124a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.124b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,2900

5.1.125. ITEM 125 - TINTA PARA TECIDO - 504 AMARELO LIMÃO 250 ml
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.125a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.125b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.126. ITEM 126 - TINTA PARA TECIDO - 505 AMARELO OURO 250 ml
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.126a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.126b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.127. ITEM 127 - TINTA PARA TECIDO - 519 BRANCO 250 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.127a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.127b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.128. ITEM 128 - TINTA PARA TECIDO -542 ROSA ESCURO 250ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.128a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.128b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.129. ITEM 129 - TINTA PARA TECIDO - 576 CENOURA 250 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.129a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.129b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.130. ITEM 130 - TINTA PARA TECIDO - 540 VIOLETA COBALTO 250ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.130a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.130b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.131. ITEM 131 - TINTA PARA TECIDO - 803 ACQUA MARINA 250ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.131a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.131b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.132. ITEM 132 - TINTA PARA TECIDO - 802 VERDE MAÇÃ 250ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.132a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.132b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.133. ITEM 133 - TINTA PARA TECIDO - 582 VERDE GRAMA 250ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.133a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.133b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.134. ITEM 134 - TINTA PARA TECIDO - 510 VERDE FOLHA 250ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.134a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.134b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.135. ITEM 135 - TINTA PARA TECIDO - 585 CAPUCCINO 250ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.135a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.135b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.136. ITEM 136 - TINTA PARA TECIDO - 512 VERDE VERONESE 250ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.136a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.136b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.137. ITEM 137 - TINTA PARA TECIDO - 596 AZUL PETRÓLEO 250 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.137a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.137b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.138. ITEM 138 - TINTA PARA TECIDO - 551 SÉPIA 250 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.138a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.138b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.139. ITEM 139 - TINTA PARA TECIDO - 511 AZUL TURQUESA 250ML

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.139a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.139b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.140. ITEM 140 - TINTA PARA TECIDO - 534 COBRE 250ML

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.140a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.140b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.141. ITEM 141 - TINTA PARA TECIDO - 520 PRETO 250ML

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.141a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.141b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.142. ITEM 142 - PINCEL PARA PINTURA Nº 08

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.142a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.142b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,2900

5.1.143. ITEM 143 - PINCEL PARA PINTURA Nº 14

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.143a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.143b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,8900

5.1.144. ITEM 144 - PAPEL CREPOM VERMELHO DIMENSÕES 0,48 X 2M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.144a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.144b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.145. ITEM 145 - PAPEL CREPON ROXO DIMENSÕES 0,48 X 2M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.145a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.145b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.146. ITEM 146 - PAPEL CREPOM BRANCO DIMENSÕES 0,48 X 2M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.146a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.146b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.147. ITEM 147 - PAPEL CREPOM PRETO DIMENSÕES 0,48 X 2M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.147a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.147b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.148. ITEM 148 - PAPEL CREPOM PRATA DIMENSÕES 0,48 X 2M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.148a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.148b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.149. ITEM 149 - PAPEL CREPOM LARANJA DIMENSÕES 0,48 X 2M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.149a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.149b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.150. ITEM 150 - PAPEL CREPOM AMARELO DIMENSÕES 0,48 X 2M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.150a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.150b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.151. ITEM 151 - PAPEL CREPOM VERDE DIMENSÕES 0,48 X 2M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.151a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.151b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.152. ITEM 152 - PAPEL CREPOM AZUL DIMENSÕES 0,48 X 2M
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.152a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.152b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.153. ITEM 153 - PAPEL CARTÃO AZUL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.153a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.153b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4900

5.1.154. ITEM 154 - PAPEL CARTÃO ROSA DIMENSÕES 48X66 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.154a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.154b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4900

5.1.155. ITEM 155 - PAPEL CARTÃO VERDE DIMENSÕES 48X66 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.155a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.155b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4900

5.1.156. ITEM 156 - PAPEL CARTÃO BRANCO DIMENSÕES 48X66 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.156a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.156b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4900

5.1.157. ITEM 157 - PAPEL CARTÃO LARANJA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.157a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.157b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4900

5.1.158. ITEM 158 - PAPEL CARTÃO VERMELHO DIMENSÕES 48X66 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.158a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.158b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4900

5.1.159. ITEM 159 - PINCEL ATOMICO VERMELHO COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO OU FIBRA RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.159a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.159b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,4900

5.1.160. ITEM 160 - CLIPS 10/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/500 GRS

ITEM: 160 - CLIPS 10/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/500 GRS			Quantidade: 9,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	22,00

5.1.160a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.160b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	22,00

5.1.161. ITEM 161 - COLA EM BASTÃO 10G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.161a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.161b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,8900

5.1.162. ITEM 162 - NUMERADOR AUTOMÁTICO C/ 6 DIGÍTOS 206M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.162a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.162b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	269,8900

5.1.163. ITEM 163 - PAPEL COLOR SET BRANCO DIMENSÕES 48X66 CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.163a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.163b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.164. ITEM 164 - PAPEL COLOR SET AZUL CLARO DIMENSÕES 48X66 CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.164a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.164b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.165. ITEM 165 - PAPEL COLOR SET VERDE ESCURO DIMENSÕES 48X66 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.165a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.165b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.166. ITEM 166 - PAPEL COLOR SET AMARELO CLARO DIMENSÕES 48X66 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.166a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.166b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.167. ITEM 167 - PAPEL COLOR SET LARANJA DIMENSÕES 48X66 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.167a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.167b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.168. ITEM 168 - PAPEL COLOR SET MARROM DIMENSÕES 48X66 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.168a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.168b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.169. ITEM 169 - PAPEL COLOR SET PRETO DIMENSÕES 48X66 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.169a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.169b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.170. ITEM 170 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X L P) PONTA OGIVA 15G RECARREGAVEL(PRETO)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.170a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.170b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,8900

5.1.171. ITEM 171 - CAIXA POLIONDA TRANSPARENTE COM TAMPA DIMENSÕES (CLA) 31 X 23,5 X 15CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.171a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.171b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: ESPECIFICAÇÃO INEXISTENTE.
5.1.172. ITEM 172 - PURPURINA VERMELHA 3G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.172a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.172b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,8900

5.1.173. ITEM 173 - TAPETE DE E.V.A 1M X 1M AZUL 20MM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.173a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.173b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	149,8900

5.1.174. ITEM 174 - TAPETE DE E.V.A 1M X 1M AMARELO 20MM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.174a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.174b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	149,8900

5.1.176. ITEM 176 - PASTA DE PLÁSTICO OFICIO C/ ABA ELÁSTICA 3MM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.176a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.176b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,8900

5.1.177. ITEM 177 - PAPEL CAMURÇA VERDE CLARO DIMENSÕES 40X60 CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.177a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.177b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.178. ITEM 178 - PAPEL CAMURÇA AZUL CLARO DIMENSÕES 40X60 CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.178a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.178b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.179. ITEM 179 - FITILHO VERDE 16MM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.179a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.179b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: ESPECIFICAÇÃO COM DUPLO ENTENDIMENTO.

5.1.182. ITEM 182 - FITA DE CETIM 10MM X10M AMARELO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.182a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.182b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,4900

5.1.183. ITEM 183 - FITA DE CETIM 10MM X 10M VERDE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.183a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.183b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,4900

5.1.184. ITEM 184 - PAPEL VERGE FORMATO A4 (210 x 297) COM 50FOLHAS - VERDE CLARO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.184a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.184b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	27,7500

5.1.185. ITEM 185 - FITA CREPE 18MM X 40M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.185a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.185b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.186. ITEM 186 - ELASTICO LATEX AMARELO PARA DINHEIRO 500GR

ITEM: 186 - ELASTICO LATEX AMARELO PARA DINHEIRO 500GR			Quantidade: 2,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	89,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	35,00

5.1.186a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.186b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	35,00

5.1.187. ITEM 187 - CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULAVEL CRISTAL DIMENSÃO 266 x 366 x 215

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.187a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.187b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	89,9900

5.1.188. ITEM 188 - GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM FABRICADO EM LAMINA DE AÇO, SUPER RESISTENTE COM 50 UN

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.188a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.188b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	28,4900

5.1.189. ITEM 189 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA remove grampos nº 10,24/6 e 26/6, Dimensões e Peso 56 x 38 x 45mm. Peso 25g.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.189a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.189b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,5000

5.1.190. ITEM 190 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X LX P) PONTA OGIVA 15G RECARREGÁVEL (AZUL)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.190a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.190b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,8900

5.1.191. ITEM 191 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO BRANCO RECARREGÁVEL 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X L X P) PONTA OGIVA 15G (VERMELHO)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.191a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.191b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,8900

5.1.192. ITEM 192 - VISOR PARA PASTA SUSPENSA PLÁSTICO C/ETIQUETA BRANCA CX 50 UN
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.192a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.192b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,9000

5.1.193. ITEM 193 - PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.193a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.193b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	38,9900

5.1.194. ITEM 194 - QUADRO MAGNÉTICO 120X90 BRANCO MOLD. ALUMÍNIO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.194a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.194b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	499,9900

5.1.195. ITEM 195 - FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.195a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.195b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,8900

5.1.196. ITEM 196 - FITA CREPE 50MM X 50 MTS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.196a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.196b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	32,8900

5.1.198. ITEM 198 - MARCA TEXTO LARANJA COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5

ITEM: 198 - MARCA TEXTO LARANJA COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5			Quantidade: 15,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	4,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9900

5.1.198a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.198b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9000

5.1.199. ITEM 199 - PASTA POLIONDA GRANDE COM ABAS LARGA 33X24X5 CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.199a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.199b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,4900

5.1.200. ITEM 200 - LAPIS DE COR C/ COM 48 CORES SEXTAVADO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.200a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.200b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	88,9000

5.1.201. ITEM 201 - ENVELOPE DE PAPEL BRANCO DIMENSÃO 22,5 X 15CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.201a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.201b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,4900

5.1.202. ITEM 202 - PASTA CLASSIFICADORA DE PAPEL PARDO DIMENSÃO 23CM/32CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.202a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.202b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	19,9900

5.1.203. ITEM 203 - TNT LISO AMARELO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.203a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.203b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,2900

5.1.204. ITEM 204 - TNT LISO VERMELHO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.204a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.204b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,2900

5.1.205. ITEM 205 - TNT LISO MARRON
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.205a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.205b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,2900

5.1.206. ITEM 206 - GRAMPEADOR DE MADEIRA MANUAL/TAPECEIRO 106MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.206a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.206b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	188,00

5.1.207. ITEM 207 - GLOBO TERRESTRE GEOGRÁFICO E POLÍTICO COM PAÍSES E OCEANOS 30CM DE DIÂMETRO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.207a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.207b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	248,00

5.1.210. ITEM 210 - RECARGA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.210a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.210b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	13,9000

5.1.211. ITEM 211 - MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA 2.0MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.211a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.211b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,8900

5.1.212. ITEM 212 - KIT MULTIBLOCOS C/ 150 PEÇAS APROXIMADAMENTE – BLOCOS DE MONTAR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.212a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.212b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	119,9900

5.1.213. ITEM 213 - COLA COLORIDA 23G 6UN

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.213a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.213b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,8900

5.1.214. ITEM 214 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR BRANCO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.214a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.214b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.215. ITEM 215 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR PELE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.215a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.215b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.216. ITEM 216 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR VERMELHO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.216a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.216b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.217. ITEM 217 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR AZUL CLARO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.217a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.217b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.218. ITEM 218 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR AZUL ESCURO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.218a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.218b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.219. ITEM 219 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR VERDE CLARO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.219a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.219b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.220. ITEM 220 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR VERDE ESCURO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.220a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.220b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.221. ITEM 221 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR PRETO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.221a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.221b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.222. ITEM 222 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR AMARELO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.222a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.222b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.223. ITEM 223 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR MARROM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.223a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.223b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.224. ITEM 224 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR LARANJA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.224a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.224b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.225. ITEM 225 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR LILÁS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.225a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.225b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.226. ITEM 226 - EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR ROSA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.226a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.226b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.227. ITEM 227 - PAPEL CARTÃO MARROM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.227a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.227b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4900

5.1.228. ITEM 228 - PAPEL CARTÃO PRETO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.228a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.228b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4900

5.1.229. ITEM 229 - PAPEL SEDA MARROM TAMANHO 48X60 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.229a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.229b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.230. ITEM 230 - PAPEL CHAMEQUINHO VERDE 100FLS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.230a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.230b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,7900

5.1.232. ITEM 232 - LASTEX 10M X 0,8MM PCT COM 10 UND PRETO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.232a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.232b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	49,9000

5.1.233. ITEM 233 - SAQUINHO PARA PRESENTE 20CMX30CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.233a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.233b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,8900

5.1.234. ITEM 234 - LIVRO DE REGISTRO/CADERNO CAPA DURA NUMERADO DIMENSÃO 205X300MM 100FLS.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.234a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.234b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	26,4900

5.1.235. ITEM 235 - PERFURADOR 2 FUROS, FERRO FUNDIDO P/ 100 FOLHAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.235a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.235b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	299,00

5.1.236. ITEM 236 - PAPEL VERGE VERDE FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.236a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.236b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	22,7500

5.1.237. ITEM 237 - PAPEL VERGE PALHA FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.237a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.237b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	22,7500

5.1.238. ITEM 238 - PAPEL VERGE AMARELO FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.238a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.238b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	22,7500

5.1.239. ITEM 239 - TNT POÁ BRANCO/ROSA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.239a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.239b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,4900

5.1.240. ITEM 240 - TNT POÁ BRANCO/AZUL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.240a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.240b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,4900

5.1.241. ITEM 241 - TNT VERDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.241a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.241b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,2900

5.1.242. ITEM 242 - TNT AZUL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.242a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.242b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,2900

5.1.243. ITEM 243 - GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO 600 FOLHAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.243a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.243b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	48,9000

5.1.244. ITEM 244 - MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA 1.0 MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.244a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.244b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,8900

5.1.245. ITEM 245 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO MANUAL 106MM/08 C/ 2500 GRAMPOS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.245a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.245b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	79,9000

5.1.246. ITEM 246 - PERCEVEJO LATONADO P/ QUADRO DE CORTIÇA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM PONTA PERFURANTE CAIXA 100UN
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.246a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.246b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,4900

5.1.247. ITEM 247 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PLASTIFICADA, HASTE DE METAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.247a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.247b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,9900

5.1.248. ITEM 248 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO 37CM DE ALTURA, 14 CM LARGURA E 25 CM PROFUNDIDADE

ITEM: 248 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO 37CM DE ALTURA, 14 CM LARGURA E 25 CM PROFUNDIDADE			Quantidade: 68,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	39,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	12,00

5.1.248a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.248b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	12,00

5.1.249. ITEM 249 - PAPEL A4 210 X 297MM 75 C/ 100 FOLHAS COR ROSA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.249a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.249b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,7900

5.1.250. ITEM 250 - PAPEL A4 210 X 297MM 75 C/ 100 FOLHAS AMARELA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.250a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.250b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,7900

5.1.251. ITEM 251 - PAPEL A4 210 X 297MM 75 C/ 100 FOLHAS AZUL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.251a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.251b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,7900

5.1.252. ITEM 252 - PORTA CLIPS FUMÊ OU CRISTAL COM CAPACIDADE PARA 100 CLIPS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.252a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.252b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	28,9000

5.1.253. ITEM 253 - ENVELOPE PLÁSTICO A4 04 FUROS PACOTE COM 50 UNIDADES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.253a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.253b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	36,8900

5.1.254. ITEM 254 - PASTA EM "L" E COM FRENTE EM CRISTAL: PASTA EM L A4; FORMATO 220X335MM, TRANSPARENTE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.254a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.254b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9900

5.1.255. ITEM 255 - FITA DE CETIM 10MM X 10M ROSA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.255a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.255b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,4900

5.1.256. ITEM 256 - FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M AZUL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.256a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.256b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,4900

5.1.257. ITEM 257 - FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M BRANCA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.257a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.257b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,4900

5.1.258. ITEM 258 - FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M VERMELHA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.258a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.258b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,4900

5.1.259. ITEM 259 - FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M DOURADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.259a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.259b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,4900

5.1.260. ITEM 260 - GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/10 APOIO EMBORRACHADO, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 60 FOLHAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.260a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.260b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	188,00

5.1.261. ITEM 261 - PAPEL COLOR SET 48CM X 66 CM COR AZUL ESCURO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.261a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.261b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.262. ITEM 262 - PAPEL COLOR SET 48CM X 66 CM COR AMARELO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.262a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.262b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.265. ITEM 265 - TESOURA ESCOLAR FRANCESA PRETA SEM PONTA 13CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.265a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.265b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.266. ITEM 266 - ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA PERSONALIZADA 38MM CAIXA COM 50 UN

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.266a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.266b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9900

5.1.267. ITEM 267 - TESOURA DE PICOTAR SEM PONTA 21CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.267a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.267b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	109,9900

5.1.269. ITEM 269 - PASTA ABA ELÁSTICO IDEAL PARA FOLHAS NO TAMANHO A4 OU OFÍCIO. FORMATO ABERTA: 495MM X 390MM FORMATO FECHADA: 330MM X 225MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.269a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.269b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,8000

5.1.270. ITEM 270 - COLA BASTÃO FINA 7,5MM X 30CM PACOTE COM 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.270a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.270b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	109,00

5.1.271. ITEM 271 - ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA COM MEDIDA APROXIMADA DE (ALTURA 28CM X COMPRIMENTO 48CM X LARGURA 35CM) C/ FURAÇÃO CAPACIDADE 12 PASTAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.271a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.271b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	119,00

5.1.272. ITEM 272 - ORGANIZADOR TRIPLO OFFICE CRISTAL FORMATO: 29,2 X 11,6 X 33,5 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.272a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.272b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	89,9000

5.1.273. ITEM 273 - PAPEL COLOR SET VERMELHO DIMENSÕES 48X66 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.273a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.273b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.274. ITEM 274 - PAPEL COLOR SET ROSA DIMENSÕES 48X66 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.274a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.274b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.275. ITEM 275 - FICHÁRIO PARA CARTÃO CURTO FUMÊ COM ÍNDICE ACOMPANHA ÍNDICE A-Z BASE ANTIDERRAPANTE BASE DE AÇO NA COR GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR CRISTAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.275a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.275b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	159,00

5.1.276. ITEM 276 - PASTA SANFONADA PLÁSTICA AZ 31 DIVISÕES DIMENSÕES: ALTURA: 14 CM COMPRIMENTO: 26 CM LARGURA: 7.5 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.276a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.276b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	87,9000

5.1.277. ITEM 277 - PASTA SANFONADA KRAFT OFÍCIO 1-31/AZ FORMATO: OFÍCIO - 38 MM X 25 CM COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIPROPILENO DETALHES: 31 DIVISÕES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.277a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.277b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: ITEM COM DESCRIÇÃO INCORRETA.
5.1.278. ITEM 278 - BOBINA TÉRMICA 57MM X 300M
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.278a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.278b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	89,9000

5.1.279. ITEM 279 - CARTOLINA 180G 50X66 COR BRANCA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.279a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.279b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,3900

5.1.280. ITEM 280 - FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR MARROM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.280a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.280b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.281. ITEM 281 - FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR VERMELHO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.281a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.281b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.282. ITEM 282 - FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR AMARELO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.282a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.282b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.283. ITEM 283 - FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR ROSA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.283a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.283b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.284. ITEM 284 - FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR AZUL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.284a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.284b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.285. ITEM 285 - FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR VERDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.285a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.285b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7900

5.1.286. ITEM 286 - PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.286a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.286b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,9000

5.1.288. ITEM 288 - ENVELOPE KRAFT OURO 80G 260X360
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.288a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.288b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	0,8900

5.1.289. ITEM 289 - PASTA ABA ELÁSTICO A4 SUPER LINE TAMANHO A4, POLIPROPILENO, ATOXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE TEXTURA SUPER LINE FECHAMENTO C/ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA:0,35MM, DIMENSÕES 310X220MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.289a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.289b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,9900

5.1.290. ITEM 290 - REGUA DE ALUMINIO DIMENSÃO 310X35X3 COM 30CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.290a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.290b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	13,9000

5.1.291. ITEM 291 - PAPEL LAMINADO - PRATA - PCT C/20 FOLHAS - TAMANHO: 48X60CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.291a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.291b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	58,9000

5.1.292. ITEM 292 - EVA COM GLITER NA COR DOURADO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.292a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.292b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.294. ITEM 294 - PINCEL PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0 PRETO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.294a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.294b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,7900

5.1.295. ITEM 295 - PAPEL COLOR SET LILAS DIMENSÕES 48X66 CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.295a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.295b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.296. ITEM 296 - PAPEL CARTÃO AZUL DIMENSÕES 48X66 CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.296a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.296b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.297. ITEM 297 - PAPEL CARTÃO AMARELO DIMENSÕES 48X66 CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.297a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.297b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.299. ITEM 299 - COLA INSTANTÂNEA, 100g EXTRA FORTE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.299a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.299b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	68,00

5.1.300. ITEM 300 - GRAMPO 23/6 PARA GRAMPEADOR, CX COM 5000 UN
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.300a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.300b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	59,00

5.1.301. ITEM 301 - ELÁSTICO AMARELO PARA DINHEIRO 1KG, PACOTE COM 1200 UNIDADES DE ELÁSTICOS, TAMANHO DOS ELÁSTICOS 18, MEDIDAS APROXIMADAS: (LARGURA/ESPESSURA/DIÂMETRO): 1,5 MM X 2 MM X 8 CM.

ITEM: 301 - ELÁSTICO AMARELO PARA DINHEIRO 1KG, PACOTE COM 1200 UNIDADES DE ELÁSTICOS, TAMANHO DOS ELÁSTICOS 18, MEDIDAS APROXIMADAS: (LARGURA/ESPESSURA/DIÂMETRO): 1,5 MM X 2 MM X 8 CM.			Quantidade: 5,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	89,9900
1	1	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	70,00

5.1.301a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.301b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	70,00

5.1.302. ITEM 302 - FITA DUPLA FACE 12MMX30M
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.302a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.302b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,9900

5.1.303. ITEM 303 - FITA DUPLA FACE 18MMX30M
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.303a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.303b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,8000

5.1.306. ITEM 306 - CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR; SECAGEM RÁPIDA; LEVE E MACIA; TINTA LAVÁVEL, EMBALAGEM; 12 CORES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.306a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.306b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9000

5.1.309. ITEM 309 - MINIDICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA ENCADERNAÇÃO: BROCHURA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.309a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.309b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	79,9000

5.1.310. ITEM 310 - MINIDICIONÁRIO ESCOLAR INGLÊS - PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA, OXFORD

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.310a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.310b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	79,9000

5.1.311. ITEM 311 - TNT LISO BRANCO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.311a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.311b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,2900

5.1.312. ITEM 312 - PAPEL LAMINADO COR PRATA TAM 48 X 60CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.312a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.312b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5.1.313. ITEM 313 - PAPEL LAMINADO COR DOURADO TAM 48 X 60CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.313a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.313b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5.1.314. ITEM 314 - PAPEL LAMINADO COR VERMELHO TAM 48 X 60CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.314a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.314b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5.1.315. ITEM 315 - PAPEL LAMINADO COR VERDE TAM 48 X 60CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.315a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.315b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5.1.316. ITEM 316 - PAPEL LAMINADO COR AZUL TAM 48 X 60CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.316a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.316b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9900

5.1.317. ITEM 317 - PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE - C X L X A: 335X245X55MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.317a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.317b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,9900

5.1.318. ITEM 318 - PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE - C X L X A: 335X245X35MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.318a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.318b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,9900

5.1.319. ITEM 319 - GRAMPEADOR 100 FOLHAS PROFISSIONAL. GRAMPEADOR PRODUZIDO COM MATERIAL RESISTENTE, SISTEMA DE ABASTECIMENTO, TRASEIRO, COM RÉGUA DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR PROFISSIONAL, GRAMPEIA ATÉ: 100 FOLHAS (75G), UTILIZA GRAMPOS: GRAMPOS 23/6 - 30 FOLHAS; GRAMPOS 23/8 - ATÉ 50 FOLHAS; GRAMPOS 23/10 - ATÉ 70 FOLHAS; GRAMPOS 23/13 - ATÉ 100 FOLHAS.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.319a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.319b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	224,00

5.1.320. ITEM 320 - TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR CX COM 12 UNIDADES. TINTA LÍQUIDA. CONTEÚDO: 20ML/CADA REFIL COR: VERMELHO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.320a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.320b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	149,9000

5.1.321. ITEM 321 - TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR CX COM 12 UNIDADES. TINTA LÍQUIDA. CONTEÚDO: 20ML/CADA REFIL COR: PRETO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.321a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.321b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	149,9000

5.1.322. ITEM 322 - TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR CX COM 12 UNIDADES. TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO: 20ML/CADA REFIL COR: AZUL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.322a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.322b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	149,9000

5.1.323. ITEM 323 - GUILHOTINA PARA PAPEL: BASE DA GUILHOTINA EM AÇO, PRENSA COM TRAVA E PÉS EMBORRACHADO, DIMENSÕES (CXLXA): 67 X 36 X 8CM, EXTENSÃO DE CORTE: 46CM (460MM), CAPACIDADE DE CORTE: 15 FOLHAS, ALINHADOR DE FOLHAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.1.323a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.1.323b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	550,00

5.1.324. ITEM 324 - BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO COM COR ÚNICA 100 FOLHAS 76 MM X 15 MM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.324a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.324b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	15,4000

5.1.325. ITEM 325 - GRAMPO 26/8 P/ GRAMPEADOR 20 A 40 FLS GALVONIZADO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.325a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.325b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	75,00

5.1.326. ITEM 326 - GRAMPEADOR TIPO ALICATE 26/8 P/ 25 FLS GALV

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.326a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.326b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	89,9900

5.1.328. ITEM 328 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 5000X1

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.328a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.328b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	59,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**HABILITADA**	
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	31.872.648/0001-81	**HABILITADA**	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

X Supermercado EIRELI
CINARA CRISTINA DE C. CORREA
Representante (Procuração)

MIPA Industria E Comercio De Moveis LTDA.
DENISLEY FELIX MARTINS
Representante (Procuração)

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:4D1FC98A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇO DE CERIMONIAL E BUFFET

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
PROCESSO Nº 1922/2022

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 8 de junho de 2022 na sede do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 21/2022 – SERVIÇOS DE CERIMONIAL E BUFFET – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 021/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	Microempresa	02.442.457/0001-81	DELICE MARTINS ARRUDA	172.394.271-53

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - SERVIÇO DE CERIMONIAL E BUFFET - P EX/FMS/FMMA

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS, SENDO O CARDÁPIO COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) TIPOS DE PRATOS.				Quantidade: 25		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	D.M ARRUDA	5.000,00	125.000,00	Sim
ITEM: 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL, COMO: SERVIÇO DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				Quantidade: 10		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	D.M ARRUDA	8.000,00	80.000,00	Sim
ITEM: 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL, COMO: SERVIÇO DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENET				Quantidade: 10		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	D.M ARRUDA	8.000,00	80.000,00	Sim

ITEM: 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL, COMO: SERVIÇO DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.				Quantidade: 5		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	D.M ARRUDA	8.000,00	40.000,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS, SENDO O CARDÁPIO COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) TIPOS DE PRATOS.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DM ARRUDA FLORICULTURA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DM ARRUDA FLORICULTURA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	**R$ 5.000,00**

5.1.2. ITEM 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL, COMO: SERVIÇO DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DM ARRUDA FLORICULTURA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DM ARRUDA FLORICULTURA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	**R$ 7.000,00**

5.1.3. ITEM 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL, COMO: SERVIÇO DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DM ARRUDA FLORICULTURA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3ª. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DM ARRUDA FLORICULTURA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	**R$ 7.000,00**

5.1.4. ITEM 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL, COMO: SERVIÇO DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DM ARRUDA FLORICULTURA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DM ARRUDA FLORICULTURA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	**R$ 7.000,00**

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	**HABILITADA**	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

A licitante presente credenciada não manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Decreto nº 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 28/2021

DM Arruda Floricultura- ME
DELICE MARTINS ARRUDA
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:E575E79E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 018/2022

PORTARIA Nº. 018/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. JOANA DA SILVA".

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. JOANA DA SILVA (CPF: 307.024.961-20)**, no cargo de Professor P-IV, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 4.019,68**
Última Remuneração	**R$ 4.990,57**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (11,19/30)	**R$ 1.499,88**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.499,88**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - artigo 15, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Gestora do Trindade PREV

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:549F21BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 019/2022.

Portaria nº 019/2022.Trindade, 08 de junho de 2022.

"Concede o benefício de Pensão por Morte ao dependente**VALDIVINO NUNES DA SILVA (Esposo)**e dá outras providências."

A**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o artigo 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 004, de 1º de outubro de 2007, bem como, pelo disposto no art. 40, §7º da Constituição Federal e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais em favor do dependente,**VALDIVINO NUNES DA SILVA (Esposo, CPF: 478.501.401-68)**, dependente da ex-servidora pública municipal falecida, Sra.**EGUIMAR SOCORRO PEREIRA SILVA (CPF: 598.173.641-00)**, ocupante do cargo de Professora PIII Pedagogo, do quadro de ativos deste Município, sendo que seus proventos seguem no valor de:

REMUNERAÇÃO – FEVEREIRO 2021	VALOR
VENCIMENTO - 100%	**R$ 2.619,18**
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – 100%	**R$ 1.309,59**
TITULARIDADE – 100%	**R$ 523,84**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 4.452,61**

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
VALDIVINO NUNES DA SILVA – 100%	**R$ 4.452,61**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 4.452,61**

Art. 2º -A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º -O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme Lei Complementar Municipal nº. 004/2007.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 10/02/2022, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Gestora do Trindade PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:87487EEE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2022

Fundamentação:	Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo n°.:	10613/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 007/2022
N° do contrato:	049/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	**SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**
Objeto:	**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, SENDO 21 UNIDADES PARA O APOIO DOS PROFESSORES E 330 UNIDADES PARA ALUNOS DA REDE.**
Valor Global:	R$ 44.928,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos e vinte oito reais).
Prazo de Vigência:	Da assinatura com término em 31/12/2022
Dotação:	03.0355.12.361.1237.2111 – 339030 | FONTE: 101 | FICHA:0084 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 03.0355.12.361.1237.2111 – 339030 | FONTE: 115 | FICHA:0084 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data assinatura:	01/06/2022
Gestor do Poder Executivo:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO.**

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:44C24412

